



Instituto de Previdência dos
Servidores do Distrito Federal



Relatório de Governança

Expediente

Governador do Distrito Federal
Ibaneis Rocha

Vice-Governador do Distrito Federal
Celina Leão Hizim Ferreira

Diretora-presidente do Iprev-DF
Raquel Galvão Rodrigues da Silva

Diretora de Governança, Projetos e Compliance
Sylvia Neves Alves

Diretora de Administração e Finanças
Célia Maria Ribeiro de Sales

Diretor de Previdência
Paulo Henrique de Sousa Ferreira

Diretor Jurídico
Luiz Gustavo Barreira Muglia

Diretor de Investimentos
Thiago Mendes Rodrigues

Controladoria
Márcio Eduardo de Moura Aquino

Ouvidoria
Régia Marisol Hosana Silva Fernandes

Unidade de Atuária
Jucelina Santana da Silva

Unidade de Comunicação Social
Jucélio Duarte Ponciano

Elaboração
Larissa Alves da Silva
Ricardo Lucio Souza Trajano

Diagramação
Unidade de Comunicação Social

PALAVRA DA DIRETORA- PRESIDENTE

Transparência e confiança

Criado pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, para ser o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS-DF), o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) tem a responsabilidade de captar e capitalizar os recursos necessários à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros dos segurados e dependentes.

A sua missão é trabalhar para a construção de um futuro previdenciário seguro a seus beneficiários, com o menor impacto possível aos contribuintes. Com a visão de ser reconhecido por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal. E como valores a integridade, a confiabilidade, a sustentabilidade e a transparência.

O Iprev-DF tem se pautado, nos últimos anos, por um trabalho de gestão participativa, transparente, eficiente e eficaz, com credibilidade e excelência no atendimento. Destaque no desenvolvimento de planos e programas que trazem mais transparência em suas ações.

Este Relatório de Governança Corporativa tem a finalidade de prestar informações dos principais resultados alcançados pelo Instituto. Traz, entre outras informações, dados que possibilitam o conhecimento da instituição, assim como suas diretrizes, objetivos e metas, em complemento as peças contábeis evidenciadas nas Demonstrações Financeiras. A disponibilização dessas informações permite aos segurados, beneficiários e ao público em geral, acompanhar as principais ações de gestão do Instituto.

Além disso, o relatório reúne as estratégias e o desempenho da administração e a forma de alocação dos recursos financeiros e previdenciários que são administrados pelo Iprev-DF. Por fim, demonstra a transparência e o controle social do Iprev-DF, bem como a importância de se adotar sistemas integrados de governança e de gerenciamento de riscos, visando alcançar resultados de maneira sustentável.

Outra ação relevante é a realização de projetos interseccionais que corroboram para manter a Certificação Nível II, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015). Foram, ainda, realizados monitoramentos com o objetivo de atingir o nível IV, o mais avançado nível de qualificação, que é a nossa meta.

Em síntese, a transparência e a confiança são pilares fundamentais para o Iprev-DF, refletindo seu compromisso com uma gestão previdenciária responsável e participativa. Ao disponibilizar informações claras e acessíveis, o Instituto não apenas promove a credibilidade em suas ações, mas também fortalece o controle social e a participação dos segurados e beneficiários.

O caminho percorrido rumo à Certificação Nível IV exemplifica a determinação do Iprev-DF em evoluir continuamente sempre garantindo a segurança previdenciária. Assim, ao concluirmos este Relatório de Governança Corporativa, reiteramos a importância da transparência como vetor de confiança e responsabilidade, motivando todos os envolvidos a acompanhar e contribuir para um futuro previdenciário mais sólido e sustentável.

Raquel Galvão Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

Introdução	5
Gerenciamento dos Pontos de Controle	6
Diretoria de Administração e Finanças	6
Contabilização da Receita	7
Contabilidade da Despesa	8
Unidade de Atuária	9
Avaliação Atuarial	9
Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA	10
Diretoria de Previdência	11
Concessão de Aposentadoria/Pensões	11
Análise dos Atos de Concessão de Aposentadoria e Pensões ...	11
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR	11
Compensação Previdenciária – COMPREV	15
Controladoria	16
Monitoramento do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	16
Diretoria de Investimentos	17
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR	17
Política de Investimentos	17
Carteira de Investimentos	18
Ativos Não Financeiros	21

Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal	27
Concessão de benefícios	28
Homologação das Certidões de Tempo de Contribuição – CTC	28
Prova de Vida	29
Compensação Previdenciária	29
Atendimento aos Beneficiários	31
Atualizações de Manuais e Procedimentos	32
Unidade de Atuária	34
Plano Previdenciário	34
Custo Previdenciário	34
Benefícios em Capitalização	34
Custeio Administrativo	35
Custo Normal Total	36
Plano de Custeio	36
Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial	37
Sensibilidade à taxa de juros	38
Composição da massa de segurados	40
Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário	40
Situação financeira e atuarial do Plano Previdenciário	40
Plano de Custeio a ser implementado	40

Análise comparativa dos resultados	41
Considerações Finais: Plano Previdenciário	41
Plano Financeiro	41
Custo previdenciário	41
Benefícios em capitalização	42
Custo normal total	42
Plano de custeio	43
Provisões matemáticas e resultado técnico atuarial	43
Sensibilidade à taxa de juros	45
Composição da massa de segurado	46
Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro	46
Situação financeira e atuarial do Plano Financeiro	46
Plano de custeio a ser implementado	47
Análise comparativa dos resultados	47
Teste das Hipóteses Atuariais	47
Considerações finais plano financeiro	49
Controladoria	49
Ações de controle referentes ao 3º trimestre de 2024 – Controladoria	50
Das ações relativas ao Plano de Monitoramento Gerencial (PMG)	55
Monitoramento do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)	55

Registros no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal – SAEWEB	56
Ouvidoria	58
Manifestações de Ouvidoria	59
Diagnóstico	59
Análise quantitativa e qualitativa das manifestações de ouvidoria	60
Prazo de resposta às manifestações de ouvidoria	60
Assuntos mais demandados pelos cidadãos	60
Canais de atendimento	61
Indicadores	61
Pedidos de acesso à informação	61
Análise quantitativa dos pedidos de acesso à informação	62
Análise quantitativa mensal dos pedidos de acesso à informação	62
Prazo de resposta aos pedidos de acesso à informação	62
Considerações finais	62
Diretoria de administração e finanças	64
Gestão de pessoal	64
Quantitativo	64
Concurso e posse	64
Treinamento e capacitação	67
Gestão orçamentária e financeira	68
Receitas	70

Despesas	71
Folha de pagamento	74
Despesas com benefícios previdenciários e assistenciais	75
Fundo financeiro	75
Fundo capitalizado	77
Despesas Administrativas	77
Custeio das despesas administrativas	77
Gerenciamento do custeio e contratos	79
Atividades financeiras	85
Diretoria de investimentos	87
Cenário	87
Desempenho anual das carteiras de investimentos administradas pela DIRIN	94
Fundo Solidário Garantidor (FSG)	94
Fundos de Investimentos em Participação e Imobiliários do Fundo Solidário Garantidor	105
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas II FIP multiestratégia	105
.....	106
SIA Corporate FII	108
Venture Brasil Central FIP Capital Semente	108
Pátria Infraestrutura V Advisory FIP	109
Fundo financeiro	110

Fundo capitalizado	111
Fundos de Investimentos em Participação e Imobiliários do Fundo Capitalizado	120
Pátria Infraestrutura V Advisory FIP	120
Fundo administrativo	124
Principais destaques dos ativos não financeiros	126
Contextualização	126
Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros (UFSG)	126
Entrada de recursos no Iprev-DF relativos ao artigo 73-A da LC 932/2017 em março/2024	126
Diretoria jurídica	127
Transparência	128
Institucionais	129
Ações de padronização e manualização	129
Demandas do 1º trimestre de 2024	122
Notas técnicas e OAP's relevantes	131
Considerações finais	137
Assessoria especial da presidência	137

Atividades dos órgãos colegiados: 138

Conselho de administração 138

Periodicidade das reuniões 139

Publicação das Atividades do Conad 139

Conselho Fiscal 140

Periodicidade das Reuniões 140

Publicação das Atividades do Confis 141

Diretoria Executiva 143

Publicação das atividades da DIREX 144

Comitê de investimentos e análise de riscos 145

Periodicidade das reuniões 147

Publicação das atividades do CIAR 147

Unidade de Comunicação Social 148

Galeria de Diretores-Presidentes valoriza trabalho
de ex-dirigentes 150

Apresentação

O Relatório de Governança Corporativa – RGC tem como objetivo apresentar os principais resultados alcançados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF no 3º trimestre de 2024, em conformidade com o Manual do Pró-Gestão – Versão 3.5. O relatório inclui dados, diretrizes, objetivos e metas, proporcionando uma visão abrangente sobre a autarquia.

A divulgação dessas informações permite que segurados, beneficiários e o público em geral acompanhem as principais atividades desenvolvidas pela Autarquia Previdenciária, promovendo uma gestão mais transparente.

Além disso, o RGC oferece um panorama completo das estratégias, do desempenho da administração e da alocação dos recursos financeiros e previdenciários que são administrados pelo Iprev-DF.

Por fim, é importante ressaltar que o RGC evidencia o controle social do Iprev-DF e a relevância de adotar sistemas integrados de governança e gerenciamento de riscos, com o objetivo de alcançar resultados sustentáveis.

1. Quem somos

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF é uma autarquia em regime especial, com personalidade jurídica de direito público, instituída pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC.

O Iprev-DF é o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF e tem por atribuição principal captar e capitalizar os recursos necessários para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, tanto atuais quanto futuros, dos segurados e dependentes.

Para isso, adota uma gestão participativa, transparente, eficiente e eficaz, com credibilidade e excelência no atendimento. Além disso, é responsável pelo gerenciamento e operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, bem como a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

O RPPS/DF é composto obrigatoriamente por todos os servidores titulares de cargos efetivos, ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Distrito Federal, incluindo o Tribunal de Contas do Distrito Federal, as autarquias e as fundações, que figuram como segurados, bem como seus respectivos dependentes.

Ressalta-se que não integram o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal os servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outros cargos temporários ou de empregos públicos.

Os militares e os policiais civis também não integram o RPPS/DF, devido às especificidades dispostas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Com a edição da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, houve uma reorganização do regime de custeio do plano de benefícios do RPPS/DF. Os antigos fundos previdenciários, submetidos ao regime de repartição simples (Fundo Financeiro) e capitalizado (Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPrev), foram unificados em dois novos fundos: um destinado aos servidores efetivos que ingressaram no serviço público distrital até 28 de fevereiro de 2019, e outro fundo para os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 1º de março de 2019. Os fundos previdenciários são definidos da seguinte forma:

- **Fundo Financeiro de Previdência Social:** O Fundo Financeiro (FF) é destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no

serviço público antes de 01º de março de 2019, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e aos respectivos dependentes.

- **Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal:** destinado aos servidores que ingressaram no serviço público a partir 01º de março de 2019, data de aprovação do Plano de Benefícios da Previdência Complementar pela DF-Previcom. As contribuições e benefícios desses servidores estão limitados ao teto do Regime Geral de Previdência - RGPS, atualmente fixado em R\$ 7.786,02 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos). Esses servidores têm a opção de aderir ao Regime de Previdência Complementar – RPC, administrado pela DF-Previcom, para a obtenção de benefício complementar ao teto do RGPS.

Além das mudanças originadas do regime de financiamento do RPPS/DF, a Lei Complementar nº 932/2017 criou o Fundo Solidário Garantidor. Esse fundo é formado por um patrimônio diversificado, composto por recursos financeiros anteriormente vinculados ao Fundo Previdenciário - DFPrev, imóveis, ações do Banco Regional de Brasília - BRB e outros direitos e bens destinados a formar um verdadeiro fundo de solvência, garantindo o pagamento dos benefícios atuais e futuros dos servidores efetivos do Distrito Federal vinculados aos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS/DF.

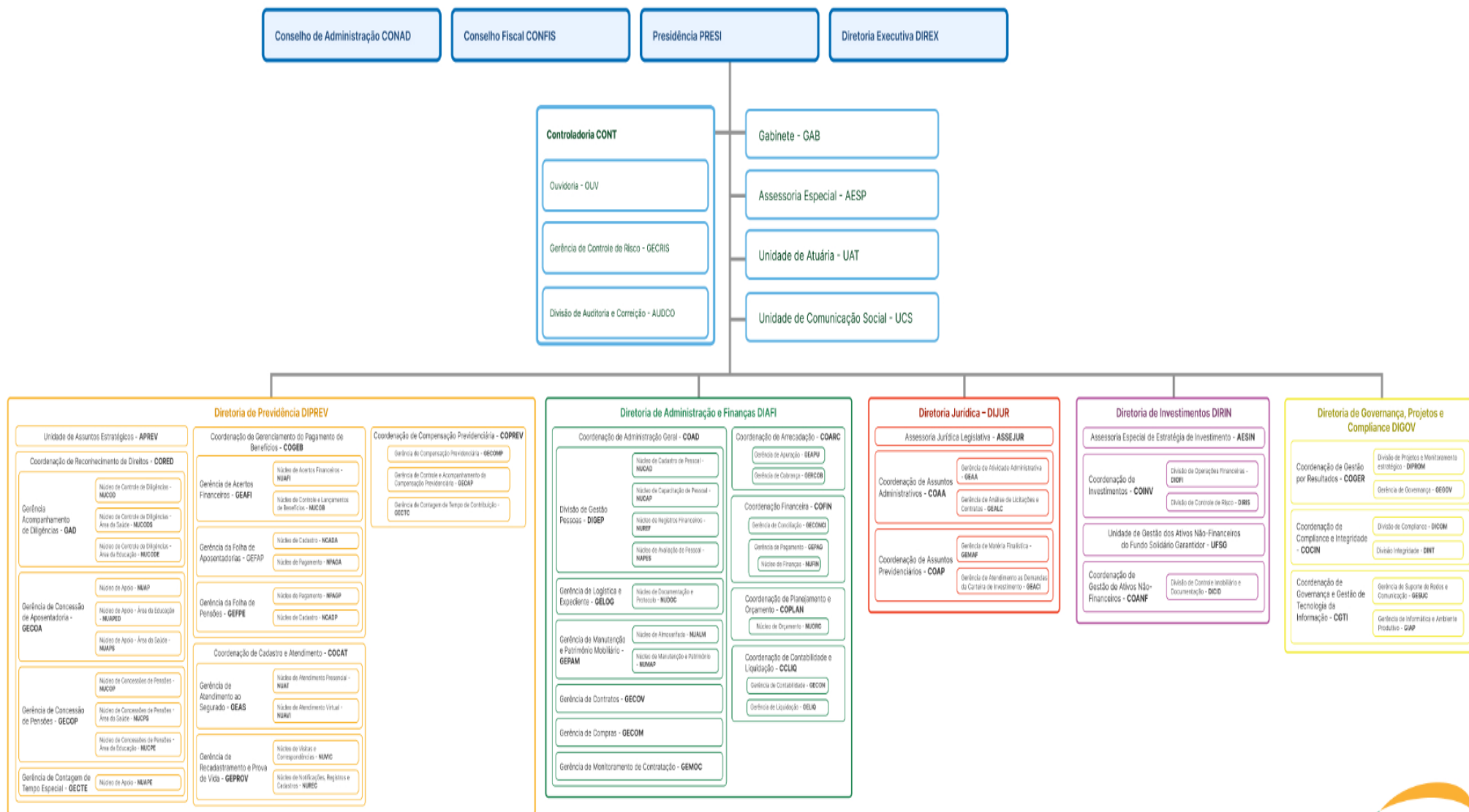
Desde a criação do Iprev-DF pela Lei Complementar nº 769/2008, a autarquia contava com uma estrutura organizacional reduzida e incompatível com os desafios institucionais de gerenciar o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Para assegurar a qualidade dos serviços prestados, foram implementadas gradativas ampliações na estrutura administrativa do Iprev-DF, começando com o Decreto nº 32.795, de 10 de março de 2011, e culminando no Decreto nº 46.324, de 27 de setembro de 2024..

Em 2022, foi publicado o edital do primeiro Concurso para a Carreira de Atividades Previdenciárias do Iprev-DF, criada pela Lei nº 6.777, de 30 de dezembro de 2020. O concurso foi homologado em 02 de junho de 2023, com 65 vagas imediatas, cujas nomeações ainda estão em andamento, reforçando o compromisso da instituição em trabalhar por um futuro previdenciário seguro aos seus beneficiários..

1.1. Mapa Estratégico Iprev-DF



1.2. Organograma do Iprev-DF



1.3. Imagem Institucional

O Iprev-DF tem realizado esforços para alcançar um abrangente e transformador processo de atualização e modernização de sua identidade institucional, impulsionado pela visão de ser reconhecido por beneficiários e contribuintes pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal.

Com a finalidade de atuar de forma ética e em conformidade com os princípios da transparência e diálogo constante com a sociedade e a imprensa, a Unidade de Comunicação Social – UCS promoveu a divulgação de atos, ações e eventos de interesse institucional e da comunidade de forma eficaz.

Para isso, utilizou campanhas, *folders*, jornais e outras peças promocionais, em parceria com os órgãos responsáveis pela publicidade do Governo do Distrito Federal, com foco na transparência, celeridade, eficiência e no interesse social, conforme pode ser verificado no site: <http://www.iprev.df.gov.br/>.

A estrutura de governança do Iprev-DF, conforme determinação legal e seu Regimento Interno, é composta da seguinte forma: Conselho de Administração - Conad, Conselho Fiscal - Confis, Diretoria Executiva - Direx, Comitê Interno de Governança Pública do Iprev-DF – CIG e pelo seu representante, na figura do Diretor-Presidente.

Nesse contexto, as medidas de boa governança são fundamentais para as práticas, decisões e relacionamentos entre o Conselho de Administração - Conad, a Diretoria Executiva - Direx, o Conselho Fiscal - Confis, o Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - Ciar, e o Comitê Interno de Governança Pública – CIG, com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho da Autarquia Previdenciária.

A Diretoria Executiva atua conforme as competências estabelecidas no Regimento Interno vigente do Iprev-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 195, de 11/10/2018.

O Conselho de Administração (Conad-Iprev-DF) é regulamentado pela Lei Complementar nº 769/2008 e pelo Regimento Interno, conforme a Resolução nº 02/2023, publicada no DODF nº 82, de 03/05/2024, retificada no DODF nº 88, de 11/05/2024. É composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, designados pelo Governador do Distrito Federal. Entre suas competências, destaca-se a proposição de diretrizes gerais de atuação do Iprev-DF.

O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização dos atos de gestão do Iprev-DF, com objetivo de proteger os interesses da Autarquia. Criado pelo art. 89 da Lei Complementar nº 769/2008, o Confis atua de acordo com seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01, de 1º de junho de 2015, publicada no DODF nº 115, de 17/06/2015. É composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

O Comitê de Investimento e Análise de Riscos é um órgão consultivo responsável por elaborar propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do Iprev-DF. Sua estrutura, composição e funcionamento são estabelecidos pela Decreto nº 46.322, de 27 de setembro de 2024.

O Comitê Interno de Governança Pública - CIG, instituído pela Portaria nº 54, de 27/06/2019, tem como objetivo garantir o desenvolvimento e a adoção contínua e progressiva das melhores práticas de governança, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Governança Pública do Distrito Federal - CGov.

2. DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E COMPLIANCE

Para o Iprev-DF, a Diretoria de Governança, Projetos e Compliance é responsável pelas regras que governam a estrutura e o exercício do poder e controle das atividades da Autarquia Previdenciária. A prática dos conceitos de governança corporativa está intrinsecamente vinculada à busca contínua por eficiência e à gestão da integridade.

Quando adequadamente disseminados, esses conceitos podem se tornar uma força propulsora, capaz de unir os esforços de todos os envolvidos. Além disso, contribuem positivamente para a disseminação e para a promoção de boas práticas de gestão, garantindo a manutenção de um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.

2.1. Gestão Estratégica

A gestão estratégica abrange, além do planejamento, a implementação, o monitoramento e a avaliação da estratégia, visando aprimorar o alcance da visão, o cumprimento da missão e o aprendizado organizacional. Além de integrar diversas funções organizacionais, utilizando os resultados das atividades de planejamento como insumo para definir produtos e serviços, melhorar processos internos, aperfeiçoar a estrutura, desenvolver competências e alocar os recursos necessários ao alcance dos objetivos estratégicos.

Como ferramenta dessa gestão, o Mapa Estratégico 2021-2025, alinhado às diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS (Pró-Gestão), tornou-se uma importante iniciativa. Ele subsidia a elaboração das matrizes de riscos setoriais e avaliação de eventos críticos.

Outro destaque foi o planejamento de Projetos Estratégicos, desenvolvidos com foco no aperfeiçoamento da gestão previdenciária. Nesse sentido, ressalta-se o acompanhamento das metas, institucionais e setoriais, realizado por meio do Painel de Monitoramento Gerencial – PMG.

O PMG é uma ferramenta de monitoramento que envolve a coleta, a análise e sistematização de informações, além da verificação do andamento das metas estabelecidas no Iprev-DF. Essa metodologia permite integrar o planejamento estratégico à execução operacional e setorial.

A coleta e transformação de dados em informações possibilita que os gestores utilizem tanto os dados operacionais internos quanto as novas informações do ambiente externo para testar e adaptar a hipótese estratégica. Essa hipótese, em síntese, é uma solução para uma questão estratégica cuja eficácia ainda não foi comprovada e está apta a ser testada, desencadeando novos ciclos de avaliação no sistema integrado de planejamento estratégico e execução operacional/setorial.

Dessa forma, é possível identificar o percurso crítico, elementos do plano que, com base nas informações consolidadas, requerem monitoramento contínuo. Assim, espera-se que os gestores possam deliberar sobre correções de rumo e ajustes no planejamento ou na sua execução,

garantindo o cumprimento do Planejamento Estratégico e das Metas Institucionais aprovadas pela Diretoria Executiva.

2.2. Monitoramento de Metas

As metas são monitoradas por meio do Painel de Monitoramento Gerencial – PMG, ferramenta que integra o planejamento estratégico à execução operacional e setorial. O PMG teve suas funcionalidades aprimoradas pela Divisão de Projetos e Monitoramento Estratégico, unidade estratégica da Coordenação de Gestão por Resultados, que faz parte da estrutura orgânica da Diretoria de Governança, Projetos e *Compliance*. O objetivo das atualizações foi melhorar as regras de negócios dessa ferramenta e possibilitar a criação de relatórios gerenciais mais dinâmicos.

Figura 2 - Painel de Monitoramento Gerencial



FONTE: DIGOV/COGER/DIPROM

Para o ano de 2024, o Iprev-DF está conduzindo 38 (trinta e oito) Projetos Estratégicos, com prazo de conclusão distribuídos entre o primeiro e segundo semestre. Dentre esses projetos, 13 (treze) foram selecionados para compor o Plano Anual de Atividades, que é o contrato de gestão firmado entre a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração do Instituto.

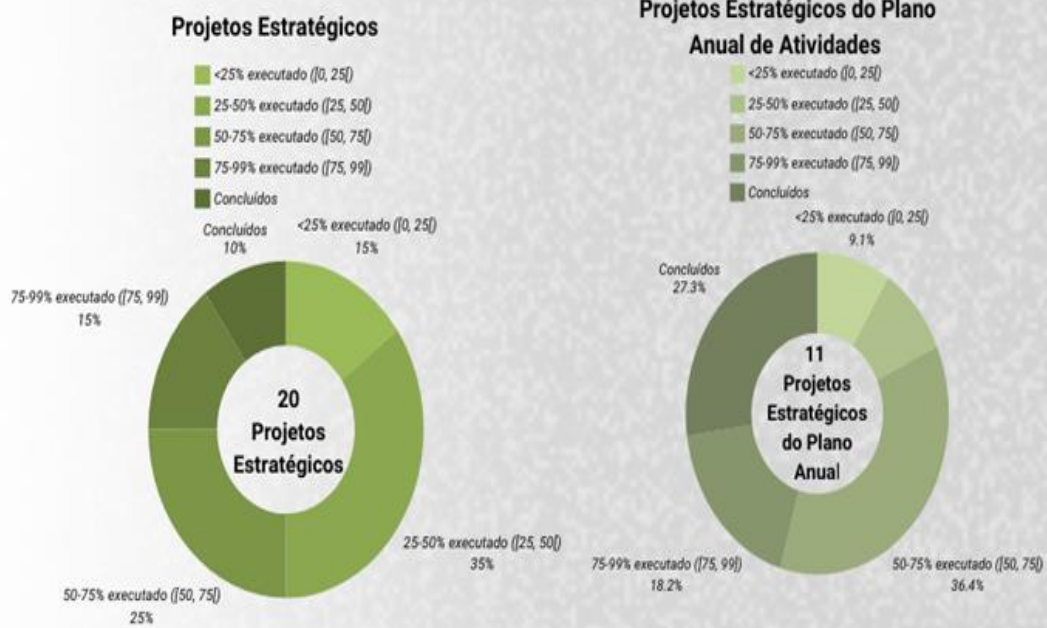
No segundo semestre de 2024, a Divisão de Projetos e Monitoramento Estratégico acompanhou a execução dos projetos que tiveram o prazo prorrogado do primeiro para o segundo semestre (13 projetos), bem como dos projetos com conclusão prevista para este período (18 projetos). No primeiro semestre, foram entregues 7 (sete) projetos, dos quais 2 (dois) são Projetos Estratégicos do Plano Anual de Atividades.

Neste terceiro trimestre, 5 (cinco) projetos foram concluídos, e a data final de entrega dos demais projetos do segundo semestre foi estipulada para 01/11/2024.

A seguir, são apresentados os projetos concluídos e os que estão em processo de monitoramento pela Divisão de Projetos e Monitoramento Estratégico.

Gráfico - Projetos Estratégicos Iprev-DF 2º Semestre de 2024

Projetos Estratégicos Institucionais do 2º semestre de 2024



Fonte:

DIGOV/COGER/DIPROM

O gráfico abaixo representa os Projetos Estratégicos Institucionais monitorados neste 2º semestre de 2024 e os respectivos percentuais de execução.

Gráfico - Projetos Estratégicos Iprev-DF 2º Semestre de 2024: Percentual de Execução dos Projetos



Fonte: IPREV/DIGOV/COGER/DIPROM

Fonte: DIGOV/COGER/DIPROM

O próximo gráfico exibe os Projetos Estratégicos Institucionais do Plano Anual de Atividades monitorados neste segundo semestre de 2024 e os percentuais de sua execução.

Gráfico - Projetos do Plano Anual de Atividades Iprev-DF 2º Semestre de 2024: Percentual de Execução dos Projetos



Fonte: DIGOV/COGER/DIPROM

De forma geral, dos 38 (trinta e oito) projetos do Plano estratégico, 12 (doze) foram concluídos (7 projetos no 2º semestre e 5 projetos neste 3º trimestre), e os demais estão previstos para entrega no quarto trimestre deste ano.

2.2.1 Monitoramento dos indicadores de desempenho

Entre abril a julho de 2024, foi realizada a primeira mensuração dos indicadores de desempenho que compõem o Planejamento Estratégico do órgão para o ciclo 2021-2025. Esse processo é fundamental para o monitoramento contínuo da evolução das metas traçadas e permite uma visão clara sobre o desempenho das diversas áreas da organização.

Os resultados obtidos nesse ciclo de mensuração estão sendo consolidados e serão devolvidos às áreas em novembro de 2024. Essa devolutiva tem como objetivo não apenas informar o status atual dos indicadores, mas também fornecer subsídios para ajustes estratégicos e operacionais, quando necessário.

A mensuração de indicadores traz diversas vantagens, como a capacidade de identificar antecipadamente desvios em relação aos objetivos planejados e a oportunidade de corrigir rotas, garantindo maior eficiência e alinhamento às metas. Além disso, fortalece a cultura de resultados na organização, promovendo maior transparência e *accountability*.

2.2.2 Monitoramento Pró-Gestão

Em 10 de maio de 2022, o Iprev-DF alcançou o Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios da Previdência Social (Pró-Gestão RPPS),

habilitando-se a atuar como Investidor Qualificado RPPS no mercado financeiro.

Com a certificação, o Iprev-DF passa a ser reconhecido nacionalmente pelas suas práticas de gestão e a ter acesso a alternativas e limites de alocação que possibilitam maiores rentabilidades aos recursos aplicados no mercado financeiro, conforme estabelece a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

É importante ressaltar que a manutenção dos requisitos da certificação, com validade de 3 (três) anos, é de competência desta Autarquia Previdenciária, que deve promover o monitoramento dos processos e atividades para garantir o cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos. Isso deve ser feito em observância às diretrizes consignadas no Manual do Pró-Gestão RPPS, conforme a versão vigente, e em conformidade com os parâmetros definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

A partir desse contexto, uma ação relevante conduzida pela área de Governança, e de extrema importância para o desenvolvimento do Iprev-DF, é a execução de projetos interseccionais que contribuem para manutenção da Certificação Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015), alcançada em 10/05/2022.

No que se refere ao monitoramento, foi desenvolvida uma ferramenta que foi apresentada e aprovada em reunião do Comitê Interno de Governança Pública – CIG, conforme registrado na ata da 14º Reunião Ordinária. Em maio, a COGER enviou às áreas técnicas essa ferramenta e solicitou a comprovação dos requisitos exigidos no Manual. Com as respostas das áreas e validação das informações prestadas, a COGER elaborou um diagnóstico preliminar.

Neste trimestre, em razão do trabalho contínuo do monitoramento, o foco do trabalho consistiu na atualização das informações prestadas pelas áreas, cujos dados obtidos possibilitam a priorização das ações e correção de eventuais pontos críticos.

Por fim, considerando que a atual certificação do Iprev-DF vence em maio de 2025 e que esta Autarquia almeja alcançar o nível IV, na ocasião da renovação, foi aberto um processo de contratação de uma empresa especializada em auditoria e certificação, com o objetivo de conferir efetividade às ações voltadas para esse propósito.

2.3. Regimento Interno

Ao longo do ano de 2024, tornou-se necessária a adequação do Regimento Interno desta Autarquia Previdenciária em razão das mudanças em sua estrutura administrativa.

A Diretoria de Governança, em conjunto com as unidades administrativas, elaborou uma nova proposta de Regimento Interno, alinhada à evolução da estrutura administrativa, das atividades funcionais e de outras atribuições.

No início de setembro, essa atualização foi concluída e, posteriormente, encaminhada ao Conselho de Administração para apreciação, com deliberações previstas para o dia 2 de outubro de 2024.

2.4. Manual de Elaboração do Relatório de Governança Corporativa

Conforme o Manual do Pró-Gestão versão 3.5, o Relatório de Governança Corporativa deve ser disponibilizado pela unidade gestora do RPPS em seu site, sendo que a periodicidade varia conforme o nível de certificação atingido ou pretendido. Nesse sentido, a Gerência de Governança está atualizando o Manual de Elaboração do Relatório de Governança Corporativa, que está em vias de aprovação, com previsão de entrega para o dia 01/11/2024.

Um dos objetivos do manual é reunir os procedimentos e requisitos da ação 2.1 – Relatório de Governança Corporativa, que serão verificados pela entidade certificadora durante o processo de obtenção e renovação da certificação institucional, conforme o Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.5, do Ministério da Previdência Social – MPS.

Assim, o Manual de Elaboração do Relatório de Governança Corporativa servirá como base para as áreas elaborarem seus relatórios setoriais, permitindo, posteriormente, a consolidação desses relatórios pela Gerência de Governança, que será responsável pela elaboração do Relatório de Governança Corporativa do trimestre.

2.5. Educação Previdenciária

A Educação Previdenciária é um conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica, ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS/DF, aos segurados e aos beneficiários em geral, servidores ativos, aposentados e pensionistas, aos gestores e conselheiros, e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS/DF.

Tendo em vista a responsabilidade deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal em promover a Educação Previdenciária, foi publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2021, a Portaria nº 26, de 28 de junho de 2021, a qual dispõe sobre o Programa de Educação Previdenciária e o Plano de Ação de Capacitação em Educação Previdenciária do Iprev-DF.

Com base nos registros de treinamentos concluídos, destaca-se o compromisso notável da Autarquia com o aprimoramento em áreas relevantes de atuação dos servidores públicos. Os cursos realizados demonstram sua proatividade na busca por excelência e atualização constante. Destacam-se as seguintes capacitações:

1. **Mapeamento, Análise e Modelagem de Processos no Serviço Público**, ministrado pelo servidor da CGDF Rogério Leitão, no mês de agosto.
2. **Instrução Processual de Concessão de Aposentadoria**, ministrado pelas servidoras do Iprev-DF Liliana Estela e Glaciene Valério, realizado no mês agosto.
3. **Liderança Inovadora e Alta Performance**, ministrado pelo servidor da CGDF Rogério Leitão, no mês de setembro.

Ressalta-se ainda que todos os cursos de capacitação foram realizados na Escola de Governo do Distrito Federal – Egov, que atua em parceria com o Iprev-DF no desenvolvimento deste Programa de Capacitação.

Além disso, destaca-se que as capacitações em Educação Previdenciária estão alinhadas com a Portaria nº 43/2022, que dispõe sobre o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas do

Iprev-DF.

2.6. Indicador de Situação Previdenciária – ISP/2023

O Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPPS da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social divulga, anualmente, o Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social (ISP-RPPS) dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Antes de adentrar às minúcias, cumpre rememorar que o Indicador de Situação Previdenciária (ISP) foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017. A Portaria MTP nº 1.467, de 2022, revogou a Portaria MPS nº 402/2008, e, em substituição ao inciso V do art. 30 que tratava do ISP, passou a conter um capítulo específico sobre o Índice de Situação Previdenciária, prevendo, entre as competências da então Secretaria de Previdência - SPREV relacionadas aos RPPS, a divulgação do indicador de situação previdenciária, bem como de sua composição, metodologia de aferição e periodicidade em seu endereço eletrônico, na rede mundial de computadores.

O ISP apresenta 3 (três) dimensões ou aspectos avaliados: gestão e transparência, situação financeira e situação atuarial. Os RPPS são divididos e comparados em grupos com Regimes de perfis semelhantes, por porte, e são classificados conforme o resultado da avaliação do indicador, nível A, B, C ou D. Nesse sentido, apresenta-se, abaixo, tabela que consigna as avaliações realizadas considerando os critérios definidos nos normativos destacados:

Tabela - Índice de Situação Previdenciária / ISP-RPPS-2023

ENTE	UF	REGIÃO	INDICADOR DE REGULARIDADE	INDICADOR DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	INDICADOR DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	INDICADOR DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	CLASSIFICAÇÃO EM ATUARIAL	ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE - AC	AC	N	B	B	C	C	B	B	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS - AL	AL	NE	A	A	A	A	B	C	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - AM	AM	N	A	A	A	A	B	A	A	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - AP	AP	N	C	C	B	C	A	A	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - BA	BA	NE	B	A	C	B	C	C	C	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - CE	CE	NE	A	A	C	B	A	A	A	B	B	B
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - DF	DF	CO	B	A	B	B	B	B	B	B	B	C
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES	ES	SE	A	A	C	B	B	A	A	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - GO	GO	CO	A	B	B	B	C	B	B	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - MA	MA	NE	C	B	C	C	B	B	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	MG	SE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	MS	CO	A	A	C	B	A	C	B	B	B	C
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	MT	CO	C	A	A	B	A	B	A	B	B	B
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PA	PA	N	B	B	B	B	A	C	B	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - PB	PB	NE	A	A	B	A	C	B	B	B	B	B
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	PE	NE	A	A	A	A	C	C	C	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PI	PI	NE	C	A	C	C	A	C	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PR	PR	S	A	A	B	A	B	A	A	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	RJ	SE	C	A	B	B	C	A	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	RN	NE	C	C	C	C	B	C	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - RO	RO	N	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - RR	RR	N	C	B	C	C	A	A	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	RS	S	B	A	B	B	C	B	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	SC	S	B	A	B	B	C	C	C	B	B	C
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - SE	SE	NE	B	A	A	A	B	B	B	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	SP	SE	B	B	C	C	C	C	C	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - TO	TO	N	C	B	B	C	A	A	A	C	C	C

Fonte: Índice de Situação Previdenciária - Divulgação de Resultados – Ministério da Previdência Social ([INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ISP-rpps \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/indicador-de-situacao-previdenciaria))

2.7. Governança Gestão de Tecnologia da Informação

O presente relatório fornece uma visão geral do desempenho da área de T.I do Iprev-DF, no terceiro trimestre de 2024, relacionadas ao planejamento, coordenação e execução de projetos, além de atividades relacionadas ao desenvolvimento, suporte, manutenção e segurança em tecnologia da informação.

A Coordenação de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, realizou cerca de 320 atendimentos distribuídos nas seguintes categorias:

- Gestão de usuários de rede
- Suporte à rede de dados e telefonia
- Suporte a software
- Suporte a hardware.

Ainda foi utilizado um aplicativo mensageiro e o correio eletrônico para a abertura de chamados, fato que dificulta consideravelmente a apresentação de dados mais fidedignos. As tratativas, junto à SEEC, para implantação do sistema Hesk não avançaram, uma vez que a aplicação deixou de ser implementada para novas solicitações, e apenas as unidades que já a utilizavam ainda terão

acesso. No entanto, outra possibilidade foi apresentada pela SEEC/SETIC, que é a implementação de um ambiente destinado ao suporte de TIC do IPREV no site da central de serviços da SEEC. Estamos em contato com aquela Secretaria, estudando a solução para que se adeque às nossas necessidades.

Seguindo a estratégia de ampliação da infraestrutura de TIC, estamos em constante desenvolvimento das medidas de prevenção e resposta às falhas, a partir da manutenção e substituição de equipamentos e componentes, além de cooperação técnica com os Órgãos de TIC e também com os nossos fornecedores externos. Nesse escopo, destacamos a chegada dos servidores aprovados no último concurso que, tendo em vista as medidas de ampliação do parque tecnológico, foram prontamente atendidos em suas necessidades informáticas e de telecomunicação, mesmo com o aumento da demanda por equipamentos, acesso e fluxo de dados.

A CGTI continuou os trabalhos de adequação dos mapeamentos de processos ao padrão *Business Process Model and Notation* (BPNM), tendo finalizado a adequação de todas as modelagens que nos foram apresentadas pelas unidades do Iprev-DF.

Em relação às atividades do grupo de trabalho instituído para elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (2024-2026), após a etapa de diagnóstico, que inclui a avaliação dos resultados do PDTIC anterior (2021-2023), avaliação do referencial estratégico de T.I, diagnóstico situacional de TIC e o mapeamento das necessidades de informação e serviços, concluímos o documento que foi publicado no DODF nº 175, de 12/09/2024.

Após a publicação do PDTIC 2024/2026, a CGTI instaurou processo para aquisição de computadores. Realizados os estudos técnicos necessários, encaminhamos a demanda para a COAD para que se procedesse a aquisição, cuja atividade está em andamento.

Por fim, continuamos com o processo de revisão da Política de Segurança da Informação que é fundamental para o Iprev-DF, pois garante a proteção de informações sensíveis, assegurando a continuidade dos serviços, a privacidade dos dados e a conformidade com regulamentos legais.

2.8. Compliance e Integridade

A Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal foi instituída por meio do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e possui como escopo a redução de riscos e penalidades por irregularidades praticadas no âmbito da administração pública, assegurando, ainda, a idoneidade e a boa imagem dos órgãos perante a sociedade.

Diante disso, no 3º trimestre de 2024, que compreende o período de julho a setembro, a Divisão de Compliance elaborou o Plano de Trabalho 2, no qual consta o planejamento, contendo todas as etapas, da atividade de verificação de conformidade, ou auditoria de compliance, no processo de gestão patrimonial, visando garantir o devido cumprimento das competências da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, e satisfazer as exigências dos requisitos da certificação Pró-Gestão RPPS. O processo de gestão de bens patrimoniais, que está enquadrado na área administrativa do Pró-Gestão, foi designado para participar do processo de avaliação da conformidade por ser um processo de suma importância para as atividades desenvolvidas no Iprev-

DF.

Essa Divisão de Compliance também iniciou o processo de auditoria de conformidade que objetiva verificar se as etapas e procedimentos dos processos de trabalho no Iprev-DF estão sendo realizados de acordo com os normativos legais, regulamentares e internos. Diante disso, é papel da auditoria de conformidade verificar a conformidade legal, validando o cumprimento das regulamentações estabelecidas e confirmar se os procedimentos operacionais estão sendo seguidos pelos responsáveis pela execução do processo.

A auditoria de conformidade figura-se como um instrumento importante no âmbito de um Regime Próprio de Previdência Social, pois ajuda a garantir que o RPPS esteja em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis aos seus processos de trabalho, e, quando for o caso, sugerir ações mitigatórias a possíveis riscos de conformidade.

Além disso, houve o início de uma capacitação para os servidores da área de Compliance do Iprev-DF, do Curso Compliance Anticorrupção, com possibilidade de certificação CPC-A, na modalidade online e com carga horária de 54 horas. Os objetivos do curso são: implementar e aperfeiçoar um programa de compliance por meio de uma abordagem prática, estruturado em 10 pilares e metodologia fundamentada em compliance e na Lei Anticorrupção (12.846/13). O curso abrange temas como legislação relevante, políticas de compliance, gestão de riscos e auditoria, preparando os profissionais para implementar e gerenciar eficazmente programas de conformidade.

Adicionalmente, também ocorreu a participação no 2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, importante oportunidade de atualização e aprofundamento dos conhecimentos técnicos e legais, fundamentais para a atuação eficaz em diversas áreas de gestão de RPPS. A troca de experiências entre as participantes enriquece a visão sobre práticas de governança, transparência e controle interno, essenciais para garantir a conformidade das atividades.

Habitualmente, a Divisão de Compliance é membro do Comitê de Gestão de Riscos, participando ativamente do acompanhamento da gestão de riscos do Iprev-DF.

No que concerne à implementação da Integridade no Iprev-DF, no 3º trimestre de 2024, a Divisão de Integridade deu prosseguimento ao projeto "Pílulas de Integridade", o qual apresenta aos servidores do Iprev-DF os principais conceitos relacionados à integridade pública e dá publicidade à temática por meio de mensagens curtas e objetivas. Cumpre destacar que essas mensagens são publicadas no sítio institucional e na *intranet* do Iprev-DF, assim como são enviadas via e-mail e aplicativo de mensagens (grupo de servidores no *Whatsapp*).

Dessa forma, conforme estabelecido, as pílulas de integridade são difundidas quinzenalmente aos servidores da Autarquia Previdenciária. Com isso, no 3º trimestre de 2024, foram abordados os seguintes temas:

- **Pílula nº 13** – Publicação: 01/07/2024 – Você conhece o código de conduta da Alta Administração do Distrito Federal?
- **Pílula nº 14** – Publicação: 15/07/2024 – Ética e Integridade: deveres e princípios.

- **Pílula nº 15** – Publicação: 01/08/2024 – A Integridade no uso correto do canal de denúncia.
- **Pílula nº 16** – Publicação: 15/08/2024 – Você sabia que o Iprev-DF tem norma específica para disciplinar como devem ser tratadas as demandas apresentadas pelos cidadãos no sistema de gestão de ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF?
- **Pílula nº 17** – Publicação: 02/09/2024 – Você conhece o guia – Gestão de Risco nas Contratações?
- **Pílula nº 18** – Publicação: 16/09/2024 – Vamos conversar sobre conflito de interesse?

Além disso, houve a disponibilização, para os servidores do Iprev-DF, de cursos de capacitação nas áreas de ética e integridade. Destaca-se, o planejamento, em conjunto com a Escola de Governo do Distrito Federal, da 3ª turma exclusiva do Iprev-DF para realização do curso de “Ética e Integridade”, que será realizado entre os dias 14 e 18/10/2024, das 14h às 18h, na modalidade presencial e com carga horária de 20 horas. Os objetivos do curso são: difundir o Código de Ética no intuito de promover postura homogênea entre os integrantes do trabalho; disseminar padrões de comportamento ético; promover a motivação e o interesse em cumprir os deveres, conforme o que a função pública requer; e desenvolver habilidades e comportamento inovador para aplicação no serviço público.

Nesse sentido, buscando o desenvolvimento e capacitação especificamente dos servidores integrantes da equipe de integridade do Iprev-DF, houve a participação destes em eventos como:

- Palestra "A Ética como Expressão da Justiça com Lúcia Helena Galvão. Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) – realizada em 04/07/2024;
- 3º Fórum de Governança da Controladoria-Geral do Distrito Federal – realizado em 05/09/2024.

Considerando o intuito de promover, fomentar e difundir o compliance e a integridade, e ainda a promoção de treinamentos, palestras e/ou eventos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas de Compliance e integridade, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, por intermédio de suas áreas orgânicas, realizou o planejamento visando a realização da 1ª Semana de Compliance e Integridade do Iprev-DF, destinada a todos servidores desta Autarquia Previdenciária, com previsão de realização em novembro de 2024.

Por fim, a Divisão de Integridade, pautada em suas competências regimentais, realiza mensalmente o monitoramento da disponibilização de informações, documentos e dados de interesse coletivo ou geral no sítio do Iprev/DF na Internet.

3. DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

A Diretoria de Previdência – DIPREV, unidade orgânica de comando e execução, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, tem as atribuições estabelecidas através do Decreto 39.381, de 10 de outubro de 2018, e conta com 71 (setenta e um) servidores, distribuídos em 01 (uma) Unidade, 04 (quatro) Coordenações, 12 (doze) Gerências e 22 (vinte e dois) Núcleos para gerir a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários, controlar a compensação previdenciária entre o Regime Geral e outros Regimes Próprios.

3.1. Benefícios Previdenciários:

3.1.1. Aposentadoria

É assegurado ao servidor que preencher os requisitos conforme determinado na legislação Federal e Distrital e nas situações abaixo apresentadas:

- aposentadoria compulsória por invalidez permanente;
- aposentadoria compulsória por idade;
- aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- aposentadoria voluntária por idade;
- aposentadoria especial do professor;
- aposentadoria especial nos casos previstos em lei complementar federal, nos termos do art. 40, § 4º, da Constituição Federal;

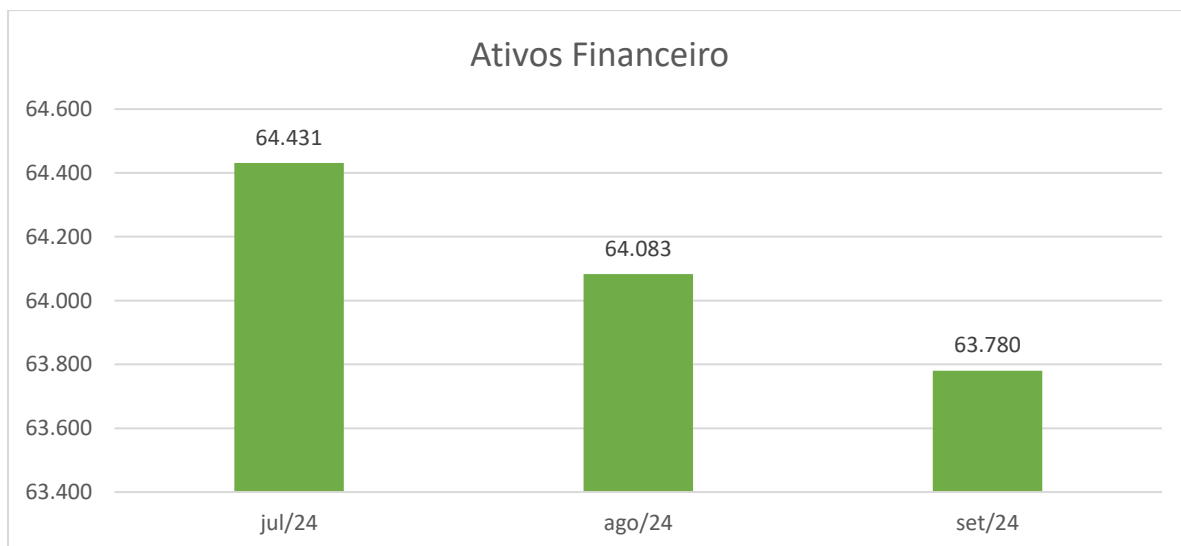
3.1.2. Pensão Por Morte

Será concedida aos dependentes(s) previdenciários em caso de falecimento do segurado servidor ativo ou aposentado.

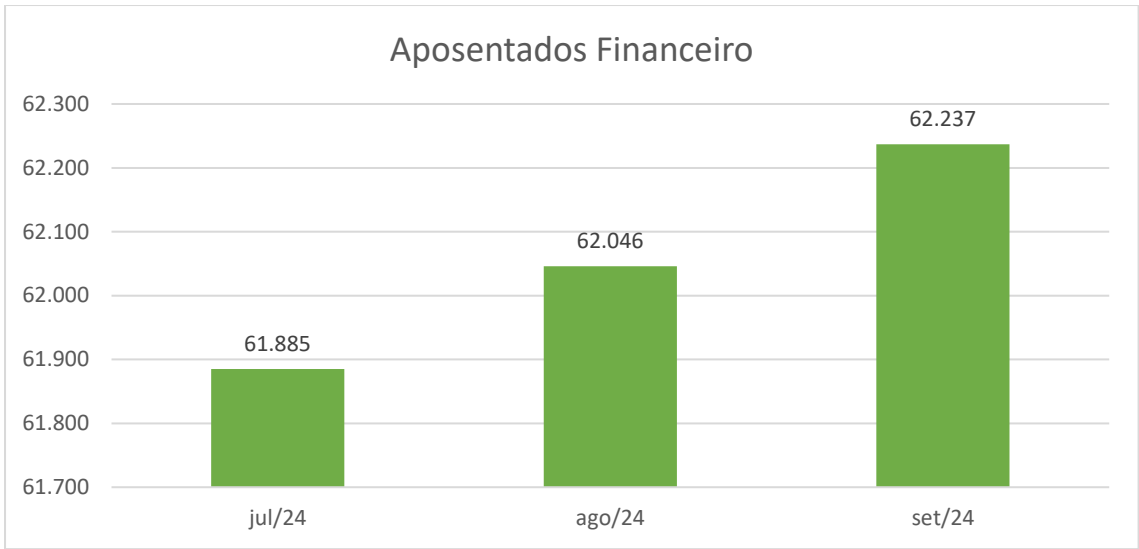
3.2. Quantitativos de Beneficiários

Os Quadros abaixo apresentam os quantitativos totais de segurados dos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS-DF, incluindo Executivo, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e Câmara Legislativa.

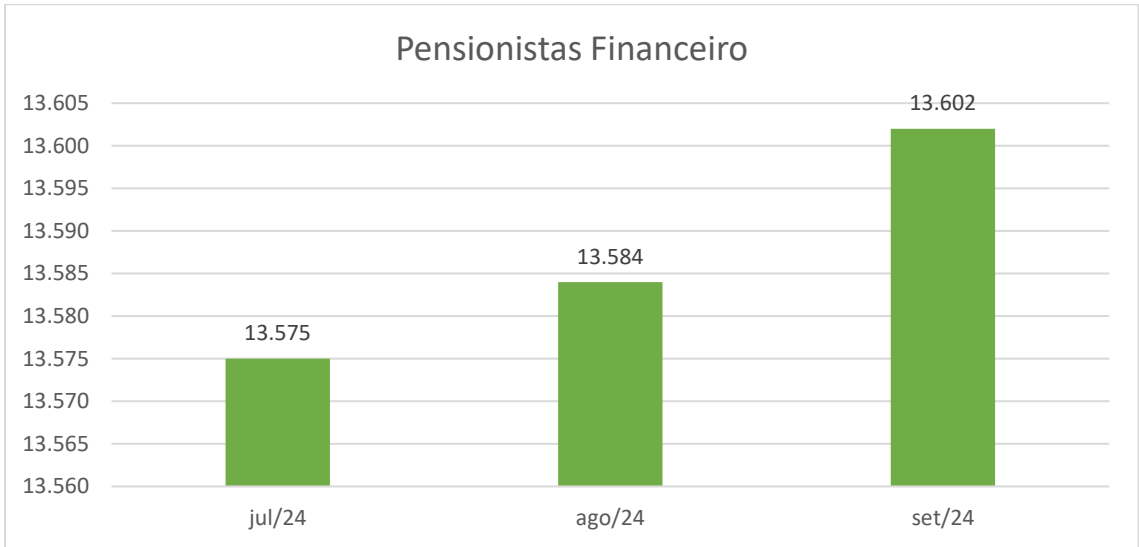
3.2.1. Fundo Financeiro de Previdência Social



Fonte: DIPR 2024

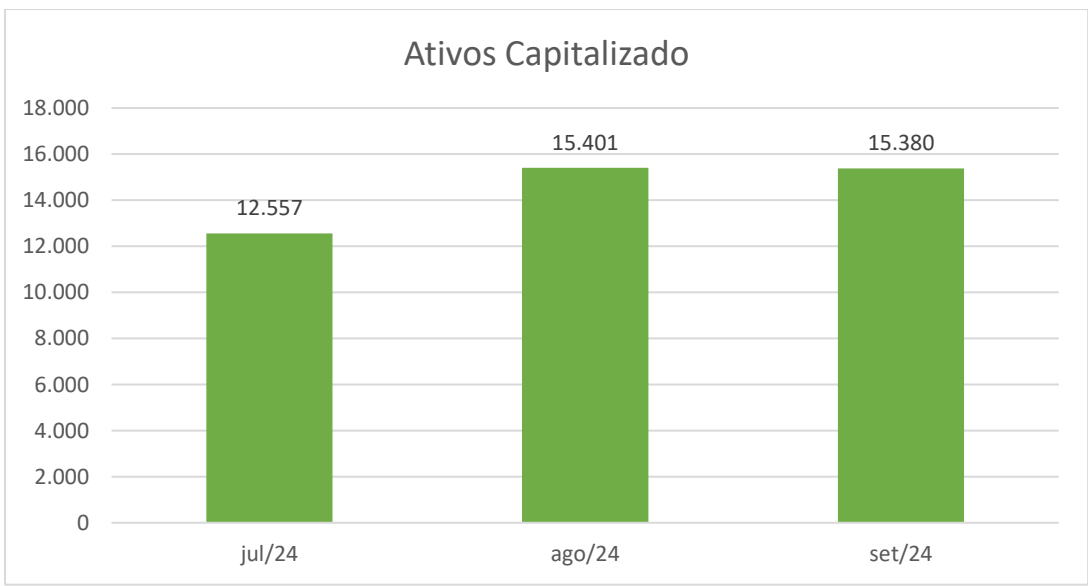


Fonte: DIPR 2024

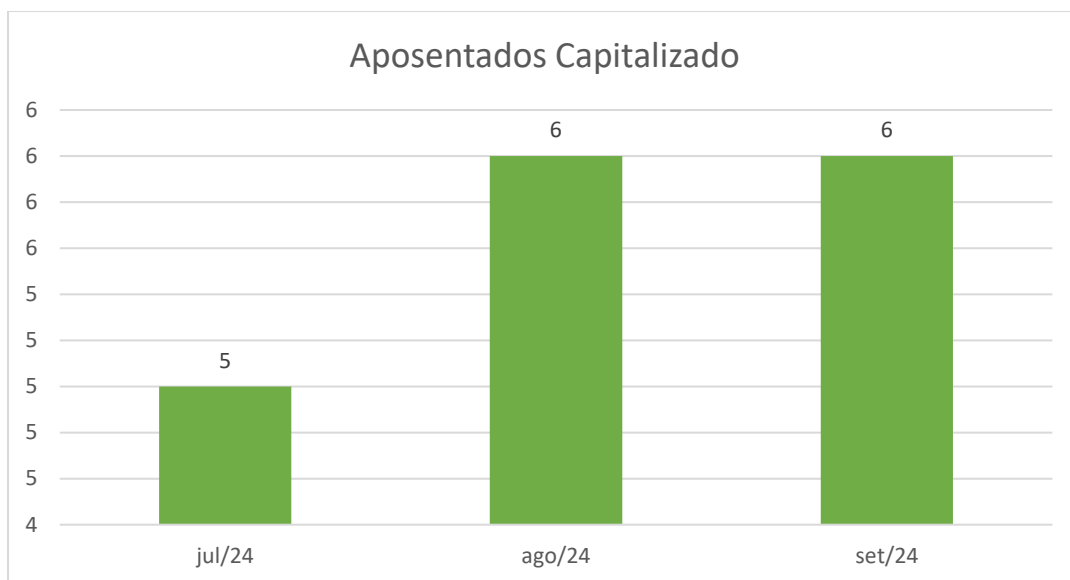


Fonte: DIPR 2024

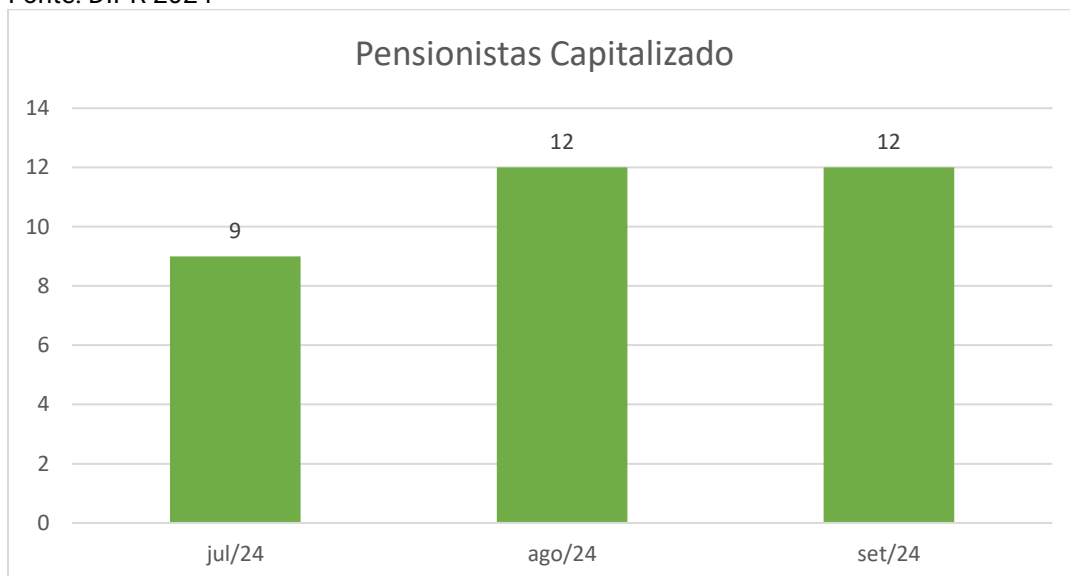
3.2.2. Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal



Fonte: DIPR 2024



Fonte: DIPR 2024



Fonte: DIPR 2024

Concessão de Benefícios:

Foram concedidos diretamente pelo Instituto de Previdência, no terceiro trimestre, 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) benefícios previdenciários, sendo 306 (trezentos e seis) aposentadorias e 148 (cento e quarenta e oito) pensões.

Tabela: Tipo de benefício

Tipo de Benefício	jul/24	ago/24	set/24	Total
Aposentadoria	75	144	87	306
Pensão	63	45	40	148

Fonte: CORED/DIPREV

O resultado do trimestre apresenta média de 102 aposentadorias por mês e de 49 pensões por mês. Houve ainda a análise de 1 (um) processo de revisão de aposentadorias e 4 (quatro) reversões à atividade.

3.2.3. Homologação de Certidões de Tempo de Contribuição - CTC:

A homologação das Certidões de Tempo de Contribuição (CTC) assegura, aos ex-servidores do Distrito Federal, a averbação do tempo trabalhado e contribuído junto ao RPPS/DF para reconhecimento perante outros regimes previdenciários.

Tabela: Quantidade de Certidões de Tempo de Contribuições (CTC) analisadas e homologadas

Certidões de Tempo de Contribuição	jul/24	ago/24	set/24	Total
Analisadas	53	60	47	160
Homologadas	72	32	34	138

Fonte: COPREV/DIPREV

3.2.5. Prova de Vida

A prova de vida foi instituída no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 39, 276, de 06/08/2018 e regulamentado pelas Portarias nº 199, de 06/09/2018 e nº 01 de 06/01/2020.

Há ainda pessoas que não fizeram a prova de vida em 2023 e que estão fazendo esse procedimento em 2024. Nas tabelas abaixo, estão separadas por mês de realização da prova de vida os grupos que fizeram por meio de comparecimento em agência bancaria (BRB), pelo aplicativo disponibilizado (BRB-APP) e por meio de cartas ou visitas (IPREV).

Tabela: Quantidade de Prova de Vida realizadas no terceiro trimestre de 2024 referentes a prova de vida do ano de 2023

Prova de vida de 2023				
Mês de realização	BRB	BRB - APP	IPREV	Total de Pessoas
jul/24	582	14	18	614
ago/24	80	1	12	93
set/24	42	7	1	50
TOTAL	704	22	31	757

Fonte: APREV/DIPREV

Tabela: Quantidade de Prova de Vida realizadas no terceiro trimestre de 2024

Prova de vida de 2024				
Mês de realização	BRB	BRB - APP	IPREV	Total de Pessoas
jul/24	4.070	1.765	83	5.918
ago/24	4.027	1.739	95	5.861
set/24	5.081	950	73	6.104
TOTAL	13.178	4.454	251	

Fonte: APREV/DIPREV

3.2.6. Compensação Previdenciária

A compensação previdenciária é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência

Social e os Regimes Próprios de Previdência Social e, entre os próprios Regimes Próprios de Previdência Social, referente ao tempo de contribuição utilizado pelo segurado na concessão do benefício em outro regime de previdência.

A compensação previdenciária é operacionalizada por meio do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV e destacamos que seu novo formato de relatório está contemplado no Saldo de Compensação Previdenciária, o somatório do fluxo mensal, do fluxo acumulado e do estoque RGPS (Decreto nº 10.188/2019).

Tabela: VALOR DE COMPENSAÇÃO ENTRE REGIME GERAL E O REGIME PRÓPRIO DO DF

Competência	Fundo Financeiro			
	Valor Bruto	Valor Glosas	Valor pago ao INSS	Valor líquido
jul/24	R\$ 20.038.558,73	-R\$ 135.942.352,81	-R\$ 119.165,57	-R\$ 116.022.959,65*
ago/24	R\$ 19.972.410,08	-R\$ 867.284,10	-R\$ 97.272,37	R\$ 19.226.876,73
set/24	R\$ 20.627.904,76	-R\$ 3.232.201,52	R\$ 298.943,12	R\$ 16.411.068,07
TOTAL	R\$ 60.638.873,57	-R\$ 140.041.838,43	R\$ 82.505,18	-R\$ 80.385.014,85

Fonte: COMPREV

*Os valores apresentados em julho de 2024 encontram-se judicializados, razão pela qual o valor líquido informado não foi pago.

VALOR DE COMPENSAÇÃO ENTRE REGIME PRÓPRIO DO DF E OUTROS RPPS

Competência	Fundo Financeiro	
	Créditos	Débitos
jul/24	R\$ 395.136,33	-R\$ 192,39
ago/24	R\$ 531.707,07	-R\$ 192,39
set/24	R\$ 386.491,46	-R\$ 192,39
TOTAL	R\$ 1.313.334,86	-R\$ 577,17

Fonte: COMPREV

A quantidade de requerimentos em compensação, requerimentos feitos pelo Iprev-DF e requerimentos aprovados pelo RGPS bem como os requerimentos cessados podem ser vistos na tabela abaixo.

Tabela: Total requerimentos Iprev-DF x RGPS

Mês	Iprev-DF x RGPS			
	Req. em compensação	Req. feitos	Req. Aprovados	Término compensação pós morte
jul/24	16.011	359	0	808
ago/24	15.942	265	0	21
set/24	15.914	430	0	8
TOTAL S	47.867	1.054	0	837

Fonte: COMPREV

Da mesma forma, podemos observar na tabela abaixo a quantidade de requerimentos em compensação, requerimentos feitos pelo Iprev-DF e requerimentos aprovados por outros RPPS bem como os requerimentos cessados.

Tabela: Total requerimentos Iprev-DF x RPPS

Mês	Iprev-DF x RPPS			
	Req. em compensação	Req. feitos	Req. Aprovados	Término compensação pós morte
jul/24	63	62	24	0
ago/24	117	34	23	1
set/24	118	43	22	1
TOTAL	298	139	69	2

S				
----------	--	--	--	--

Fonte: COMPREV

3.2.7. Atendimento aos Beneficiários

O registro dos atendimentos é feito com o Sistema de Gerenciamento de Atendimento implantado no Iprev-DF, que ordena a fila de atendimento presencial em senhas por ordem de prioridades.

Os atendimentos são ordenados em normal, prioridade (Idosos, Gestantes, Pessoas com Deficiência e outras prioridades previstas em lei) e agendados.

O agendamento para atendimentos é feito através do Sistema AGENDA-DF disponível no sítio eletrônico (<https://agenda.df.gov.br/>). Após o atendimento, é registrado pelo atendente o(s) serviço(s) prestado(s).

Tabela: Serviços cadastrados e atendidos

Tipo de Serviço Cadastrado	Jul/24	Ago/24	Set/24	Total de Serviços Atendidos
Informação Óbito	18	11	6	35
Declarações	16	25	39	80
Informações Gerais	301	299	244	844
Isenção de Imposto de Renda	91	82	80	253
Emissão de contracheque	123	103	89	315
Auxílio Funeral	28	30	13	71
Prova de Vida	69	66	104	239
Acerto de Contas	20	10	17	47
Alteração de Cadastro	6	11	21	38
Consignação	8	2	8	18
Pensão	61	50	39	150
Revisão de Aposentadoria	9	13	16	38
Reversão	7	4	3	14
Diligência	9	4	7	20
Certidão de Tempo Insalubre	2	1	0	3
Cópias de processos	9	5	8	22
Inclusão de Dependentes	6	1	2	9
Certidão de Tempo de Contribuição	1	1	1	3
Total	784	718	697	2199

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Atendimento

Tabela: Tipo de atendimento

Tipo de Atendimento	Jul/24	Ago/24	Set/24	Total de Atendimentos
1 - Normal	313	244	255	812
2 - Preferencial	442	470	502	1414
3 - Agendado	27	26	32	85
Total	782	740	789	2311

Fonte: Sistema de gerenciamento de atendimento

Tempo de início de atendimento até o término

Tipo de Atendimento	Jul/24	Ago/24	Set/24
1 - Normal	00:20:58	00:22:15	00:17:26

2 - Preferencial	00:21:46	00:19:37	00:17:34
3 - Agendado	00:30:08	00:24:24	00:24:51
Média de Tempo de Atendimento	00:24:17	00:22:06	00:19:57

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Atendimento

Tempo entre a retirada de senha e término de atendimento

Tipo de Atendimento	Jul/24	Ago/24	Set/24
1 - Normal	00:52:43	00:28:30	00:27:27
2 - Preferencial	00:32:20	00:25:35	00:24:38
3 - Agendado	01:07:49	00:29:51	00:29:38
Média de Tempo de Total	00:50:57	00:27:59	00:27:15

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Atendimento

Além dos serviços oferecidos presencialmente, também disponibilizamos alguns atendimentos por e-mail, conforme listados a seguir.

Tabela: Atendimentos por e-mail.

Tipo de Serviço Cadastrado	Jul/24	Ago/24	Set/24	Total de Serviços Atendidos
Prova de vida	41	52	67	160
Auxílio funeral	30	20	20	70
Informação	38	35	72	145
Isenção de IR	77	62	104	243
Atualização cadastral	35	24	58	117
Declarações diversas	21	12	34	67
Cópia de processo	12	4	11	27
Informação de óbito	15	10	14	39
Cancelamento de consignação	4	4	17	25
Pensão	14	12	22	48
Comprovante de rendimentos	2	0	0	2
Fichas financeiras	9	8	7	24
Ofício	4	12	22	38
Revisão de aposentadoria/pensão	4	3	13	20
Contracheque	1	0	1	2
Total	307	258	462	1027

Fonte: COCAT/DIPREV

3.2.8. Atualizações de Manuais e outros Procedimentos

No terceiro trimestre de 2024, foi concluída a atualização do Manual e do Mapeamento de Processos dos Procedimentos para Instrução de Processos de Pensões, já disponível no sítio eletrônico do Instituto. Além disso, iniciamos a manualização dos processos de atendimento desta Diretoria, com o objetivo de padronizar e otimizar o fluxo de atendimento aos beneficiários.

Foram finalizados os estudos necessários para a revisão dos benefícios por incapacidade, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 103/2019, e elaborada a minuta de decreto para viabilizar essas revisões.

Em continuidade às tratativas com o INSS para a formalização de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT), que permitirá ao Iprev-DF solicitar Certidões de Tempo de Contribuição (CTCs) do

Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em nome de seus beneficiários, foram encaminhadas ao INSS as ponderações do Iprev-DF sobre o ACT para manifestação.

Concluímos, em parceria com a SEEC/SETIC, o desenvolvimento de uma ferramenta que permite a consulta de valores a receber por beneficiários com verbas previdenciárias referentes a exercícios anteriores, disponível no sítio eletrônico do Iprev-DF.

Por fim, realizamos uma reunião de alinhamento com toda a Diretoria para ajustar as equipes à chegada de novos servidores, visando o avanço nas tratativas para a assunção dos benefícios da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Foto 1 : Reunião de alinhamento DIPREV



Foto 2 : Reunião de alinhamento DIPREV



4. UNIDADE DE ATUÁRIA

A unidade de Atuária, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, tem a finalidade de assegurar as informações de âmbito atuarial, promover conjuntamente com as áreas correlatas os estudos internos, supervisionar, orientar e promover o equilíbrio financeiro-atuarial, atuando com zelo e presteza na gestão de dados e informações que são de responsabilidade da área, obedecendo o arcabouço legal e suas exigências em primazia.

Deste modo, para prestação das informações relativas ao 3º trimestre de 2024, serão apresentadas as informações contidas na Avaliação Atuarial realizada em 2024, elaborada pela empresa INOVE Consultoria Atuarial, contratada para a realização do referido relatório.

Este relatório contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo do Distrito Federal e das ações que objetiveram a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias a fim de verificar sua 01º de março de 2019 estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, podendo ser acessada no sítio eletrônico do Iprev-DF: <https://www.iprev.df.gov.br/avaliacao-atuarial-2/>

4.1. Plano Previdenciário

Plano destinado aos servidores públicos admitidos a partir de 01º de março de 2019, no regime de capitalização financeira, em que as contribuições previdenciárias dos servidores e do GDF são investidas no mercado financeiro, com a função de acumular os recursos necessários a manutenção dos pagamentos das aposentadorias e pensões do grupo segurado.

4.1.1. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por incapacidade permanente	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

4.1.2. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores assegurados pelo regime e pelo Distrito Federal, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de

acumulação de reservas o “Ortodoxo”. Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Tabela - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	177.546.965,25	23,15%
Aposentadoria Especial – Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	32.441.837,48	4,23%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	62.085.854,26	8,10%
Aposentadoria por incapacidade permanente	32.272.933,42	4,21%
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em Pensão	3.667.937,53	0,48%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	10.251.751,89	1,34%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

4.1.3. Custeio Administrativo

Importante destacar três conceitos no tocante à matéria, quais são:

- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial para o financiamento do custo administrativo do RPPS, expressa em alíquota.

Ainda, o art. 53 da Portaria MTP nº1.467/2022, determina que o plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá cobrir os custos de todos os benefícios do RPPS e contemplar os recursos da taxa de administração.

Na data-focal desta reavaliação, o Iprev-DF assume uma taxa de administração de 0,50% do valor total das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, relativos ao exercício financeiro anterior, conforme disposto pela Lei nº 932/2017, como limite do custo administrativo.

Entende-se, como razoável, a utilização do respectivo limite estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022 para o porte do Distrito Federal, como custeio administrativo. Portanto, para o custeio administrativo, recomenda-se que seja recolhido o equivalente a 0,50% da remuneração de contribuição dos servidores ativos para compor o custo administrativo do Iprev-DF.

4.1.4 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela - Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposent. com reversão ao dependente	272.074.656,99	35,48%
Invalidez com reversão ao dependente	35.940.870,95	4,69%
Pensão de ativos	10.251.751,89	1,34%
Administração do Plano	3.834.545,54	0,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	322.101.825,37	42,00%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

4.2. Plano de Custeio

As contribuições atualmente vertidas ao Iprev-DF, para o Plano Previdenciário, somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). Conforme o método de financiamento adotado na Reavaliação Atuarial, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, recomenda-se manter o patamar contributivo atual, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela - Plano de Custeio do Custo Normal recomendado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Distrito Federal	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	27,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	----
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	----
	Custeio Administrativo	0,50%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado	11,00% a 14,00%
	Pensionista	11,00% a 14,00%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao salário-mínimo vigente.

Conforme disposto no artigo 11 da Portaria MTP nº 1.467/2022, a contribuição do Governo Distrital não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

4.2.1. Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados.

Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber.

Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamentos que já foram concedidos pelo RPPS.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

DISCRIMINAÇÃO Exercício	2024	2023	Variação % (2024/2023)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-	-	-
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	-	-	-
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(7.809.638,33)	(3.277.409,72)	138,29%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	695.323,72	283.267,66	145,47%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	-	-	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(7.114.314,61)	(2.994.142,06)	137,61%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(4.683.199.308,58)	(2.711.679.310,67)	72,70%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	3.979.889.391,94	2.264.980.966,00	75,71%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	280.991.958,51	189.817.551,75	48,03%
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(422.317.958,13)	(256.880.792,92)	64,40%
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(429.432.272,74)	(259.874.934,98)	65,25%
(+) Ativos Financeiros	830.975.282,75	454.655.413,71	82,77%
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-	-	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL (PMBAC+PMBC+Ativos Financeiros+Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento)	401.543.010,01	194.780.478,73	106,15%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 6,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos Servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não se detêm os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

4.2.2. Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há, dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 5,02%.

Tabela x - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	PMBAC (R\$)	PMBC (R\$)	PMBC + PMBAC (R\$)	Resultado Atuarial(R\$)
0,00%	15.519.664.550,09	13.799.798,74	15.533.464.348,83	(14.702.489.066,08)
0,50%	12.115.586.888,97	12.733.560,84	12.128.320.449,81	(11.297.345.167,06)
1,00%	9.408.058.289,72	11.793.160,21	9.419.851.449,93	(8.588.876.167,18)
1,50%	7.245.852.222,97	10.960.434,94	7.256.812.657,91	(6.425.837.375,16)
2,00%	5.512.554.064,57	10.220.188,42	5.522.774.252,99	(4.691.798.970,24)
2,50%	4.118.186.403,27	9.559.663,49	4.127.746.066,76	(3.296.770.784,01)
3,00%	2.992.883.184,66	8.968.112,40	3.001.851.297,06	(2.170.876.014,31)
3,50%	2.115.405.459,17	8.436.450,88	2.123.841.910,05	(1.292.866.627,30)
4,00%	1.436.492.004,04	7.956.973,70	1.444.448.977,74	(613.473.694,99)
4,50%	885.744.214,78	7.523.124,31	893.267.339,09	(62.292.056,34)
5,00%	438.357.526,61	7.129.305,30	445.486.831,91	385.488.450,84
5,02%	422.317.958,13	7.114.314,61	429.432.272,74	401.543.010,01
6,00%	(221.253.337,01)	6.443.252,53	(214.810.084,48)	1.045.785.367,23
6,50%	(461.769.567,25)	6.143.347,99	(455.626.219,26)	1.286.601.502,01
7,00%	(657.108.614,80)	5.867.936,36	(651.240.678,44)	1.482.215.961,19

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do Iprev-DF.

4.3. Composição e evolução da massa de segurados

Por se tratar de um Regime Próprio de Previdência Social com segregação de massa, os servidores admitidos a partir de 01º de março de 2019 serão alocados no Plano Previdenciário. Desta forma, o Plano tende a um crescimento no quantitativo de servidores, até atingir o quantitativo total de servidores ativos existente no Distrito Federal.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

4.4. Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário

Os Ativos Garantidores do Plano, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2023, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 759.795.469,50;
- Renda Variável: R\$ 71.179.813,25;

Ressalta-se que, em 31/12/2023, o Iprev-DF não possuía reserva administrativa.

4.5. Situação financeira e atuarial do Plano Previdenciário

As Provisões Matemáticas perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 429.432.272,74. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 830.975.282,75 atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 401.543.010,01, que representa um crescimento de 106,15% em relação a 2023.

Ainda, sobre a situação financeira do Plano Previdenciário, na data-base desta Reavaliação Atuarial, verifica-se um resultado financeiro positivo, que representa 41,42% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

4.6. Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao Plano Previdenciário, para o Custo Normal,

somam 42,00%. Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal total foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei. Desta forma, recomenda-se manter o Custo Normal vigente. A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao salário-mínimo.

4.7. Análise comparativa dos resultados da Reavaliação Atuarial

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2023 para a Reavaliação Atuarial de 2024, referente ao Plano Previdenciário, houve:

- Acréscimo de 64,40% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido ao incremento na população do plano com entrada de novos servidores.
- Acréscimo de 137,61% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos devido à concessão de novas pensões.

Em 2024, as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder sofreu um aumento de 65,25% quando comparado ao total das mesmas provisões apuradas em 2023 e o Resultado Técnico Atuarial cresceu 106,15%.

4.8. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Previdenciário, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma superavitária no seu aspecto financeiro e atuarial. Desta forma, recomenda-se manter o custo normal.

4.9. Plano Financeiro

Plano destinado aos servidores públicos admitidos antes de 01º de março de 2019, em que as contribuições previdenciárias dos servidores e do GDF devem ser suficientes para o pagamento das aposentadorias e pensões do grupo segurado. Em caso de insuficiência financeira, o Governo do Distrito Federal será responsável pela complementação dos valores necessários para honrar com os pagamentos.

4.10. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por incapacidade permanente	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em Pensão	Capitalização

Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização
------------------------------------	---------------

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

4.10.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Distrito Federal, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Ortodoxo". Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Tabela - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	1.975.512.660,64	22,05%
Aposentadoria Especial – Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	427.579.348,09	4,77%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	1.106.484.859,11	12,35%
Aposentadoria por Invalidez	149.182.594,95	1,66%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	19.890.390,14	0,22%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	40.173.408,07	0,45%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

4.10.2. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela - Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposent. com reversão ao dependente	3.509.576.867,84	39,16%
Invalidez com reversão ao dependente	169.072.985,09	1,89%
Pensão de ativos	40.173.408,07	0,45%
Administração do Plano	44.805.099,53	0,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	3.763.628.360,53	42,00%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

4.10.3. Plano de Custeio

As contribuições atualmente vertidas ao Iprev-DF, para o Plano Financeiro, somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, e recomenda-se manter o patamar contributivo atual, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela - Plano de Custeio do Custo Normal apurado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Distrito Federal	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	28,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado	11,00% a 14,00%
	Pensionista	11,00% a 14,00%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao salário-mínimo vigente.

4.10.4. Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber. Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e

- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamentos que já foram concedidos pelo RPPS.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema Previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit) na data focal da avaliação atuarial.

Tabela - Provisões Matemáticas

Valores em R\$

DISCRIMINAÇÃO	2023	2022	Variação % (2024/2023)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(98.074.265.967,86)	(92.344.305.515,80)	6,20%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	10.474.702.134,91	9.885.605.542,67	5,96%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(13.133.303.978,73)	(12.513.687.434,56)	4,95%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	1.325.160.883,67	1.271.601.390,80	4,21%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	6.433.669.387,68	3.938.628.229,01	63,35%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(92.974.037.540,33)	(89.762.157.787,88)	3,58%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(101.912.090.076,89)	(95.936.082.511,85)	6,23%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	31.208.832.021,86	30.139.577.957,02	3,55%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	5.388.525.481,72	6.013.771.902,20	-10,40%
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(65.314.732.573,31)	(59.782.732.652,63)	9,25%
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(158.288.770.113,64)	(149.544.890.440,51)	5,85%
(+) Ativos Financeiros	685.226.575,69	121.118.890,59	465,75%
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento		-	-

RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL (PMBAC+PMBC+Ativos Financeiros+Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento)	(157.603.543.537,95)	(149.423.771.549,92)	5,47%
---	-----------------------------	-----------------------------	--------------

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 5,29% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não se detêm os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

4.10.5. Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,78%.

Tabela - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	PMBAC (R\$)	PMBC (R\$)	PMBC + PMBAC (R\$)	Resultado Atuarial (R\$)
0,00%	234.299.973.266,35	168.540.733.846,60	402.840.707.112,95	(402.155.480.537,26)
0,50%	201.628.927.098,01	156.810.567.554,47	358.439.494.652,48	(357.754.268.076,79)
1,00%	174.284.416.321,16	146.281.090.115,08	320.565.506.436,24	(319.880.279.860,55)
1,50%	151.284.284.588,82	136.799.589.977,75	288.083.874.566,57	(287.398.647.990,88)
2,00%	131.843.837.385,81	128.235.832.069,33	260.079.669.455,14	(259.394.442.879,45)
2,50%	115.334.524.405,57	120.478.356.057,46	235.812.880.463,03	(235.127.653.887,34)
3,00%	101.249.792.126,52	113.431.444.354,33	214.681.236.480,85	(213.996.009.905,16)
3,50%	89.179.614.057,76	107.012.628.213,84	196.192.242.271,60	(195.507.015.695,91)

4,00%	78.791.051.113,68	101.150.628.198,28	179.941.679.311,96	(179.256.452.736,27)
4,50%	69.811.956.570,57	95.783.646.820,34	165.595.603.390,91	(164.910.376.815,22)
4,78%	65.314.732.573,31	92.974.037.540,33	158.288.770.113,64	(157.603.543.537,95)
5,50%	55.237.854.237,83	86.533.973.335,69	141.771.827.573,52	(141.086.600.997,83)
6,00%	49.736.173.060,78	82.636.508.483,70	132.372.681.544,48	(131.687.454.968,79)
6,50%	44.909.701.518,88	79.035.249.213,54	123.944.950.732,42	(123.259.724.156,73)
7,00%	40.660.519.426,74	75.700.722.946,71	116.361.242.373,45	(115.676.015.797,76)

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico atuarial.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do Plano Financeiro.

4.10.6. Composição e evolução da massa de segurados

A composição da população de servidores do Plano Financeiro demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 105,16% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,95 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

4.10.7. Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro

Os Ativos Garantidores do Plano Financeiro estão posicionados em 31/12/2023, sendo de R\$ 685.226.575,69 em Renda Fixa. Ressalta-se que, em 31/12/2023, o Iprev-DF não possui reserva administrativa.

No entanto, ressalta-se que os valores do Fundo Constitucional não foram considerados como ativo garantidor do Plano Financeiro. Portanto, não impactam no resultado técnico atuarial.

4.10.8. Situação financeira e atuarial do Plano Financeiro

As Provisões Matemáticas do Plano Financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 158.288.770.113,64. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 685.226.575,69 atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Técnico Atuarial igual a R\$ 157.603.543.537,95.

Ainda, sobre a situação financeira do Plano Financeiro, na data-base desta Reavaliação

Atuarial, verifica-se um resultado financeiro negativo, que representa 52,79% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

4.10.9. Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vertidas ao Iprev-DF, para o Plano Financeiro, somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, e recomenda-se manter o patamar contributivo atual.

4.10.10. Análise comparativa dos resultados da Reavaliação Atuarial

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2023 para a Reavaliação Atuarial de 2024, referente ao Plano Financeiro, houve um aumento de 5,85% nas Provisões Matemáticas, devido ao:

- Aumento de benefícios concedidos: A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC, tem um comportamento natural de redução, de um exercício para outro, quando observada a mesma população. No entanto, houve concessões de benefícios de pensão, o que fez aumentar o valor dessa conta.
- Envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação: A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC, tem um comportamento natural de aumento, de um exercício para outro, quando observada a mesma população.
- Aumento do salário médio acima da inflação do período, indicando possíveis reajustes acima da inflação.

Não obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas, especialmente para planos a duração do passivo longa. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 4,79%, haveria aumento de 9,00% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Aumento de 3,47% nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

4.10.11. Teste das Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais constituem as bases técnicas da avaliação atuarial de um plano de benefícios, representando um conjunto de estimativas de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira que, durante o período futuro considerado na avaliação do plano, espera-se que se realizem com bom nível de segurança.

Na Seção V, Relatório de análise das hipóteses, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, a norma determina o que deve constar no documento, conforme citado abaixo.

Art. 27. O Relatório de Análise das Hipóteses deverá ser elaborado por profissional habilitado, conter a descrição da metodologia utilizada, por meio de testes estatísticos e/ou atuariais, e ser conclusivo quanto à manutenção ou necessidade de alteração das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais anuais dos RPPS.

§ 1º A responsabilidade do profissional pela elaboração dos cálculos e estudos técnicos

apresentados no Relatório de Análise das Hipóteses não exige a dos dirigentes e gestores do RPPS e do ente federativo pela fidedignidade dos dados e das informações que lhe foram repassados para sua elaboração.

§ 2º A unidade gestora deverá elaborar sumário executivo com os resultados e recomendações do Relatório de Análise das Hipóteses para cientificação dos conselhos deliberativo e fiscal e disponibilizá-lo, juntamente com o relatório, aos beneficiários do regime e aos órgãos de controle interno e externo.

Na 85ª e 86ª Reuniões Ordinárias do CONAD, que aconteceram em agosto e setembro/2024 do Conselho de Administração do Iprev-DF (CONAD), a Unidade de Atuária apresentou os resultados dos testes em que o Atuário responsável técnico pelo plano de benefícios do Governo do Distrito Federal sugere as novas hipóteses a serem utilizadas para a Avaliação Atuarial do exercício de 2025.

HIPOTESE	Atual	Proposta
Mortalidade de Válidos	AT-2000	IPEA-NS
Mortalidade de Inválidos	AT-83	IBGE2022
Entrada em invalidez	LIGHT MEDIA	MÜLLER
Rotatividade	0,00% ao ano	0,79% ao ano
Crescimento Salarial	Salários = 1,00% ao ano Benefícios = 0,00% ao ano	Salários = 1,00% ao ano Benefícios = 0,00% ao ano
Taxa de Juros real	5,02% ao ano	Para os próximos exercícios: O correspondente a taxa de juros parâmetro (art. 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022), enquanto for superior a TIR calculada.

Das hipóteses sugeridas na tabela anterior, seguem os impactos nos resultados da Avaliação Atuarial dos planos Financeiro e Previdenciário geridos pelo Iprev-DF realizadas em 2024.

Plano Previdenciário

PROVISÕES MATEMÁTICAS	PREMISSAS		
	Atual sem rotatividade	Proposta sem rotatividade	Proposta com rotatividade
Discriminação	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-	-	-
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	-	-	-
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(7.809.638,33)	(7.809.638,33)	(7.809.638,33)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	695.323,72	695.323,72	695.323,72
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	-	-	-
(-) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-	-	-
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(7.114.314,61)	(7.114.314,61)	(7.114.314,61)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(4.683.199.308,58)	(4.714.371.417,64)	(4.148.574.330,57)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	3.979.889.391,94	4.023.829.317,49	3.733.122.575,65
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	280.991.958,51	282.862.285,06	248.914.459,83
Provisão Matemática de Benefícios a Conceer (PMBaC)	(422.317.958,13)	(407.679.815,09)	(166.537.295,09)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(429.432.272,74)	(414.794.129,70)	(173.651.609,70)
(+) Ativo Financeiro do Plano	830.975.282,75	830.975.282,75	830.975.282,75
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	-	-	-
Resultado Técnico Atuarial	401.543.010,01	416.181.153,05	657.323.673,05

Com as hipóteses sugeridas, o Plano Previdenciário continuou superavitário, houve um aumento

do superávit no valor final, impactado principalmente pela taxa de rotatividade que anteriormente era 0,00% e passará a ser de 0,79% ao ano.

Plano Financeiro

PROVISÕES MATEMÁTICAS	PREMISSAS		
	Anual sem rotatividade	Proposta sem rotatividade	Proposta com rotatividade
Discriminação	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(98.074.265.967,86)	(98.071.319.902,92)	(98.071.319.902,92)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	10.474.702.134,91	10.474.702.134,91	10.474.702.134,91
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(13.133.303.978,73)	(13.133.303.978,73)	(13.133.303.978,73)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	1.325.160.883,67	1.325.160.883,67	1.325.160.883,67
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	6.433.669.387,68	6.385.461.592,52	6.385.461.592,52
(-) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-	-	-
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(92.974.037.540,33)	(93.019.659.298,40)	(93.019.659.298,40)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(101.912.090.076,89)	(104.187.831.368,57)	(99.165.615.953,82)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	31.208.832.021,86	31.734.194.583,10	30.201.571.968,55
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	5.388.525.481,72	5.579.862.015,68	5.380.196.637,52
Provisão Matemática de Benefícios a Conceer (PMBaC)	(65.314.732.573,31)	(66.873.774.769,79)	(63.583.847.347,75)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(158.288.770.113,64)	(159.893.434.068,19)	(156.603.506.646,15)
(+) Ativo Financeiro do Plano	685.226.575,69	685.226.575,69	685.226.575,69
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	-	-	-
Resultado Técnico Atuarial	(157.603.543.537,95)	(159.208.207.492,50)	(155.918.280.070,46)

Com as hipóteses sugeridas, o Plano Financeiro continuou deficitário, houve uma redução no valor final, impactado principalmente pela taxa de rotatividade que anteriormente era 0,00% e passará a ser de 0,79% ao ano.

4.10.12. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro do Iprev-DF, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente e a receita reduzirá, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Distrito Federal, haja visto que o número de participantes ativos tende a reduzir e o de aposentadorias e pensões aumentar.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Distrito Federal arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Em relação ao Teste das Hipóteses Atuariais, as premissas sugeridas estão em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, de acordo com as análises realizadas pela Unidade.

5. CONTROLADORIA

À Controladoria, unidade orgânica de controle interno, comando e supervisão, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, compete, dentre outras, acompanhar a elaboração e a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, assim como encaminhá-los para aprovação do Diretor-presidente.

Desta forma, consubstanciando-se na Lei nº 830, de 27 de dezembro de 1994, que criou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Distrital – Sicon, e em conformidade com o disposto no art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tem como missão “assegurar a regular gestão de recursos públicos, com ênfase na avaliação de resultados, através de instrumentos de controle e assessoramento, com apoio constante ao órgão de controle externo”, a fiscalização e Controle de um RPPS é feita por meio de órgãos de Controles Interno e Externo. As ações de Controle Interno do Iprev-DF, por sua vez, são acompanhadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

A Controladoria agrega em suas competências, além das atividades de Controle Interno, as funções de Ouvidoria, Gerência de Riscos e Divisão de Auditoria e Correição.

Dentre as atribuições da Controladoria, cumpre destacar a designação para a função de Encarregado Setorial, tendo como escopo, o elo entre o Controlador de Dados Pessoais do Iprev-DF e o Encarregado Governamental do Distrito Federal, vinculado à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

As ações de controle do Iprev-DF, também estão sujeitas à orientação, supervisão e fiscalização por parte do Ministério da Previdência Social do Governo Federal que tem, entre outras funções, a competência de realizar auditorias com vistas ao cumprimento da Legislação Previdenciária, além de depuração das informações encaminhadas por meio dos demonstrativos previdenciários onde é possível aferir a regularidade quanto ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

O Controle Externo do Iprev-DF é realizado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, dada a necessidade de prestação de contas imposta pelo parágrafo único, do art. 70, da Constituição Federal.

Por outro lado, tem-se o Controle Social, ferramenta de fiscalização e transparência sendo exercido pela sociedade e um dos critérios norteadores dos RPPS é o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime previdenciário, consoante se infere do inciso VI, do art. 1º, da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Além dos controles anteriormente citados, a Autarquia Previdenciária conta com a participação de representantes dos servidores, do governo e dos aposentados, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, órgãos colegiados integrantes da estrutura administrativa do Iprev-DF.

5.1. Ações de controle referentes ao 3º trimestre de 2024 – Controladoria

A Unidade de Controladoria é responsável pelo Controle Interno, Auditoria, Correição, Gestão de Riscos e Ouvidoria da Instituição. Cabe a Controladoria oferecer orientação preventiva aos gestores do Iprev-DF na identificação antecipada de riscos, adoção de medidas e estratégias de gestão com o propósito de correção de falhas, aprimoramento de procedimentos e cumprimento de normas.

Cabe salientar que no 3º trimestre deste exercício foram realizadas as seguintes ações de controle:

Tabela - elaboração de notas técnicas pela controladoria no 3º trimestre

OBJETO	AÇÃO DE CONTROLE	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO	VALOR DA CONTRATAÇÃO	PROCESSO SEI
Contratação de empresa especializada (pro educacional ltda), através de inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços de capacitação de pessoal, com a disponibilização de curso preparatório (ensino à distância) CFG, CGA, CGE E CNPI-P para atender a demanda do instituto de previdência dos servidores do distrito federal (Iprev-DF).	Em conformidade	DODF nº 162 de 23/08/2024	R\$ 17.999,60	00413-00000514/2024-43
Contratação de empresa especializada (Supreme Capacitação e Treinamento), através de inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços de capacitação de pessoal, através de curso presencial "os impactos da reforma previdenciária sobre os regimes próprios de previdência - Ec n.º 103/2019 e averbação de tempo de contribuição na administração pública - portaria n.º 1.467/2022 - MTP e IN n.º 128/INSS/2022", para atender a demanda do instituto de previdência dos servidores do distrito federal (Iprev-DF).		DODF nº 141 de 18/07/2024	R\$ 14.600,00	00413-00002014/2024-46
Termo aditivo de prorrogação contratual e reajuste para prestação de serviços e suporte técnico na plataforma "QUANTUM AXIS ONLINE", pelo prazo de 12 (doze meses).	Em conformidade	DODF nº 149 de 06/08/2024	R\$ 44.760,00	00413-00002802/2023-51
Manifestação registrada tombada sob o registro "manifestação E-sic (145278049)", pela qual a manifestante solicita a disponibilização de todos os processos vinculados ao seu cpf.	Análise de conformidade sobre o pedido requerido pela Requerente	Não se aplica	Não se aplica	00413-00003983/2024-14
contratação de empresa, por dispensa de licitação, para fornecimento de materiais de	Em conformidade	DODF nº 162 de 23/08/2024	R\$ 2.254,00	00413-00000797/2024-23

consumo, visando atender as necessidades do instituto de previdência dos servidores do distrito federal (Iprev-DF).				
Análise de conformidade referente à utilização de suprimento de fundos para manutenção de equipamentos	Em conformidade	DODF nº 159 de 20/08/2024	R\$ 400,00 R\$ 609,00	00413-00003462/2024-67
Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Oitava do instrumento contratual e com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993", conforme consignado na cláusula segunda do Termo Aditivo Nº 04/2024 ao Contrato Nº 03/2020 - MINUTA (147796512).	Em conformidade	DODF Nº 165 de 28/08/2024	R\$ 27.427,26 (2024) R\$ 56.341,41 (2025)	00413-00001455/2020-05
Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Oitava do instrumento contratual e com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993", conforme consignado na cláusula segunda do Termo Aditivo Nº 04/2024 ao Contrato Nº 05/2020 - MINUTA (148673739).	Em conformidade	DODF nº 170 de 04/09/2024	R\$ 34.120,73 (2024) R\$ 91.220,71 (2025)	00413-00001804/2020-81
1º Termo Aditivo ao convênio de adesão nº 02/2024 ao Iprev-DF e o INAS – inclusão de beneficiários.	Em atendimento	Ainda sem assinatura do Convênio	Não se aplica	04001-00000093/2023-27
Contratação de empresa especializada, através de inexigibilidade de licitação, para a participação do 2º congresso brasileiro de mulheres de RPPS, realizado pela associação brasileira de instituições de previdência estaduais e municipais - ABIPEM, que ocorrerá nos dias 04 e 05 de setembro de 2024, no hotel WINDSOR PLAZA BRASÍLIA, localizado no ST SHS setor hotel sul, bloco h/i quadra 05, para atender a demanda do instituto de	Em conformidade	DODF nº 167 de 30/08/2024	R\$ 16.000,00	00413-00004858/2024-21

previdência dos servidores do distrito federal (Iprev-DF).				
Aquisição de copos descartáveis visando atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF.	Em conformidade	DODF nº 185 de 26/09/2024	R\$ 2.710,45	00413-00003262/2024-12
Contratação direta por inexigibilidade na filiação à associação brasileira de instituições de previdências estaduais e municipais – ABIPEM.	Em fase de assinatura		R\$ 5.375,00	00413-00000178/2023-58
Contratação de empresa especializada (legal, ethics & compliance - lec), através de inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços de capacitação de pessoal, através de curso remoto sobre "compliance anticorrupção + certificação cpc-a", para atender a demanda do instituto de previdência dos servidores do distrito federal (Iprev-DF).	Em conformidade	DODF nº 187 de 30/09/2024	R\$ 8.493,00	00413-00003945/2024-61
Contratação de empresa especializada (grupo orzil - orzil cursos e eventos ltda), através de inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços de capacitação de pessoal, através de curso presencial "pregão eletrônico e a operacionalização no sistema compras.gov", para atender a demanda do instituto de previdência dos servidores do distrito federal (Iprev-DF).	Em conformidade	DODF nº 194 de 09/10/2024	R\$ 17.761,50	00413-00005165/2024-56
Contratação de empresa, por dispensa de licitação, para prestação de serviços de auditoria, visando verificar a aderência do instituto de previdência dos servidores do distrito federal (Iprev-DF) aos ditames do manual do pró-gestão.	Em fase de assinatura		R\$ 29.600,00	00413-00002447/2024-00
Monitoramento dos contratos do Iprev – achado de auditoria - ação de controle	Análise de processos de contratação	Não se aplica	Não se aplica	00413-00004615/2024-93

Análise de controle interno referente à nota de auditoria nº 12 – os nº 06/2024	Análise de controle interno	Não se aplica	Não se aplica	00413-00004507/2024-11
Análise de controle interno referente ao acompanhamento das metas da política de investimento	Análise de controle interno	Não se aplica	Não se aplica	00413-00005268/2024-16
Análise de controle interno referente à conformidade referente ao termo de início de procedimento fiscal pela rfb	Análise de controle interno	Não se aplica	Não se aplica	00413-00005078/2024-07
Análise de controle interno referente às diligências que verifica o balanço patrimonial do GDF – auditoria financeira - TCDF	Análise de controle interno	Não se aplica	Não se aplica	00413-00004885/2024-02

Fonte: Controladoria

A Controladoria, também, no 3º trimestre realizou o monitoramento da Auditoria Externa do Tribunal de Contas do Distrito Federal no tocante ao Ofício nº 06/2024 - SEGEM que trata do seguinte escopo de Auditoria: a análise dos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social conforme autorização pelo Plano Geral de Ação – PGA 2024, aprovado pela Decisão nº 80/2023.

Das ações de controle referentes ao Controle Externo cabe destacar como registros pela Controladoria.

Tabela – Controle de demanda de controle externo

Demandas	Quantidade recebida	Cumpridas	Em fase de cumprimento
TCDF	147	60	87
CGDF	01	01	-
Defensoria Pública	-	-	-
SSPREV - MF	-	-	-
TOTAL	148	61	87

Fonte: Controladoria

Registra-se, também, o monitoramento das Decisões da Corte de Contas do Distrito Federal no tocante às diligências exaradas pelo Tribunal no que competem às revisões de atos de concessão de aposentadorias e pensões.

No tocante à apresentação dos dados de Controle Interno, destaca-se:

- Reunião técnica com a Controladoria Geral do Distrito Federal na discussão de Acordo de Cooperação Técnica para disponibilização de base de dados do SIGRH para a realização de cruzamento de dados;

- Acompanhamento da Política de Investimentos por meio de participação das reuniões do Comitê de Análise de Riscos e participação de reuniões estratégicas junto à Instituições Financeiras.

5.2. Das ações relativas ao Plano de Monitoramento Gerencial (PMG)

Para o exercício de 2024, a proposta da Controladoria, no que concerne ao Plano de Monitoramento Gerencial – PMG, foi da realização dos seguintes Projetos para o Iprev-DF, dos quais, registra-se:

- Projeto 1: Elaborar e publicar o Relatório de Controle Interno com periodicidade semestral;
- Projeto 2: Implantar a Gestão de Riscos no Iprev-DF.
- Projeto 3: O Iprev-DF no seu Órgão.

Os Projetos se encontram em andamento pela Unidade de acordo com os prazos estipulados pela Diretoria de Governança e *Compliance*.

5.3. Monitoramento do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O Iprev-DF mantém como forma de controle, o monitoramento constante e contínuo sobre o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

A regularidade permite a realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios e ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais, subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União e da liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais, de acordo com a Lei nº 9.717 de 1998.

O Certificado referente ao 3º trimestre, encontra-se regular, conforme validade abaixo:

Imagem: Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Governo do Distrito Federal UF: DF
CNPJ Principal: 00.394.601/0001-26

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O ENTE ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do estado

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 29/05/2024
VÁLIDO ATÉ 25/11/2024



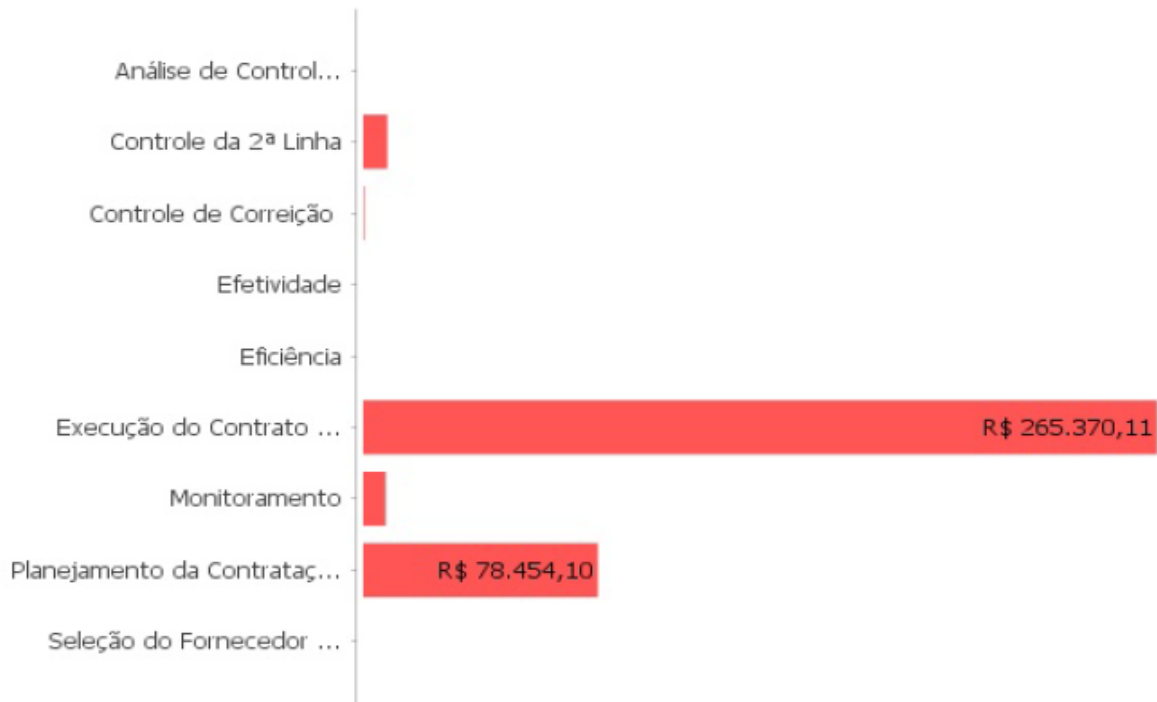
Fonte: CadPrev

5.4. Registros no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal – SAEWEB

A Controladoria do Iprev desde o 2º semestre de 2024, no intuito de aprimorar os controles, obteve acesso ao Sistema de Gestão de Auditoria – SAEWEB, Módulo 5, disponibilizado aos servidores desta Unidade, após reuniões com a Controladoria Geral do Distrito Federal para otimização do Modelo de Três Linhas de Controle – IIA, dos quais resultam neste 3º trimestre a ser discriminada abaixo.

Tabela – Dimensões de Controle Interno

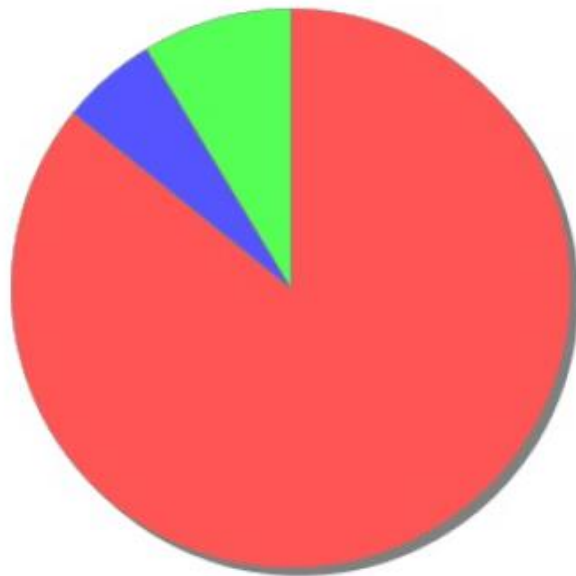
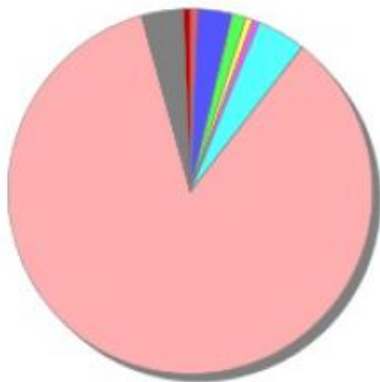
Dimensões x Valor Potencial



Providências x Dimensão

Providências x Complexidade

Total de Providências: 162



- Análise de Controles Implementados (0,6%)
- Controle da 2ª Linha (3,1%)
- Controle de Correição (1,2%)
- Efetividade (0,6%) ● Eficiência (0,6%)
- Execução do Contrato ou Termo de Parceria (4,3%)
- Monitoramento (85,2%)
- Planejamento da Contratação ou Parceria (3,7%)
- Seleção do Fornecedor ou Parceiro (0,6%)

- Baixa (85,8%) ● Média (5,6%) ● Alta (8,6%)

Fonte: SAEWEB

Tabela – Métricas da unidade de controle interno

Métrica	Mensuração trimestral	Acumulado ano
Quantidade total de providências	162	322
Valor potencial total analisado	359.796,21	1.386.309,65
Média do valor potencial por providência	23.986,41	47.803,78
Quantidade de providências sem estimativa de valor	147	293
Média da quantidade de providências por atividade	1,00	1,00
Média de colaboradores por providência	1,02	1,03
% Atividades com vínculo com o PAINT 2024	100,00	99,00
% Atividades com recomendação de órgão de controle	87,00	87,00

Fonte: SAEWEB

6. OUVIDORIA

A Ouvidoria é uma importante unidade de interlocução entre o cidadão e as instituições públicas, configurando-se como efetivo espaço institucional de participação social, onde é garantido o direito ao exercício pleno da cidadania. Funciona, ainda, como elemento de integridade, transparência e *accountability*, uma vez que, como meio estratégico de apoio à gestão das organizações, contribui para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos e o aprimoramento da gestão pública.

Atua também como Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), canal pelo qual qualquer pessoa, física ou jurídica, pode encaminhar pedidos de informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital.

A Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) é a seccional responsável por dar tratamento adequado às manifestações de ouvidoria e aos pedidos de informação que envolvam temas de competência do Instituto. Além do compromisso de ofertar um atendimento humanizado, qualificado e tempestivo aos usuários dos serviços prestados pelo Iprev-DF, busca assegurar ao cidadão a análise e a efetividade na resolução de suas reivindicações; a melhoria na qualidade dos serviços prestados; identificar possíveis falhas em procedimentos, serviços e funcionalidades.

Assim, a Ouvidoria pode ser entendida como ferramenta essencial de Governança de Serviços, por envolver o monitoramento e avaliação destes, promovendo o direcionamento dos serviços públicos

para melhor atender a população.

Apresentamos, a seguir, a análise dos dados e os resultados dos índices alcançados no 3º Trimestre de 2024.

6.1. Manifestações de Ouvidoria

6.1.1. Diagnóstico

6.1.1.1. Análise quantitativa e qualitativa das manifestações de ouvidoria respondidas no 3º Trimestre de 2024, via Sistema de Ouvidoria do Participa-DF.

MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

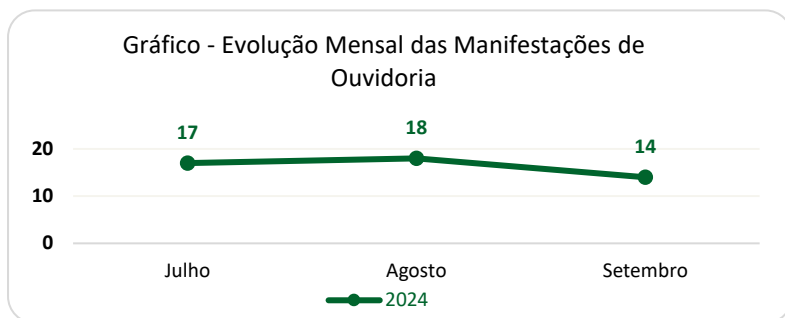
TIPOLOGIA / QUANTIDADE / PERCENTUAL

1	ELOGIO	21	42,9
2	RECLAMAÇÃO	12	24,5
3	SOLICITAÇÃO	11	22,4
4	INFORMAÇÃO	03	6,1%
5	DENÚNCIA	02	4,1%
6	SUGESTÃO	00	0%
	TOTAL	49	100

Fonte: www.participa.df.gov.br

Conforme dados do [Painel de Ouvidoria](#) do Distrito Federal, o assunto "Servidor Público" foi o principal tema das manifestações de ouvidoria classificadas como "elogio", em razão do atendimento prestado aos beneficiários aposentados e pensionistas.

6.1.1.2. Análise quantitativa mensal das manifestações de ouvidoria



Fonte: www.painel.ouv.df.gov.br



Registra-se um aumento de 6,52% do total de manifestações respondidas em comparação com o terceiro trimestre de 2023, em que foram respondidas 46 manifestações.

6.1.2. Prazo de Resposta às Manifestações de Ouvidoria

A Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal cumpriu prazo inferior a 20 dias – a contar do registro da manifestação – para apurar e informar o resultado final ao manifestante, obedecendo, assim, ao disposto no art. 5º da Lei nº 4.896/2012.

PRAZO DE RESPOSTA – 3º Trimestre/2024

Prazo Médio de Resposta

7.7 DIAS

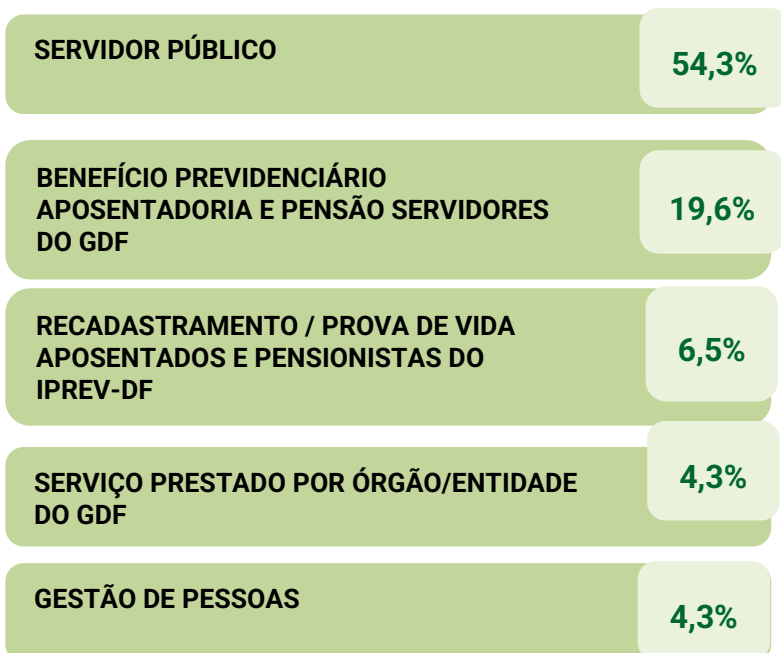
Cumprimento do Prazo de Resposta

100% NO PRAZO

Fonte: www.participa.df.gov.br

6.1.3. Assuntos mais demandados pelos cidadãos

Conforme dados do Painel de Ouvidoria do Distrito Federal, apresentamos um recorte dos cinco assuntos mais utilizados pelos cidadãos nas manifestações de ouvidoria respondidas no 3º trimestre de 2024.

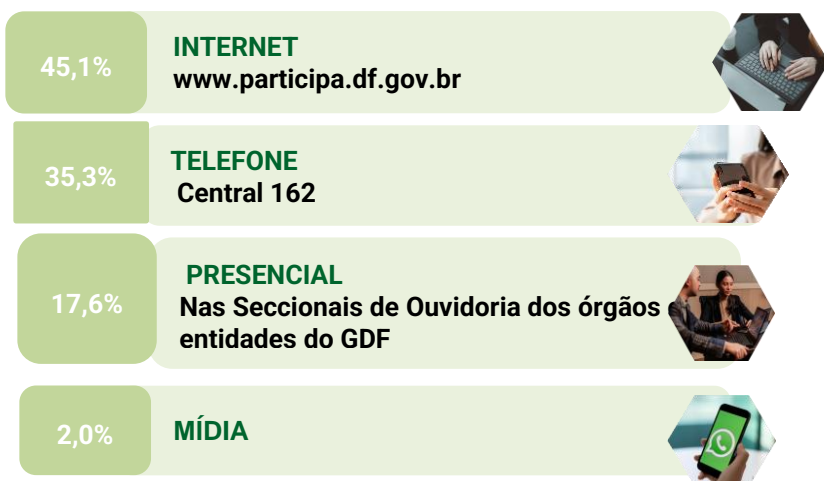


Comparado ao 2º trimestre, destaca-se que o assunto “Servidor Público” foi o principal tema das manifestações de ouvidoria, passando do 2º lugar para o 1º no 3º trimestre de 2024.

Destaca-se ainda que, das 25 manifestações registradas relativas ao assunto “Servidor Público”, 20 manifestações foram classificadas pelo cidadão como “elogio”, ou seja 80% das manifestações relacionadas ao tema, o que evidencia a qualidade do atendimento ofertado aos cidadãos.

Fonte: www.participa.df.gov.br

6.1.4. Canais de Atendimento



Fonte: www.participa.df.gov.br

6.1.5. Indicadores

As metas das Seccionais de Ouvidoria são aferidas a partir da avaliação realizada pelo cidadão e conforme resultado da Pesquisa de Satisfação.



Fonte: www.participa.df.gov.br

No 3º trimestre de 2024, 3 manifestações foram avaliadas pelo cidadão quanto à resolutividade. Dessas 3, 2 foram marcadas como resolvidas e 1 resolvida após resposta complementar.

Importante destacar que as manifestações de "Elogio", "Informação" e "Sugestão", assim como as "Reclamações e Denúncias Anônimas", não são avaliadas pelo cidadão quanto à sua resolutividade.

6.2. Pedidos de acesso à informação

O acesso às informações públicas é um direito previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal e, com a publicação da [Lei Federal nº 12.527, de 2011](#) e da [Lei Distrital nº 4.990, de 2012](#), o Distrito Federal fica obrigado a disponibilizar as informações sob sua guarda a qualquer pessoa (física ou jurídica) que as solicite, desde que não estejam protegidas por legislação de sigilo.

Apresentamos a seguir, a análise dos dados do 3º Trimestre de 2024, relativos aos pedidos respondidos no âmbito do Iprev-DF, disponíveis para consulta pública no Painel de Transparência Passiva do [Participa-DF](#).

6.2.1. Diagnóstico

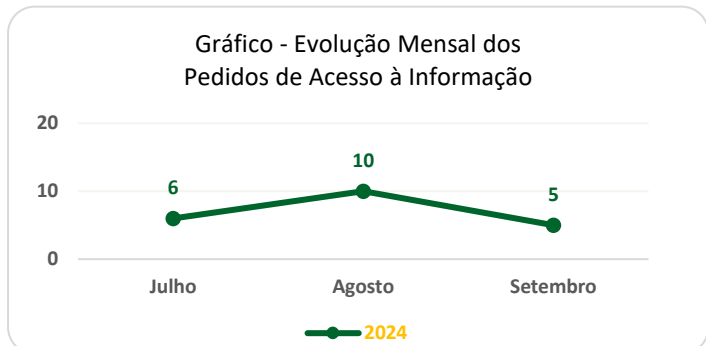
6.2.1.1. Análise quantitativa dos pedidos de acesso à informação



PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

21

6.2.1.2. Análise quantitativa mensal dos pedidos de acesso à informação



Registra-se um aumento de 16,7% de pedidos de acesso à informação respondidos pelo Iprev-DF, se comparados ao mesmo período em 2023, em que houve o total de 18 pedidos de acesso à informação.

Fonte: www.participa.df.gov.br (painel de transparência passiva)

6.2.2. Prazo de resposta aos pedidos de acesso à informação

Nos termos da Lei nº 4.990/2012 e do Decreto nº 34.276/2013, o Órgão Responsável pelo pedido de informação terá o prazo de 20 dias, a contar do registro do pedido, para informar ao cidadão o resultado final quanto ao acesso requerido.

Após análise dos pedidos de acesso à informação direcionados ao Iprev-DF no 3º Trimestre de 2024, tem-se que todos os 21 pedidos foram tratados e respondidos dentro do prazo estabelecido na lei, alcançando o “Índice de 100% de Cumprimento dos Prazos”.

PRAZO DE RESPOSTA

Prazo Médio de Resposta

9 DIAS

Cumprimento do Prazo de Resposta

100% NO PRAZO

Fonte: www.participa.df.gov.br (painel de transparência passiva)

6.3. Considerações Finais

Os relatórios auxiliam na identificação de problemas recorrentes ou sistêmicos, permitindo que a organização reconheça tendências, padrões e áreas que necessitam de melhorias. Essas informações são valiosas para os gestores na tomada de decisões e são fundamentais para realizar ajustes e aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos.

Assim, dando prosseguimento ao processo de amadurecimento organizacional e operacional, e transparência das ações realizadas e dos resultados obtidos, a Seccional de Ouvidoria do Iprev-DF apresenta as entregas realizadas no trimestre em análise, pactuadas no Plano de Ação da Ouvidoria 2024/2025:

- Ação – Bate-Papo com a Ouvidoria: Palestra promovida pela Ouvidoria da Defensoria Pública do Distrito Federal para divulgação do Dicionário Antirracista (Vol. I) e Letramento Racial.
- Ação – Ouvidoria & Integridade: em parceria com a Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, divulgação no âmbito do Iprev-DF de mensagens curtas e de fácil compreensão, com temáticas voltadas para a governança de serviços, competências da ouvidoria, formas de atendimento ao cidadão e transparência nas atividades desenvolvidas.
- Ação – Monitoramento e Atualização da Carta de Serviços do Iprev-DF, disponível para consulta pública em www.iprev.df.gov.br/category/carta-de-servicos.

Destaca-se que os dados utilizados para a produção deste relatório utilizam como fonte extrações diretamente realizadas na plataforma [ParticipaDF](#), assim como dados do “Painel de Ouvidoria”, disponível para consulta pública em www.painel.ouv.df.gov.br.

Com base no monitoramento dos dados do trimestre em análise, reportamos os principais pontos da análise:

- O tipo de manifestação mais frequente no 3º trimestre foi “elogio”, que tem como característica principal o atendimento ofertado por servidores do Iprev-DF aos cidadãos, representando 42,9% do total de manifestações respondidas.
- Em relação aos assuntos mais demandados pelo cidadão, destaca-se o assunto “Servidor Público”, o que representa 54,3% do total de assuntos selecionados pelo cidadão, ou seja, 25 manifestações do total de 49 respondidas no 3º trimestre de 2024. E do montante de 25 manifestações, 20, o que representa 80%, foram classificadas com a tipologia “elogio”.
- Observa-se dos dados do Painel de Ouvidoria do Distrito Federal que o 3º trimestre apresentou uma queda expressiva na quantidade total de manifestações relacionadas à prova de vida quando comparado ao 2º trimestre de 2024. No 2º trimestre, as manifestações respondidas sobre o assunto “prova de vida” representaram 42% do total das manifestações, ocupando o 1º lugar nos assuntos mais demandados pelos cidadãos. Já no 3º trimestre, o assunto caiu para o 3º lugar, representando 6,5% do total de manifestações respondidas.
- A Diretoria de Previdência continua sendo a unidade mais demanda via Ouvidoria, sendo a responsável por aproximadamente 78% das manifestações de ouvidoria e 34% dos pedidos de acesso à informação respondidos no 3º trimestre de 2024.
- No que diz respeito à pesquisa de satisfação, uma importante consideração precisa ser realizada em relação aos índices alcançados no 3º trimestre de 2024. Conforme dados do [Painel de Ouvidoria do Governo do Distrito Federal](#), observa-se que todas as metas pactuadas no Plano de Ação da Ouvidoria para 2024 foram superadas.
- É importante ressaltar que as áreas internas do Iprev-DF demandadas durante o 3º trimestre de 2024 responderam prontamente e dentro do prazo esperado às manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação, quando acio

7. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, unidade orgânica de comando e execução, diretamente subordinada à Presidência, tem as atribuições estabelecidas através do Regimento Interno, e conta com 42 (quarenta e dois) servidores, distribuídos em 05 (cinco) Coordenações, 1 Divisão, 11 (onze) Gerências e 9 (nove) Núcleos para dirigir, supervisionar, orientar e controlar a execução setorial das atividades de gestão de pessoas, planejamento, orçamento e finanças, serviços gerais, administração de material, patrimônio mobiliário, comunicação administrativa, apoio administrativo e serviços gerais.

7.1. Gestão de Pessoal

7.1.1. Quantitativo

O Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal é formado por servidores de cargos efetivos, cargos comissionados e estagiários, conforme tabela a seguir:

Tabela – Quantitativo de servidores Iprev-DF 3º trimestre de 2024

Demonstrativo do quantitativo de servidores - 2024			
Tipo de cargo	Julho	Agosto	Setembro
Estatutário (efetivos e cedidos do Iprev)	45	45	45
Estatutário (requisitados, a disposição e comissionados com vínculo)	49	47	46
Comissionado de outras esferas de poder	1	1	1
Comissionado sem vínculo	76	76	76
À disposição por convênio	2	2	2
Estagiários	16	15	13
Jovem candango – Contrato SEJUS/DF	2	2	2
Total/mês	191	188	185

Fonte: DIAFI/GESPE

7.1.2. Concurso e Posse

O primeiro Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal para a Carreira de Analista Previdenciário, criada por meio da Lei nº 6.777, de 30 de dezembro de 2020, foi homologado em 02 de junho de 2023, com 65 (sessenta e cinco) vagas imediatas. Vale pontuar que, no site institucional, está disponibilizada uma seção reservada para o [concurso](#).

As nomeações tiveram início em fevereiro de 2024, com 40 (quarenta) servidores; em maio foram nomeados mais 7 (sete) servidores, e em setembro foram nomeados mais 27 (vinte e sete)

servidores. Atualmente, constam 42 (quarenta e dois) servidores em exercício, conforme demonstra a Tabela abaixo:

Tabela – Concurso Público – Nomeação e Posse

Analista Previdenciário	Quantidade de cargos	Em exercício	Nomeação DODF nº 34, 20/02/2024		Nomeação DODF nº 86, 07/05/2024		Nomeação DODF nº 177, 16/09/2024	
			Nomeados	Em exercício	Nomeados	Em exercício	Nomeados	Em exercício
Especialista em Atuária	2	2	2	2	0	0	0	0
Especialista em Investimentos	3	2	3	2	1	1	1	0
Especialista em Previdenciário	60	38	35	28	6	5	26	5
Total	65	42	40	32	7	6	27	5

Fonte: DIGEP/COAD/DIAFI

7.1.3. Treinamento e Capacitação

No terceiro trimestre de 2024, os servidores do Instituto de Previdência do Distrito Federal participaram de 100 cursos/treinamento, o equivalente a mais de 1.700 horas, sendo 11% dos servidores qualificados com pelo menos 30 horas.

Dentre as capacitações realizadas, destacam-se:

Tabela – Treinamento e capacitação no 3º trimestre de 2024

Treinamento e Capacitação		
Nome do curso	Mês	Carga Horária
Os Impactos da Reforma Previdenciária sobre os Regimes Próprios de Previdência - EC n.º 103/2019 e Averbação de tempo de contribuição na Administração Pública - Portaria n.º 1.467/2022 - MTP	3º Trimestre: 29 a 30/07/2024	15 horas
Mapeamento, Análise e Modelagem de Processo	3º Trimestre: 05 a 09/08/2024	20 horas
Instrução Processual de Concessão de Aposentadoria	3º Trimestre: 19 a 23/08/2024	20 horas
Oficina Temática: Concessão e Fiscalização de Pessoal	3º Trimestre: 21/08/2024	4 horas
Noções de Operacionalização do Sistema COMPRASNET para a Modalidade Pregão Eletrônico	3º Trimestre: 02 a 06/09/2024	20 horas
2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS	3º Trimestre: 05 a 06/09/2024	12 horas
Liderança Inovadora e Alta Performance	3º Trimestre: 09 a 13/09/2024	20 horas
Pregão Eletrônico e Dispensa de Licitações no COMPRAS.GOV.BR, conforme Lei nº 14.133/2021	3º Trimestre: 12 a 13/09/2024	8 horas

Fonte: NUCAP/DIGEP/COAD/DIAFI

7.2. Gestão Orçamentária e Financeira

O orçamento público pode ser entendido como o ato administrativo revestido de força legal, que estabelece um conjunto de ações governamentais a serem realizadas durante determinado período de tempo. Basicamente, é o que se planeja receber de recursos financeiros, a previsão de onde se vai gastar e em quais áreas de atuação serão utilizados, ou seja quais os programas de trabalho.

O Planejamento Orçamentário do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal para o exercício de 2024 foi aprovado pela Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89-B, Edição Extra de 29 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 5.382.477.434,00 (cinco bilhões, trezentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).

Tabela – Execução de despesas – Contábil

Relatório Consolidado – janeiro a setembro de 2024					
Unidade Gestora	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo Disponível
320201 – Taxa de Administração	R\$ 33.946.644,56	R\$ 18.306.810,22	R\$ 15.761.910,20	R\$ 15.761.910,20	R\$ 15.639.834,34
320203 – Fundo Financeiro	R\$ 6.357.668.771,15	R\$ 3.706.780.030,69	R\$ 3.698.094.021,57	R\$ 3.698.094.021,57	R\$ 2.650.888.740,46
320206 – Fundo Capitalizado	R\$ 306.741.441,00	R\$ 542.202,23	R\$ 542.202,23	R\$ 542.202,23	R\$ 306.199.238,77
Total	R\$ 6.698.356.856,71	R\$ 3.725.629.043,14	R\$ 3.714.398.134,00	R\$ 3.714.398.134,00	R\$ 2.972.727.813,57

Fonte: Quadro de detalhamento de despesas/ SIG

7.3. Receitas

A estimativa de arrecadação das receitas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal é prevista no exercício anterior. A apuração financeira ocorre ao longo do exercício vigente e em grande parte é oriunda da contribuição previdência patronal e dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas.

Os contribuintes são divididos no Plano Financeiro – para os servidores que ingressaram no Governo do Distrito Federal até fevereiro de 2019 e no Plano Capitalizado – para os servidores que ingressaram a partir de março de 2019, conforme demonstra a Tabela abaixo, representando os meses de julho a setembro de 2024:

Tabela – Planilha de receitas do 3º trimestre de 2024

Receitas					
Planilha de Receitas Orçadas X Arrecadadas Ano 2024 – Fundo Financeiro					
Fontes	Receita	Julho	Agosto	Setembro	Total
206/253/2 54/255	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor	R\$ 182.275.389, 44	R\$ 190.594.01 6,94	R\$ 192.154.42 2,52	R\$ 565.023.828,90
266/263/2 64/265	Contribuição patronal para o RPPS	R\$ 201.751.872, 01	R\$ 213.587.23 0,90	R\$ 214.470.81 2,88	R\$ 629.809.915,79
233	Compensação previdenciária em regimes geral e próprios	R\$ 37.684.257,1 2	R\$ 200.117,89	R\$ 395.493,59	R\$ 38.279.868,60
267	Remuneração de depósitos bancários do RPPS	R\$ 9.119.745,92	R\$ 6.511.585, 71	R\$ 10.747.259, 71	R\$ 26.378.591,34
Total		R\$ 430.831.264, 49	R\$ 410.892.95 1,44	R\$ 417.767.98 8,70	R\$ 1.259.492.204,6 3
Planilha de Receitas Orçadas X Arrecadadas Ano 2024 – Fundo Capitalizado					
Fontes	Receita	Julho	Agosto	Setembro	Total

206/253/254/255	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor	R\$ 11.548.449,88	R\$ 12.107.474,17	R\$ 15.320.539,84	R\$ 38.976.463,89
266/263/264/265	Contribuição Patronal para o RPPS	R\$ 22.966.787,41	R\$ 24.048.001,73	R\$ 30.470.218,99	R\$ 77.485.008,13
267	Remuneração de Depósitos Bancários do RPPS	R\$ 13.703.318,87	R\$ 104.024.810,32	-R\$ 87.583.549,09	R\$ 30.144.580,10
Total		R\$ 48.218.556,16	R\$ 140.180.286,22	-R\$ 41.792.790,26	R\$ 146.606.052,12

Planilha de Receitas Orçadas X Arrecadadas Ano 2024 – Fundo Garantidor

Fontes	Receita	Julho	Agosto	Setembro	Total
267	Remuneração de Depósitos Bancários do RPPS	R\$ 35.071.241,13	R\$ 60.433.053,86	-R\$ 18.136.673,64	R\$ 77.367.621,35
Total		R\$ 35.071.241,13	R\$ 60.433.053,86	-R\$ 18.136.673,64	R\$ 77.367.621,35

Planilha de Receitas Orçadas X Arrecadadas Ano 2024 – Taxa de Administração

Fontes	Receita	Julho	Agosto	Setembro	Total
267	Remuneração de Depósitos Bancários do RPPS	R\$ 33.669,47	R\$ 32.717,30	R\$ 26.915,37	R\$ 93.302,14
280	Taxa de Administração – RPPS (Sub-repasse)	R\$ 2.118.888,83	R\$ 2.118.888,83	R\$ 2.118.888,83	R\$ 6.356.666,49
Total		R\$ 2.152.558,30	R\$ 2.151.606,13	R\$ 2.145.804,20	R\$ 6.449.968,63

Fonte: Receitas Orçadas X Arrecadadas/ SIGGO

7.4. Despesas

A despesa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, é realizada na Taxa de Administração- Unidades Gestora: 320201, que é a unidade responsável pela manutenção do RPPS, compreendendo a administração de pessoal ativo, os encargos e custeio geral.

O Fundo Financeiro, Unidade 320203, é responsável pelo pagamento de

benefícios previdenciários, compreendendo aposentados e pensionistas que ingressaram no Governo do Distrito Federal antes de 01º de março de 2019.

O Fundo Capitalizado, Unidade 320206, é responsável pelo pagamento de benefícios previdenciários, compreendendo aposentados e pensionistas que ingressaram no Governo do Distrito Federal a partir 01º de março de 2019.

Pontua-se que, no site institucional, são publicados os balancetes mensalmente e estão disponíveis nos links abaixo:

- [Unidade Gestora 320201](#);
- [Unidade Gestora 320203](#) e
- [Unidade Gestora 320206](#)

A execução da despesa acumulada até setembro de 2024 está representada na tabela abaixo:

Tabela – Detalhamento de execução de despesas – contábil

Relatório Consolidado – janeiro a setembro de 2024

Unidade Gestora	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo Disponível
320201 – Taxa de Administração	R\$ 33.946.644,56	R\$ 18.306.810,22	R\$ 15.761.910,20	R\$ 15.761.910,20	R\$ 15.639.834,34
320203 – Fundo Financeiro	R\$ 6.357.668.771,15	R\$ 3.706.780.030,69	R\$ 3.698.094.021,57	R\$ 3.698.094.021,57	R\$ 2.650.888.740,46
320206 – Fundo Capitalizado	R\$ 306.741.441,00	R\$ 542.202,23	R\$ 542.202,23	R\$ 542.202,23	R\$ 306.199.238,77
Total	R\$ 6.698.356.856,71	R\$ 3.725.629.043,14	R\$ 3.714.398.134,00	R\$ 3.714.398.134,00	R\$ 2.972.727.813,57

Fonte: Quadro de detalhamento de despesas/SIGG

7.5. Folha de Pagamento

A Divisão de Gestão de Pessoas/COAD/DIAF é responsável pelo pagamento dos servidores ativos, sem vínculo e os conselheiros.

As despesas de pessoal e os encargos sociais dos meses de julho a setembro de 2024 estão representados na Tabela abaixo:

Tabela – Despesas com pessoal ativo

Despesas Pessoal Ativo – UG:320201 – Instituto de Previdência dos Servidores do DF				
Descrição	Julho	Agosto	Setembro	Total
Vencimentos e salários	R\$ 340.433,17	R\$ 335.702,51	R\$ 333.879,43	R\$ 1.010.015,11
Abono de permanência	R\$ 1.005,61	R\$ 1.005,61	R\$ 1.005,61	R\$ 3.016,83
Vantagem pecuniária individual	R\$ 245,53	R\$ 245,53	R\$ 245,53	R\$ 736,59
Gratificação de tempo de serviço	R\$ 18.246,18	R\$ 12.782,09	R\$ 12.851,48	R\$ 43.879,75
13º salário	R\$ 39.878,66	R\$ 43.176,31	R\$ 82.151,86	R\$ 165.206,83
Férias – abono pecuniário	-	-	-	-
Férias – abono constitucional	R\$ 23.357,16	R\$ 30.384,87	R\$ 21.603,76	R\$ 75.345,79
Gratificação por exercício de cargo em comissão	R\$ 609.766,60	R\$ 600.243,17	R\$ 591.791,99	R\$ 1.801.801,76
Gratificação por habilitação	R\$ 57.532,72	R\$ 60.907,35	R\$ 67.751,95	R\$ 186.192,02
Gratificação por titulação – GTIT	R\$ 4.311,06	R\$ 4.340,00	R\$ 4.623,72	R\$ 13.274,78
Gratificação de atividade – GAT	-	-	-	-
Substituições	R\$ 8.501,65	R\$ 5.240,99	R\$ 5.956,30	R\$ 19.698,94
Contribuição patronal para o RPPS	R\$ 116.075,86	R\$ 107.493,91	R\$ 117.781,88	R\$ 341.351,65
Auxílio transporte – RPPS	-	-	-	-
RPPS – Regime Próprio (Estatutários Financeiro)	R\$ 1.219.354,20	R\$ 1.201.522,34	R\$ 1.239.643,51	R\$ 3.660.520,05
13º salário	-	-	-	-
Licença prêmio por assiduidade	-	-	-	-
Atualização monetária e juros de mora pessoal	-	-	-	-
Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	R\$ 91.516,91	R\$ 91.366,77	R\$ 91.033,22	R\$ 273.916,90
Contribuição patronal previdência privada	R\$ 3.035,07	R\$ 3.373,86	R\$ 3.559,84	R\$ 9.968,77

Auxílio alimentação – RGPS	R\$ 79.476,33	R\$ 77.905,45	R\$ 77.381,81	R\$ 234.763,59
Auxílio transporte – RGPS	R\$ 2.992,82	R\$ 2.654,46	R\$ 1.960,78	R\$ 7.608,06
Auxílio creche – RGPS	R\$ 335,52	R\$ 335,52	R\$ 335,52	R\$ 1.006,56
Indenização por exoneração e demissão	-	R\$ 3.906,67	-	R\$ 3.906,67
Substituições – RGPS Financeiro	R\$ 26.720,04	R\$ 24.004,58	R\$ 32.151,69	R\$ 82.876,31
RGPS – Regime Geral (sem vínculo)	R\$ 204.076,69	R\$ 203.547,31	R\$ 206.422,86	R\$ 614.046,86
Ressarcimento de encargos e salários	R\$ 34.240,17	-	-	R\$ 34.240,17
Pessoal requisitado de outros órgãos	R\$ 34.240,17	-	-	R\$ 34.240,17
Atualização monetária e juros de mora pessoal	-	-	-	-
Indenizações e restituições pessoais	-	-	-	-
Sentenças judiciais a ex-empregados – RPPS Financeiro	-	-	-	-
Total	R\$ 1.457.671,06	R\$ 1.405.069,65	R\$ 1.446.066,37	R\$ 4.308.807,08
Restos a pagar processados – RPP	-	-	-	-
Restos a pagar não processados – RNPP	-	-	-	-

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGG

7.6. Despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais

A Diretoria de Previdência é a unidade responsável pela gestão e elaboração da folha de pagamento dos servidores aposentados e pensionistas, que são alocados no Fundo Financeiro e Fundo Capitalizado.

7.6.1. Fundo Financeiro

As despesas com os benefícios dos servidores alocados no Fundo Financeiro, dos meses de julho a setembro de 2024 estão representadas na tabela abaixo, cabendo destacar que as despesas custeadas pelo Fundo Constitucional, constam desta planilha apenas para registro de informação, uma vez que a contabilidade é de gestão e responsabilidade da Secretaria de Economia do Distrito Federal:

Tabela: Despesas com benefícios previdenciários e assistenciais, alocados no Fundo Financeiro

Benefícios Previdenciários e Assistenciais – 320203 – Fundo Financeiro 2024

Despesas – Benefícios previdenciários e assistenciais	Julho	Agosto	Setembro	Total
Aposentadorias por tempo de contribuição	R\$ 343.435.278,47	R\$ 347.445.581,05	R\$ 349.577.091,82	R\$ 1.040.457.951,34
Aposentadorias compulsórias	-	-	-	-
Aposentadorias especiais – Atividade de risco	-	-	-	-
Aposentadorias e Reformas	R\$ 343.435.278,47	R\$ 347.445.581,05	R\$ 349.577.091,82	R\$ 1.040.457.951,34
Pensões RPPS Financeiro	R\$ 79.078.475,13	R\$ 80.497.414,00	R\$ 80.536.461,89	R\$ 240.112.351,02
Pensões	R\$ 79.078.475,13	R\$ 80.497.414,00	R\$ 80.536.461,89	R\$ 240.112.351,02
Auxílio Funeral – Inativo civil	R\$ 965.163,94	R\$ 445.115,71	R\$ 862.397,44	R\$ 2.272.677,09
Total	R\$ 423.478.917,54	R\$ 428.388.110,76	R\$ 430.975.951,15	R\$ 1.282.842.979,45
Restos a pagar processados – RPP	R\$ 4.924,22	R\$ 236.391,97	R\$ 157.974,29	R\$ 399.290,48
Restos a pagar não processados – RNPP	R\$ 196.226,41	R\$ 5.170,78	-	R\$ 201.397,19

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

Valores pagos com recursos do fundo constitucional do DF – 2023	Julho	Agosto	Setembro	Total
Inativos	R\$ 407.542.392,38	R\$ 438.590.964,56	R\$ 435.705.263,68	R\$ 1.281.838.620,62
Pensionista	R\$ 33.443.106,22	R\$ 33.916.955,78	R\$ 34.235.882,16	R\$ 101.595.944,16
Total	R\$ 440.985.498,60	R\$ 472.507.920,34	R\$ 469.941.145,84	R\$ 1.383.434.564,78

Fonte: Processo SEI nº 00040-00053829/2017-12

7.6.2. Fundo Capitalizado

As despesas com os benefícios dos servidores alocados no Fundo Capitalizado estão demonstradas no Quadro abaixo:

Tabela: Despesas com benefícios previdenciários e assistenciais, alocados no Fundo Capitalizado

Benefícios Previdenciários e assistenciais – 320206 – Fundo Capitalizado 2024				
Despesas Benefícios previdenciários e assistenciais	Julho	Agosto	Setembro	Total
Aposentadorias por tempo de contribuição	R\$ 29.316,08	R\$ 35.903,91	R\$ 33.161,51	R\$ 98.381,50
Aposentadorias compulsórias	-	-	-	-
Aposentadorias especiais – Atividade de risco	-	-	-	-
Aposentadorias reformas	R\$ 29.316,08	R\$ 35.903,91	R\$ 33.161,51	R\$ 98.381,50
Pensões Financeiro RPPS	R\$ 37.724,50	R\$ 73.365,41	R\$ 57.181,15	R\$ 168.271,06
Pensões	R\$ 37.724,50	R\$ 73.365,41	R\$ 57.181,15	R\$ 168.271,06
Auxílio funeral – Inativo civil	-	-	-	-
Total	R\$ 67.040,58	R\$ 109.269,32	R\$ 90.342,66	R\$ 266.652,56

Restos a pagar processados – RPP	-	-	-	-
Restos a pagar não processados - RNPP	-	-	-	-

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

7.7. Despesas Administrativas

7.7.1. Custeio das Despesas Administrativas

As despesas administrativas de contratos, aquisições e a manutenção geral são custeadas com os recursos da Taxa de Administração, cujo aporte é efetuado por meio de sub-repasse da contribuição previdenciária total oriunda do Fundo Previdenciário e Fundo Capitalizado, na alíquota de 0,5%, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 932 de 03 de outubro de 2008.

No terceiro trimestre de 2024, as despesas ocorreram na forma representada no Quadro abaixo:

Tabela: Despesas administrativas do 3º trimestre de 2024

Despesas Administrativas – UG:320201 – Instituto de Previdência dos Servidores do DF				
Despesas Administrativas	Julho	Agosto	Setembro	Total
Uso de Material de Consumo				
Serviços Terceiros P.F. – JETONS a Conselheiros	R\$ 33.263,72	R\$ 33.263,72	R\$ 33.263,72	R\$ 99.791,16
Diárias	-	R\$ 25.100,32	R\$ 4.075,67	R\$ 29.175,99
Manutenção e Conservação	R\$ 391,00	R\$ 9,00	-	R\$ 400,00
Telecomunicações – Telefonia fixa e Certificado digital	R\$ 838,72	R\$ 957,98	R\$ 1.036,01	R\$ 2.832,71
Comunicação em geral - Correios	R\$ 61.612,23	R\$ 3.995,44	R\$ 50.200,22	R\$ 115.807,89
Água e esgoto	R\$ 464,98	R\$ 530,58	R\$ 536,58	R\$ 1.532,14
Energia elétrica	R\$ 14.462,40	R\$ 14.521,09	R\$ 14.268,49	R\$ 43.251,98
Locação de imóveis	R\$ 244.383,39	R\$ 244.383,39	R\$ 244.383,39	R\$ 733.150,17
Serviços relacionados a tecnologia - impressão	R\$ 7.887,68	R\$ 11.010,40	R\$ 11.192,06	R\$ 30.090,14
Condomínios	R\$ 92.855,70	R\$ 91.614,15	R\$ 92.306,99	R\$ 276.776,84
Seleção e treinamento	-	R\$ 45.679,60	-	R\$ 45.679,60
Serviços de áudio, vídeo e foto	-	R\$ 5.266,80	-	R\$ 5.266,80
Serviços de cópias e reproduções de documentos	-	-	-	-
Serviços técnicos-profissionais	R\$ 26.042,61	R\$ 2.500,80	R\$ 15.224,72	R\$ 43.768,13
Passagens para o país	R\$ 4.530,20	R\$ 8.315,23	-	R\$ 12.845,43
Serviços de agenciamento de viagens	-	-	-	-
Anuidades e taxas em associações, federações e conselhos	-	-	-	-
Levantamentos, prospecções e análise de dados	R\$ 3.730,00	R\$ 17.659,68	R\$ 10.841,28	R\$ 32.230,96
Serviços de publicidade institucional	-	-	-	-
Serviço de apoio técnico administrativo	-	-	-	-

Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 31.672,58	R\$ 35.585,95	R\$ 41.385,08	R\$ 108.643,61
Serviços	R\$ 522.135,21	R\$ 540.394,13	R\$ 518.714,21	R\$ 1.581.243,55
Atividade meio				
Repasse diferidos a liberar – limite financeiro administração indireta e fundo	-	-	-	-
Direitos e obrigações em outras UGS	-	-	-	-
Recursos para restos a pagar não processados	-	-	-	-
Transferências entre UGS	-	-	-	-
Recursos a receber de outros órgãos do GDF	-	-	-	-
Recursos a receber de outros créditos a receber contrapartida	-	-	-	-
Desincorporação de ativos – Créditos – Contrib prev a receber RPPS	-	-	-	-
Multas indedutíveis	-	-	-	-
Outros impostos	-	-	-	-
Contribuições para o PIS/PASEP	R\$ 15.350,47	R\$ 14.220,63	R\$ 14.050,70	R\$ 43.621,80
Compensação financeira entre RGPS/RPPS	-	-	-	-
Obrigações patronais – serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 411,51	R\$ 411,51	R\$ 411,51	R\$ 1.234,53
Atividade fim	R\$ 15.761,98	R\$ 14.632,14	R\$ 14.462,21	R\$ 44.856,33
Total Geral	R\$ 537.897,19	R\$ 555.026,27	R\$ 533.176,42	R\$ 1.626.099,88
Restos a pagar processados - RPP	-	-	-	-
Restos a pagar não processados - RNPP	-	-	-	-

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

7.8. Gerenciamento do Custeio e Contratos

No site institucional, há a seção destinada para [Contratos e Acordos](#). Nela,

mensalmente, é publicada a tabela consolidada dos contratos vigentes. No terceiro trimestre, constam 23 (vinte e três) contratos vigentes, os quais englobam prestação de serviços, convênios e aquisição de bens, conforme demonstra a Tabela abaixo:

Tabela: Contratos vigentes no 3º trimestre de 2024

Contratos Vigentes					
Ordem	Contrato nº	Empresa	Objeto	Vigência Início/Fim	
1	005/2019	Estrutural Empreendimentos LTDA	Locação do imóvel da sede do Iprev-DF.	20/11/2013	20/11/2024
2	007/2019	SOS Tecnologia e Gestão da Informação LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em acervo arquivístico	14/06/2019	14/06/2025
3	001/2020	INOVE Consultoria Atuarial LTDA	Serviços técnicos de avaliação atuarial anual e estudo de gestão de ativos e passivos (Asset Liability Management - ALM)	22/04/2021	22/04/2025
4	003/2020	Fundação de amparo ao trabalhador preso - FUNAP	Prestação de serviços relacionados à manutenção e conservação predial - limpeza interna e externa, com fornecimento de mão de obra de oito reeducandos e um encarregado, compreendendo insumos de limpeza e deslocamento de equipamentos, para atender os imóveis pertencente do Fundo Solidário Garantidor - FSG.	02/09/2020	02/09/2025
5	005/2020	Fundação de amparo ao trabalhador preso - FUNAP	Prestação de serviços gerais: limpeza, conservação,	21/09/2020	21/09/2025

			recolhimento de bens servíveis/inservíveis, montagem e desmontagem de móveis em geral e copeiragem.		
6	9912515670	Empresa brasileira de Correios e telégrafos	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS tipo OURO 3.	28/12/2020	28/12/2024
7	001/2021	OI S.A.	Prestação de serviço para central telefônica PABX.	14/01/2021	15/01/2025
8	003/2021	Agência Estado S.A.	Prestação de serviços de licenciamento de conteúdo de informações financeiras e econômicas em caráter tempestivo.	20/04/2021	20/04/2025
9	005/2021	LETTEL Distribuidora de Telefonia LTDA	Aquisição de equipamentos de redes – Switches, Transceiver e Access Point, para atender as demandas do Iprev-DF.	01/10/2021	01/10/2026
10	ACT 002/2022	Banco de Brasília S/A	Disponibilização e prestação de serviço de aplicativo digital na plataforma mobile, pelo BRB para os beneficiários do IPREV/DF para realização da prova de vida prevista no item 5.7 do convênio entre GDF e BRB que tem por objeto a prestação de serviços, pelo BRB, de pagamentos de salários, proventos,	24/03/2022	24/03/2027

			soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares.		
11	002/2022	Casa Civil do Distrito Federal	Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF)	03/08/2022	03/08/2027
12	CA 7029/2022	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A.	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV, visando atender os objetivos estratégicos.	29/12/2021	30/12/2026
13	002/2023	Paramita Tecnologia Consultoria Financeira LTDA	Prestação de serviços para licença do Pacote sugerido da "Quantum Axis Online"	02/08/2023	02/08/2025
14	003/2023	Start Tecnologia LTDA	Aquisição de material de consumo de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta-crachá, etiquetas de identificação de visitantes).	31/10/2023	31/10/2024
15	004/2023	NP Capacitação e soluções tecnológicas LTDA	Fornecimento de 2 assinaturas do produto Banco de Preços, com validade de 12 meses, por meio de acesso monousuário mediante login e senha para cada acesso.	09/11/2023	09/11/2024
16	005/2023	Microtécnica informática LTDA	Aquisição de microcomputadores completos com garantia e suporte,	15/12/2023	15/12/2026

			pele período mínimo de 48 meses on-site.		
17	Termo de Adesão e Filiação nº 005/2023	Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais ABIPEM	Adesão e Filiação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL a ABIPEM no ano de 2023.	09/11/2023	09/11/2024
18	CA 002/2024	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS/DF	Convênio de adesão tem por objeto a prestação de assistência suplementar à saúde aos servidores do Iprev-DF, ativos e inativos, pensionistas e seus respectivos dependentes, ao Plano de Assistência Suplementar à Saúde – GDF Saúde – INAS.	13/03/2024	13/03/2029
19	050407/2024	R Moraes Agência de Turismo LTDA	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas).	11/01/2024	11/01/2025
20	051027/2024	Tecnolta Equipamentos Eletrônicos LTDA	Prestação de serviço de Outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de equipamentos monocromáticas e policromáticas e scanners.	06/03/2024	06/03/2028

21	051442/2024	Neoenergia Distribuição Brasília S.A.	Prestação pela distribuidora do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor.	30/04/2024	Indeterminado (art. 109 da Lei nº 14.133/2021)
22	051511/2024	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no SCS Quadra 09, LT C, Bloco B, 1º Andar e 5º Andar, salas 101,103,104,105,501 e 502. Edifício Parque Cidade Corporate – Brasília/DF – CEP 71.308-200, sob as identificações 927392-1, 675128-8, 675129-6, 675137-7 e 675138-5.	16/05/2024	Indeterminado (art.109 da Lei nº 14.133/2021)
23	051913/2024	VTECH CONSULTORIA INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	Prestação de serviços de fornecimento de licença de sistema de Gestão de Investimentos para Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, incluindo a prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de 1 (uma) licença da Plataforma Atlas Sistema para RPPS, com finalidade de	22/08/2024	22/08/2025

atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF.

Fonte: E-contratos – GECOV/COAD/DIAFI

7.9. Atividades Financeiras

As atividades financeiras são representadas pelos valores em Caixa ou Equivalentes de Caixa, dos bancos contas movimento de curto prazo e disponíveis para liquidez, assim como os investimentos e aplicações financeiras de curto e longo prazo e são realizadas de acordo com a Política de Investimentos do Instituto e em conformidade com a Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, a Portaria MPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações. As informações do terceiro trimestre estão demonstradas na Tabela abaixo:

Tabela: Detalhamento financeiro do 3º trimestre de 2024

Detalhamento Financeiro			
1 – Caixa e Equivalente de Caixa	Julho	Agosto	Setembro
Curto Prazo	R\$ 881.455,81	R\$ 822.315,45	R\$ 2.465.414,31
Banco Conta Movimento – Plano em Repartição (Plano Financeiro)	R\$ 756.290,39	R\$ 783.177,60	R\$ 1.997.464,54
Banco Conta Movimento – Plano de Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 15.055,77	R\$ 10.249,52	R\$ 280.492,79
Banco Conta Movimento – Taxa de Administração	R\$ 90.893,54	-	R\$ 63.145,47
Banco Conta Movimento – Fundo Garantidor	R\$ 19.216,11	R\$ 28.888,33	R\$ 124.311,51
2 – Investimentos	R\$ 6.190.145.446,91	R\$ 6.379.968.938,53	R\$ 6.308.511.697,02
Curto Prazo	R\$ 6.102.491.786,89	R\$ 6.297.119.630,48	R\$ 6.228.316.321,52
Aplicações em Segmento de renda fixa – Plano em Repartição (Plano Financeiro)	R\$ 1.038.394.313,54	R\$ 1.027.650.740,44	R\$ 1.016.631.687,13
Aplicações em Segmento de renda fixa – Plano de Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 1.008.600.828,84	R\$ 1.143.983.686,24	R\$ 1.103.426.350,71

Aplicações em Segmento de renda variável – Plano de Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 44.618.394,43	R\$ 47.907.540,75	R\$ 46.683.768,08
Aplicações em fundo de investimento no exterior – Plano de Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 46.599.665,28	R\$ 47.762.183,10	R\$ 46.955.996,49
Aplicações em fundo de investimento estruturado – Plano de Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 7.420.583,10	R\$ 7.604.982,96	R\$ 7.783.487,06
Aplicações com a taxa de administração	R\$ 4.500.480,73	R\$ 4.669.568,48	R\$ 4.916.483,85
Aplicações em segmento de renda fixa – Fundo Garantidor	R\$ 3.379.548.614,69	R\$ 3.442.487.673,26	R\$ 3.476.785.171,29
Aplicações em segmento de renda variável – Fundo Garantidor	R\$ 292.271.369,35	R\$ 287.805.045,78	R\$ 231.328.898,88
Aplicações em fundo de investimento no exterior – Fundo Garantidor	R\$ 181.812.788,20	R\$ 186.491.240,82	R\$ 191.516.288,79
Aplicações em fundo de investimento no estruturado – Fundo Garantidor	R\$ 98.724.748,73	R\$ 100.756.968,65	R\$ 102.288.189,24

Longo Prazo	R\$ 87.653.660,02	R\$ 82.849.308,05	R\$ 80.195.375,50
Títulos e valores mobiliários – Plano de Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 1.229.928,63	R\$ 1.185.602,56	R\$ 1.141.386,52
Títulos e valores mobiliários – Fundo Garantidor	R\$ 86.423.731,39	R\$ 81.663.705,49	R\$ 79.053.988,98

Fonte: DIAFI/COFIN

8. DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

A Diretoria de Investimentos, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, a quem compete planejar, organizar, definir e coordenar a alocação dos recursos do Iprev-DF, por segmentos de ativos, de acordo com os instrumentos aprovados na política de investimentos e nas deliberações do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos – CIAR, bem como analisar o cenário macroeconômico e os mercados financeiro e de capitais, doméstico e internacional, observando os reflexos no patrimônio dos fundos administrados pelo Iprev-DF, entre outras.

Uma importante competência da Diretoria é o Relatório de Investimentos, um instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, em que se detalham ativos, investimentos e aplicações financeiras, com fluxo de entradas e saídas de recursos. O presente documento traz resultados compilados de forma anual e mensal também, comparando-as.

É um dos instrumentos da Política de Investimentos, pois demonstra os resultados alcançados no período de referência – com as estratégias de alocação, diretrizes e metas a 2024 –, e consolida informações de:

- Análise da conjuntura econômica com os cenários;
- Posição da carteira por segmento e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021, para parecer do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR) e aprovação do Conselho Fiscal (CONFIS), bem como resultados dos Fundos geridos pelo Iprev-DF no ano de 2024; e
- Composição da carteira de imóveis.

8.1. Cenário

Tabela: Variação dos principais índices do mercado doméstico

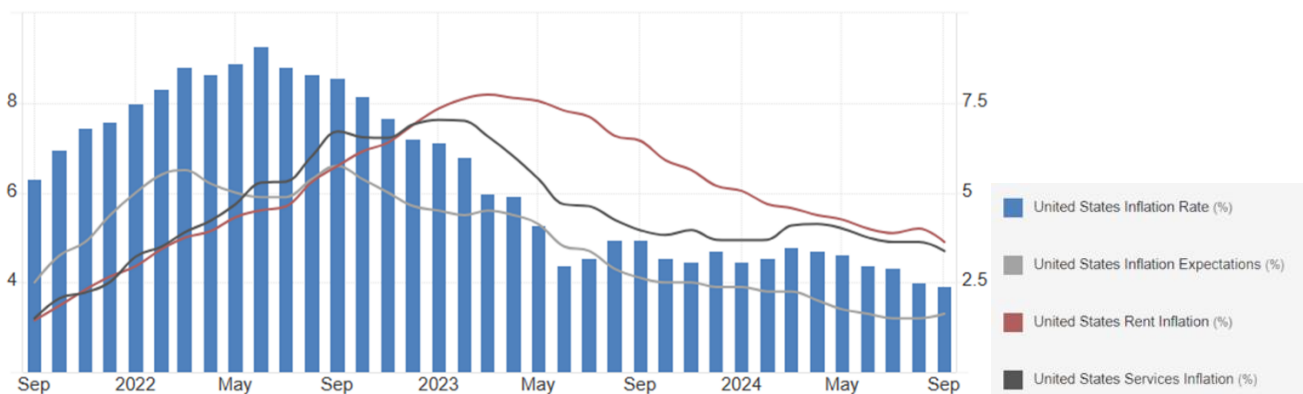
Índices	D% U36M	D% U24M	D% U12M	D% Ano	D% Trimestre	D% Mês	D% Semana	D% Dia	Índice/Taxa Atual
IMA-Geral	35,7145	22,4987	9,1916	5,3513	1,7087	0,3562	0,3152	-	8.380,89
IMA-Geral ex-C	36,1368	22,8044	9,1250	5,3553	1,6219	0,2756	0,2396	- 0,0688	8.246,99
IMA-B	27,9805	16,6783	6,0506	0,3183	- 0,0733	- 0,4544	0,3834	-	9.967,21
IMA-B 5	34,2347	20,6911	9,5572	6,2289	1,9716	0,7977	0,3359	- 0,0904	9.535,92
IMA-B 5+	22,2903	12,9585	3,1741	- 4,0729	- 1,6752	- 1,8526	- 0,0824	- 0,4324	11.132,24
IMA-C	79,0904	52,9682	37,1222		10,1176	- 1,1653	- 1,1330	-	10.301,15
IMA-S	41,3166	26,4146	11,2799	9,0658	2,5843	0,7971	0,1764	-	6.966,33
IRF-M	35,5942	22,9070	8,2525	4,1585	1,4758	0,1824	0,4274	- 0,0817	18.689,24
IRF-M 1	38,7740	25,0995	10,2165	7,9146	2,3431	0,7023	0,2024	-	16.406,02
IRF-M 1+	34,6277	22,3893	7,3465	2,4957	1,0201	- 0,1137	0,5426	- 0,1374	20.439,31
Expectativa SELIC				-	- 0,4259	15,0739	2,3663	-	11,68
CDI-OVER	73,1707	- 21,9780	- 15,8103	- 8,5837	2,4038	-	-	-	10,65
IDKa IPCA 2	33,0804	20,5737	9,7195	6,1977	2,2428	1,0601	0,4085	-	8.944,55
Ibovespa	13,5151	10,8578	15,1695	- 3,1985	2,9762	- 2,1374	- 0,4643	- 0,1335	129.893,32
IBRX-100	13,3653	10,5081	15,7547	- 2,4753	3,2571	- 2,0184	- 0,4941	- 0,1653	108,74
IDIV	37,1069	26,1247	21,2434	2,3574	4,5562	- 2,0728	- 0,3673	0,2615	9.287,72
IFIX	15,7995	6,3261	0,2916	- 3,9192	- 5,2629	- 3,8524	- 1,6811	0,3982	3.181,65
Small Caps	- 27,2847	- 10,9280	0,6464	- 15,1659	- 0,8774	- 2,6254	- 0,6015	- 0,8001	1.996,13
Dólar EUA	10,4165	15,8743	15,2729	14,2463	5,5647	4,4559	0,2740	-	5,7082
S&P 500 Index	27,6572	54,7697	37,7298	21,4686	6,3069	1,2190	- 0,9642	- 0,0299	5.808,12

Fonte: *Broadcast*. Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Os juros recuam ao longo de toda a curva com o conflito no oriente médio. Os rendimentos dos *Treasuries* recuaram nesta terça-feira, com investidores buscando a segurança dos títulos do Tesouro americano diante dos ataques do Irã com mísseis a Israel. Uma dinâmica de forte aversão a riscos, na esteira do ataque do Irã a Israel, fez com que investidores se refugassem nos títulos do Tesouro. O movimento suavizou, inclusive, uma possível dinâmica de recuperação das taxas após o PMI industrial dos EUA ficar levemente acima do esperado.

O principal índice americano S&P500 chegou a 6,3% no último trimestre, fechando o mês de setembro em 1,2%. A guerra na Faixa de Gaza ainda é uma preocupação, assim como a proximidade pela corrida presidencial. O mercado segue esperando dados de emprego nos Estados Unidos. A plataforma do CME aponta 63,7% de chances de o Federal Reserve (Fed) cortar os juros em 0,25 ponto porcentual em sua reunião de novembro. Na inflação, faz peso a inflação de aluguéis – “rent” – e de serviços – “services”:

Gráfico: Variação da inflação americana

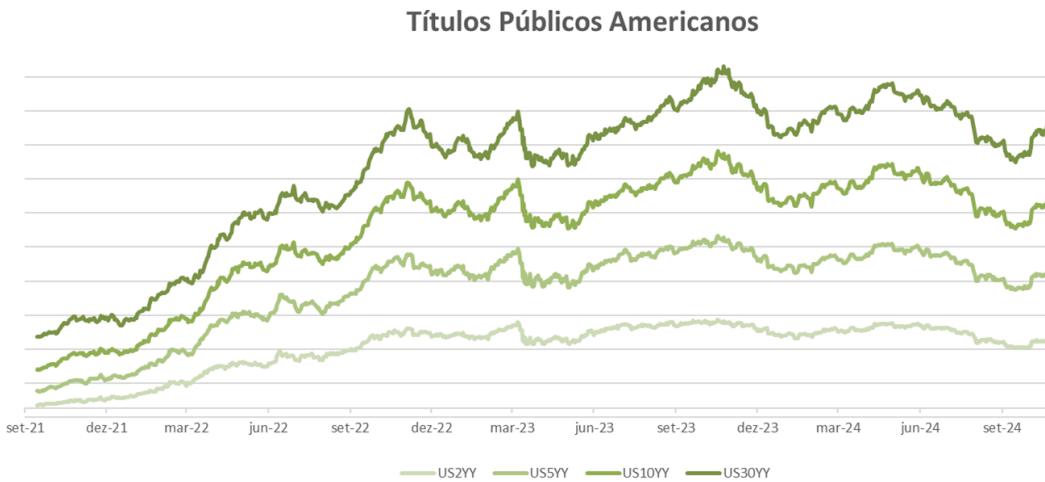


Fonte: tradindeconomics.com.

A queda do petróleo favoreceu a correção positiva do dólar mais cedo também, em meio às incertezas geopolíticas no Oriente Médio, o recuo dos juros dos *Treasuries*, em dia de aversão global a riscos por conta de um agravamento do conflito no Oriente Médio, deu lugar a um novo movimento de altas, após o relatório ADP mostrar que o setor privado americano criou mais vagas do que o previsto em setembro. O novo salto do petróleo por incerteza geopolítica no Oriente Médio beneficia ainda as moedas de países exportadores do produto, como Brasil.

A variação dos títulos americanos (*Treasuries*) ainda mostra um abrandamento na curva de juros futuros apesar de uma pequena elevação nos últimos meses:

Gráfico: Variação dos Treasuries americanos



Fonte: Broadcast.

Apesar dos recuos dos juros no mundo, eles continuam altos; ou seja, com o objetivo de desaquecer a economia. As altas e baixas na taxa de juros são sentidas aos poucos na economia real, ou seja, no dia a dia das empresas e pessoas. A possibilidade de corte ajuda a carteira, pois sobem os índices de renda variável, os quais têm alocação de recursos do Iprev-DF. O índice S&P 500 index (Standard & Poor's 500, um índice composto por quinhentos ativos cotados nas bolsas americanas) teve uma melhora de mais de 6% no último trimestre.

Com relação ao DXY (índice do dólar americano em relação a uma cesta de moedas), percebe-se uma queda no último trimestre fechando setembro com 101 mil pontos. Já o S&P 500 index finalizou o trimestre como pouco mais de 5,7 mil pontos.

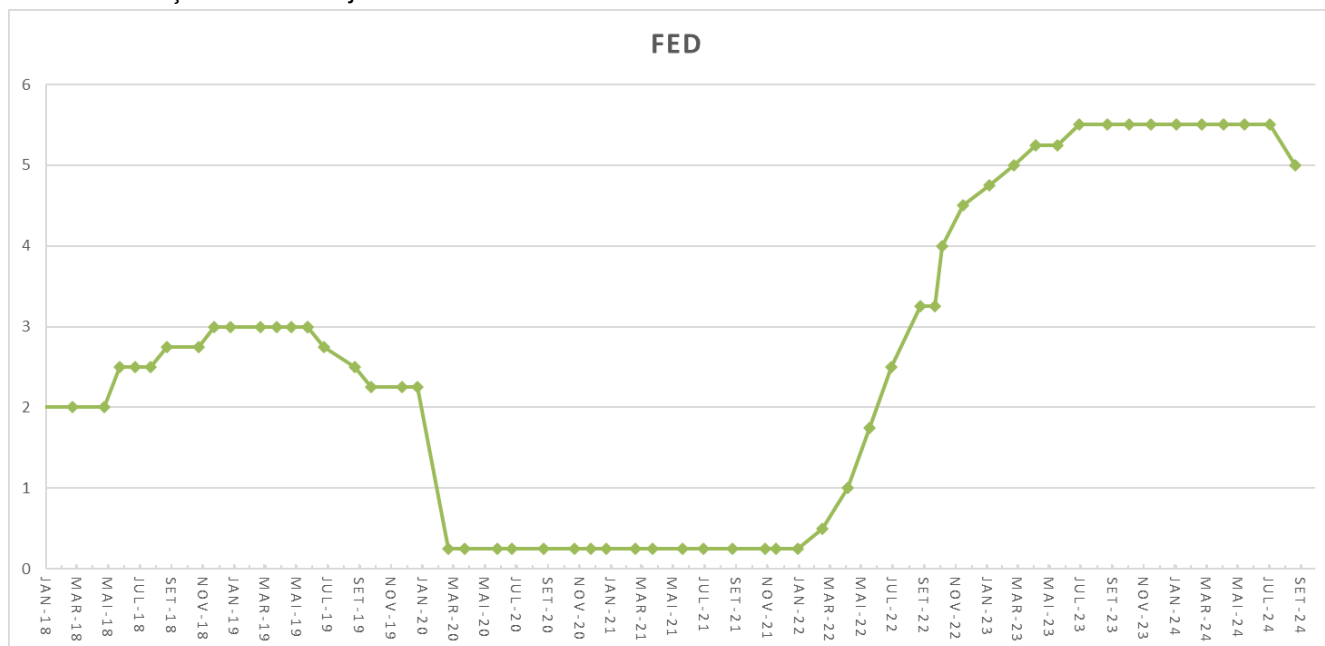
Gráfico: S&P 500 index x DXY



Fonte: Broadcast.

O FED reduziu a taxa de juros em 0,25 pontos percentuais em setembro, chegando novamente a casa dos 5%:

Gráfico: Variação da taxa de juros dos Estados Unidos



Fonte Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Conforme Ata da 265ª reunião ordinária do COPOM¹ (Comitê de Política Monetária):

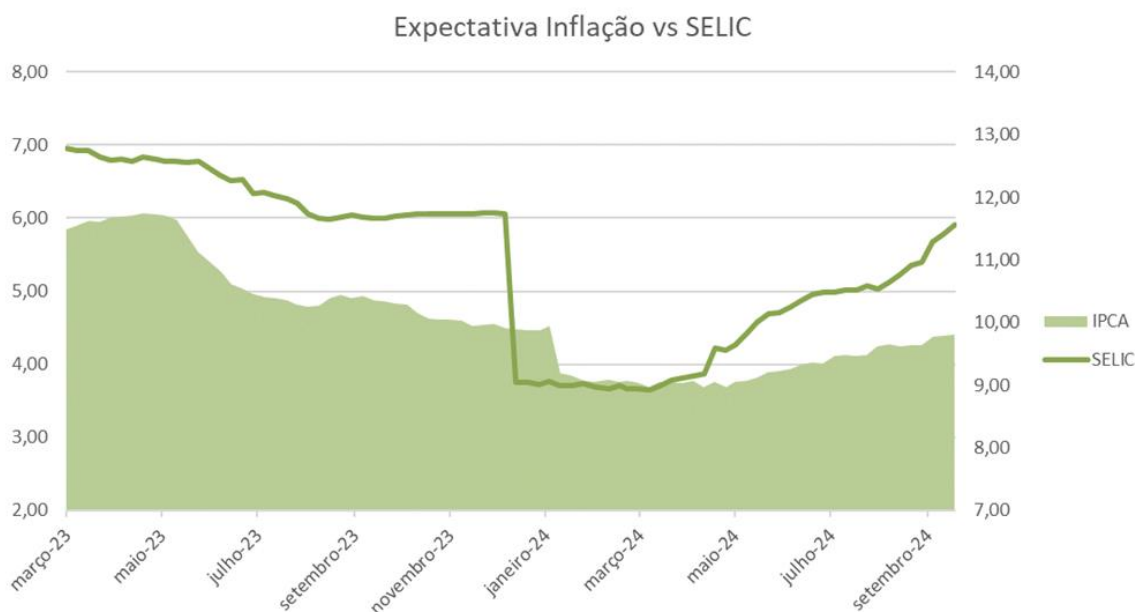
“O cenário externo se mantém desafiador, mas se mostra mais benigno do que na reunião anterior. Com relação aos Estados Unidos, permanece grande incerteza sobre o grau de arrefecimento das pressões no mercado de trabalho e da desaceleração da atividade econômica. Nota-se que a economia norte-americana se encontra em um momento de inflexão, em que, naturalmente, há maior dificuldade na extração das tendências subjacentes das variáveis de emprego e atividade. De todo modo, o cenário-base do Comitê é de desaceleração gradual e ordenada da economia norte-americana. A desaceleração chinesa e as variações de preços de commodities também foram discutidas pelo Comitê. Além disso, o processo desinflacionário tem prosseguido em vários países, mas permanecem desafios que não devem ser subestimados para o retorno das inflações às metas. Nesse aspecto, notou-se que, após um choque inflacionário global, que levou a uma resposta correlacionada dos bancos centrais, as dimensões peculiares de cada economia têm tido maior protagonismo, levando a uma menor correlação dos ciclos de política monetária entre os países.

(...)

Em relação ao cenário doméstico, o conjunto dos indicadores de atividade econômica e do mercado de trabalho tem apresentado dinamismo maior do que o esperado, o que levou a uma reavaliação do hiato para o campo positivo. A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) cheio assim como medidas de inflação subjacente se situaram acima da meta para a inflação nas divulgações mais recentes:

¹ Atas do COPOM. Banco Central do Brasil, 2024. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/atascopom>. Acesso em: 29 de outubro de 2024.

Tabela: Relatório de mercado - Expectativas de mercado para inflação e SELIC em 2024;

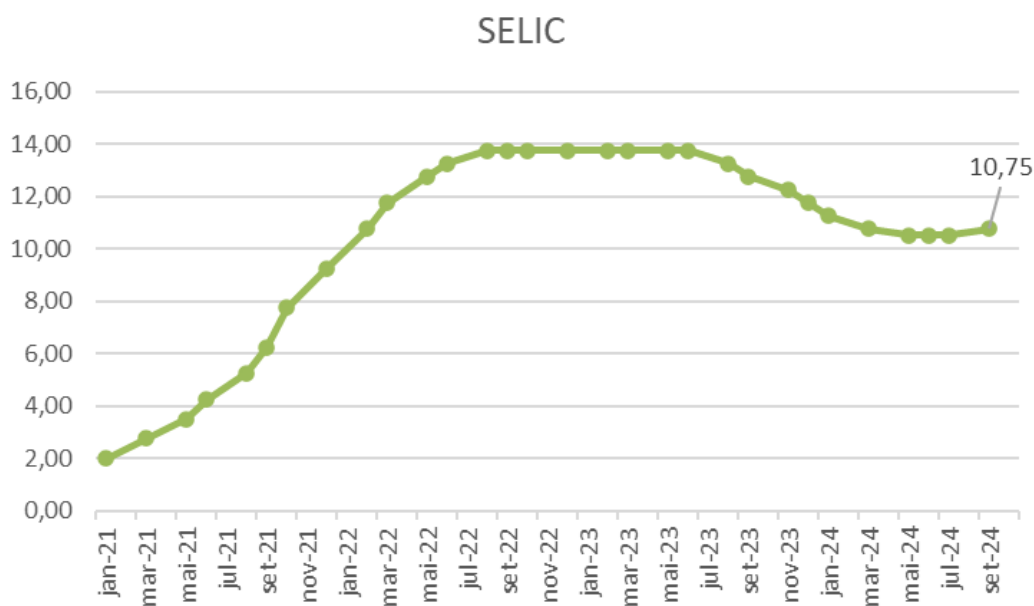


Fonte: Banco Central do Brasil

Houve conforme gráfico acima, uma subida na expectativa da taxa básica de juros do Brasil para a casa dos 11,50% no ano e a inflação (IPCA) revista para 4,35% a.a. Quanto à política monetária, adotou-se tom mais contracionista, “o Comitê avaliou que o cenário, marcado por resiliência na atividade, pressões no mercado de trabalho, hiato do produto positivo, elevação das projeções de inflação e expectativas desancoradas, demanda uma política monetária mais contracionista.”, de acordo com a Ata da 265ª reunião do COPOM.

O Índice Nacional de preços ao consumidor Amplo (IPCA) é monitorado, pelo Comitê de política (COPOM), que determina a política monetária do país através da meta para taxa Selic. Ao contrário das últimas reuniões, a decisão foi pelo aumento da taxa SELIC de 10,5% para 10,75%. Este foi o primeiro aumento da taxa desde agosto de 2022. O BC tem como meta para 2024 uma inflação de 3%, com um intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

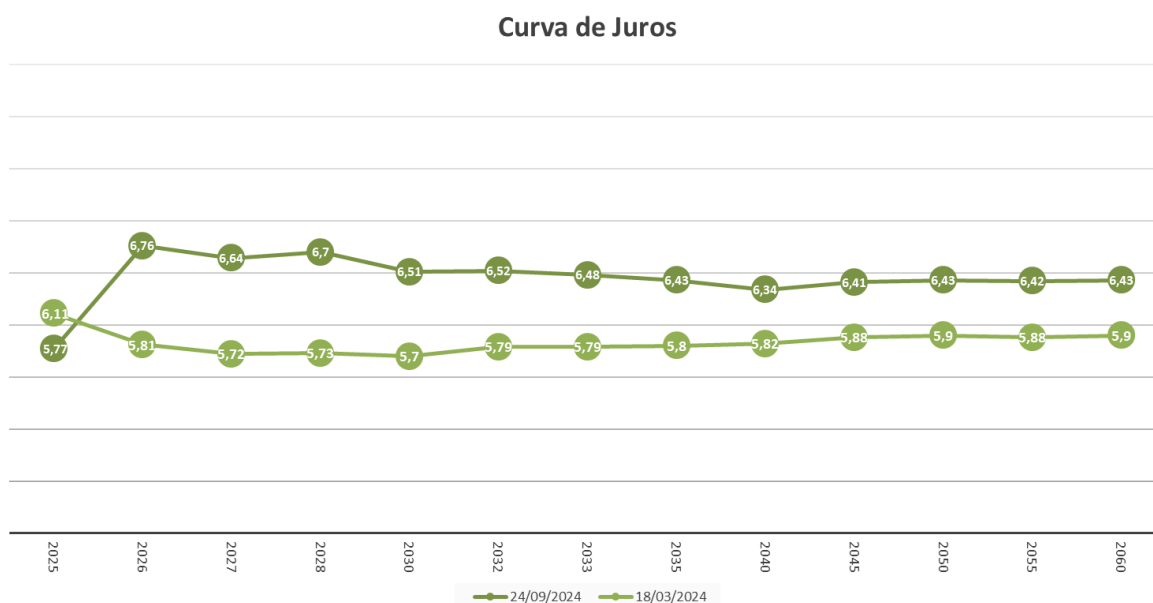
Gráfico: Trajetória da Meta de Taxa Básica de Juros - SELIC



Fonte: Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

No contexto doméstico a produção industrial brasileira subiu 1,4% no segundo trimestre, em comparação com o primeiro. Em relação ao segundo trimestre de 2023 a alta foi de 3,3%. Em 12 meses, a produção acumula elevação de 2,4%. O Ipea projeta um crescimento de 3,3% do PIB brasileiro para 2024. Já a mediana do relatório Focus para o crescimento do PIB brasileiro em 2024 é de 3,08%, aproximando-se das estimativas do Banco Central e do Ministério da Fazenda, de 3,20%.

Gráfico: Curva de Juros



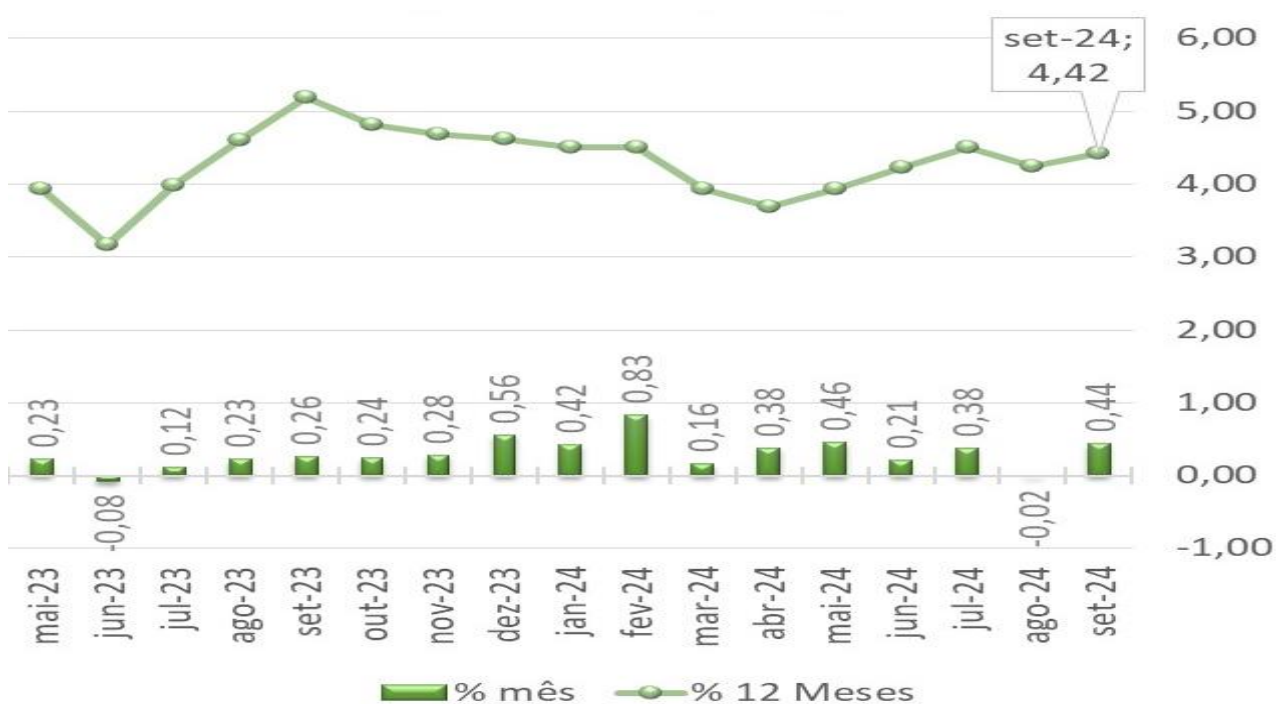
Fonte: Quantum Axis.

A variação da taxa de juros influencia diretamente os portfólios administrados pelo Iprev-

DF. Para o Fundo Solidário Garantidor, há a marcação a mercado em sua maioria; para o Fundo Capitalizado, há a marcação pela curva de juros. Dessa forma, dependendo do mercado, pode ser vantajoso negociar os títulos públicos federais. No início de 2023, as taxas estavam mais baixas (possibilitando a venda). O Iprev-DF monitora o mercado para maximizar a rentabilidade de seus portfólios administrados.

No mês, a taxa de inflação foi de 0,44%, e de 0,80% no acumulado do terceiro trimestre. Especificamente, o Fundo Solidário Garantidor (FSG) tem como meta alcançar o índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acrescido de 1,12%. Por outro lado, o Fundo Capitalizado almeja atingir o IPCA+ 5,02%. Esses objetivos são essências para a estratégia para a estratégia e o desempenho das carteiras correspondentes.

Gráfico: IPCA acumulado últimos 12 meses



Fonte: IBGE. Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

No fechamento do mês, o principal índice do mercado acionário brasileiro, o Ibovespa, encerrou com aumento, atingindo a marca de 131.816,44 mil pontos. Reagindo no terceiro trimestre chegando a superar a máxima histórica. Em relação à moeda norte-americana, o dólar verificou-se uma desvalorização fechando com cotação de R\$ 5,45.

Gráfico: Índice Ibovespa x USDBRL



Fonte: Broadcast. Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Conforme mencionado anteriormente, houve um aumento nas expectativas da inflação para o ano de 2024. Esse fator impactou diretamente as metas estabelecidas para 2024 nos fundos administrados pelo Iprev-DF.

- (1) Fundo Solidário Garantidor: IPCA + 1,12%; e
- (2) Fundo Capitalizado: IPCA + 5,02%.

8.2. Desempenho Anual das Carteiras de Investimentos Administradas pela DIRIN

8.2.1 Fundo Solidário Garantidor (FSG)

A carteira de investimentos do FSG encerrou o 3º trimestre com rentabilidade R\$ 110,5 milhões, favorecida pelos títulos públicos federais, e demais índices de renda variável (IBOV e IBX). No acumulado do ano, a rentabilidade nominal está positiva em R\$ 126,66 milhões. Conforme visto no Cenário, houve retorno de capital externo que alivia os índices de renda variável.

Tabela: Distribuição da carteira do FSG em relação ao *benchmark* de seus fundos e rendimentos nominais em setembro de 2024

Benchmark	Valor	%	Rendimentos no Mês	Rendimentos 3º Trimestre	Rendimentos Acumulado	Rentabilidade (%)
Alocação Dinâmica	R\$ 309.346.380,27	7,56%	R\$ 1.498.953,18	R\$ 6.599.294,02	R\$ 11.133.314,07	3,60%
BDR	R\$ 70.832.958,76	1,73%	R\$ (811.479,59)	R\$ 1.477.813,33	R\$ 19.262.494,85	27,19%
CDI	R\$ 585.366.917,60	14,30%	R\$ 4.999.679,71	R\$ 12.613.559,89	R\$ 38.336.542,56	6,55%
Crédito Privado	R\$ 54.890.699,26	1,34%	R\$ 485.995,14	R\$ 1.511.589,34	R\$ 4.401.077,90	8,02%
FIE	R\$ 120.683.330,03	2,95%	R\$ (2.187.395,26)	R\$ 1.061.976,45	R\$ 27.014.117,53	22,38%
FII	R\$ 35.691.944,40	0,87%	R\$ (815.593,47)	R\$ (1.286.371,66)	R\$ (1.671.562,39)	-4,68%
FIP	R\$ 43.156.446,55	1,05%	R\$ (3.200.702,26)	R\$ (2.104.843,94)	R\$ (12.215.348,78)	-28,30%
IBOVESPA	R\$ 157.194.505,40	3,84%	R\$ (4.718.561,30)	R\$ 13.285.284,62	R\$ (9.746.375,61)	-6,20%
IBX	R\$ 38.088.002,43	0,93%	R\$ (1.217.957,94)	R\$ 1.528.768,44	R\$ (223.270,44)	-0,59%
IDIV	R\$ 36.046.391,04	0,88%	R\$ (696.537,08)	R\$ 2.294.748,52	R\$ 1.110.509,54	3,08%
IDKA-IPCA 2A	R\$ 243.110.862,43	5,94%	R\$ 974.404,66	R\$ 2.951.428,24	R\$ 13.857.852,13	5,70%
IMAB	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
IMA-B 5	R\$ 445.842.577,60	10,89%	R\$ 1.593.615,24	R\$ 6.497.852,71	R\$ 19.339.242,34	4,34%
Inflação	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
IRFM	R\$ 76.691.195,17	1,87%	R\$ 430.410,49	R\$ 1.743.980,43	R\$ 4.905.618,57	6,40%
IRF-M1	R\$ 628.946.955,28	15,37%	R\$ 5.017.559,56	R\$ 15.266.314,81	R\$ 41.393.071,09	6,58%
Multimercados	R\$ 102.288.189,34	2,50%	R\$ 1.531.220,69	R\$ 5.124.327,03	R\$ 14.578.742,61	14,25%
SMALL	R\$ (0,00)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Título Público (na curva)	R\$ 336.668.274,94	8,23%	R\$ (63.101,31)	R\$ 2.844.996,26	R\$ 3.988.247,33	1,18%
Título Público (a mercado)	R\$ 808.276.931,87	19,75%	R\$ (12.041.464,58)	R\$ 39.114.250,52	R\$ (48.800.172,87)	-6,04%
	R\$ 4.093.122.562,37		R\$ (9.220.954,12)	R\$ 110.524.969,02	R\$ 126.664.100,44	3,095%

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iperv-DF.

Importante esclarecer que os Títulos Públicos Federais (TPFs) estão entre os ativos mais seguros do país; entretanto dado o cenário atual, a marcação demonstra negativamente o preço abaixo da taxa de compra. A composição da carteira, em decorrência dos mandatos do CIAR (ciclo iniciado em 2021), com mesmo ritmo em 2022/2023, obteve alocação em compra de títulos públicos.

Para os TPFs do Fundo Solidário Garantidor, há a marcação a mercado que é a atualização diária do preço unitário (PU) de um título de renda fixa em função de vários fatores, como mudanças nas taxas de juros e nas condições de oferta e demanda pelo ativo. Essas atualizações podem ser tanto para baixo quanto para cima. A marcação a mercado (MaM) na renda fixa é relevante para os investidores que desejam resgatar a aplicação antes do vencimento do título. Se o investidor mantiver esses títulos na carteira até o vencimento, irá receber exatamente a remuneração combinada na data da compra. Logo, a volatilidade momentânea é em decorrência da marcação a mercado. Hoje a carteira do FSG é composta dos seguintes TPF/vencimentos:

Tabela: Vencimento dos Títulos Públicos Federais

Vencimento	Quantidade	Valor
15/05/2028	117.800	R\$ 628.959.420,65
15/05/2045	20.000	R\$ 84.592.615,06

15/08/2050	140.000	R\$ 413.447.078,50
15/05/2055	31.200	R\$ 130.919.727,09

Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

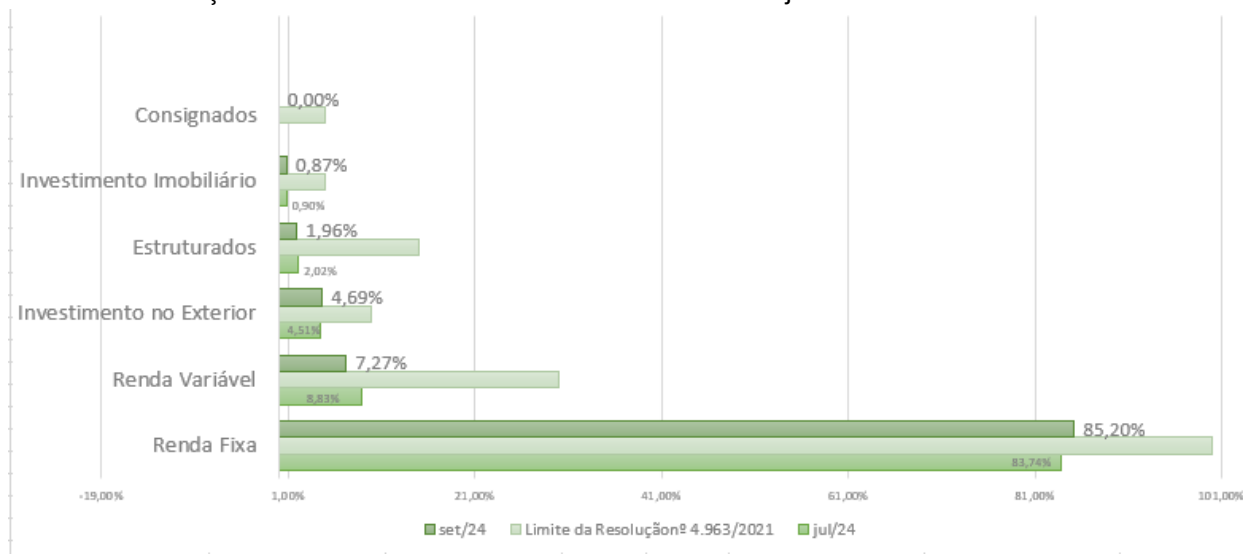
Destaca-se que, tendo em vista o cenário atual, o CIAR em conjunto com a Diretoria de Investimentos realizou a diminuição da exposição em renda variável, diminuindo a oscilação momentânea dado o perfil do FSG. A estratégia montada, em 2023, foi alocação em fundos de investimentos pré-fixados (possibilitando o ganho na descida da taxa de juros) e retirada do Ibovespa (diminuindo o risco da carteira). Vale ressaltar que as aplicações, ainda que demonstre o cenário anual e semestral, foram realizadas anteriormente, visando ao longo prazo.

A mais recente estratégia para o FSG foi o encurtamento dos TPFs, visto que os títulos longos estão voláteis por demais, e marcação na curva de juros com vencimento mais curto (2028), de forma que é perceptível a otimização da carteira durante o 3º trimestre de 2024.

Em consonância com a Política de Investimentos/2024, a realocação entre os benchmarks é realizada via Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR). Qual seja, nas reuniões do CIAR, há a análise do cenário ao mês, formulação de mandato de realocação dos recursos durante o mês e informação das execuções realizadas (por meio dos relatórios). Portanto, as carteiras são subdivididas nos principais benchmarks dos mercados.

A distribuição da carteira manteve-se, majoritariamente, em renda fixa, dentro dos parâmetros por segmento previstos na Resolução CMN nº 4.693/2021. E, com as realocações ocorridas no trimestre, não houve mudanças significativas. Logo, observam-se os limites de previstos na Resolução citada e na Política de Investimentos:

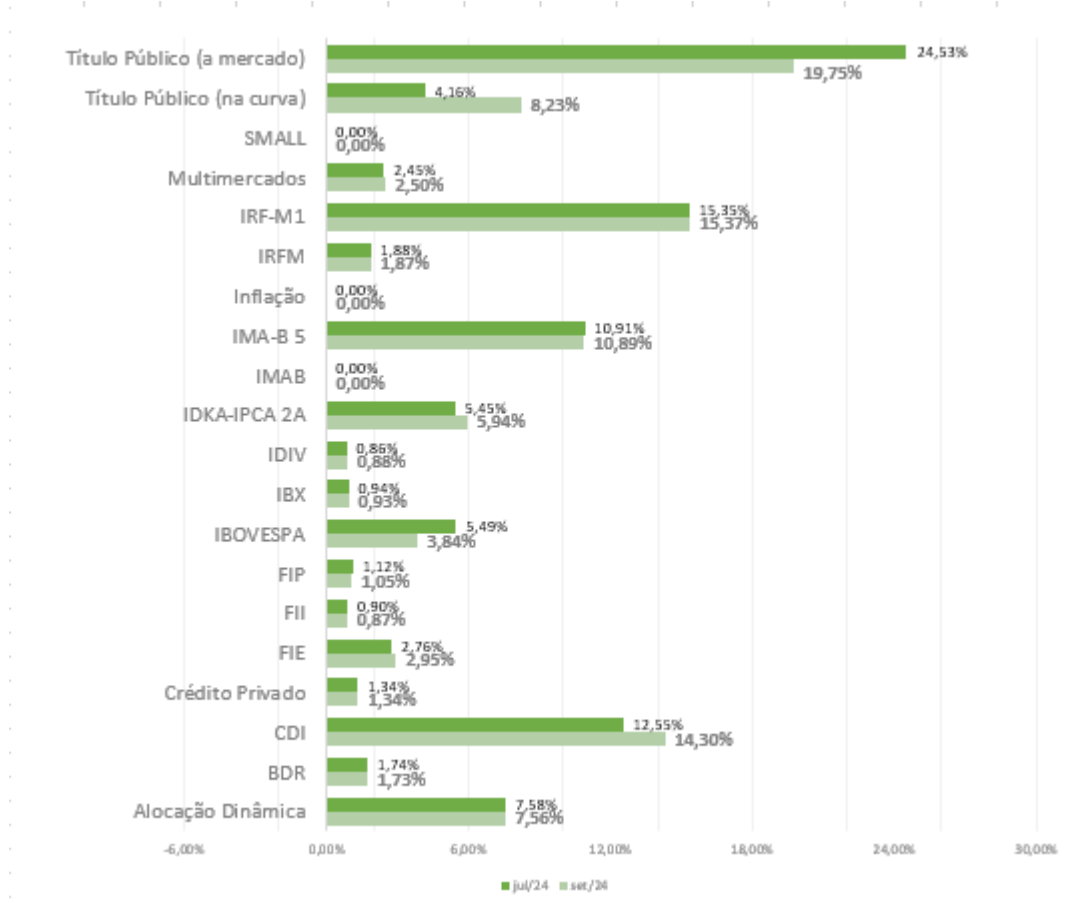
Gráfico: Distribuição da carteira do Fundo Solidário Garantidor de julho e setembro de 2024



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Conforme os gráficos, há maior exposição na Renda Fixa. Tal estratégia macro deve-se à alta da taxa SELIC que, em consonância com o Cenário citado acima, esteve em alta durante parte do ano de 2023. Dessa forma, protegeu-se a carteira do Fundo Solidário Garantidor da volatilidade da renda variável, com ganhos expressivos na renda fixa. Comparando os meses de julho x setembro, não se percebem grandes movimentações entre os segmentos (gráfico acima); entretanto por *benchmark*, é perceptível a variação do CDI.

Gráfico: Distribuição da carteira do FSG em relação ao benchmark de seus fundos e rendimentos nominais, comparando julho x setembro

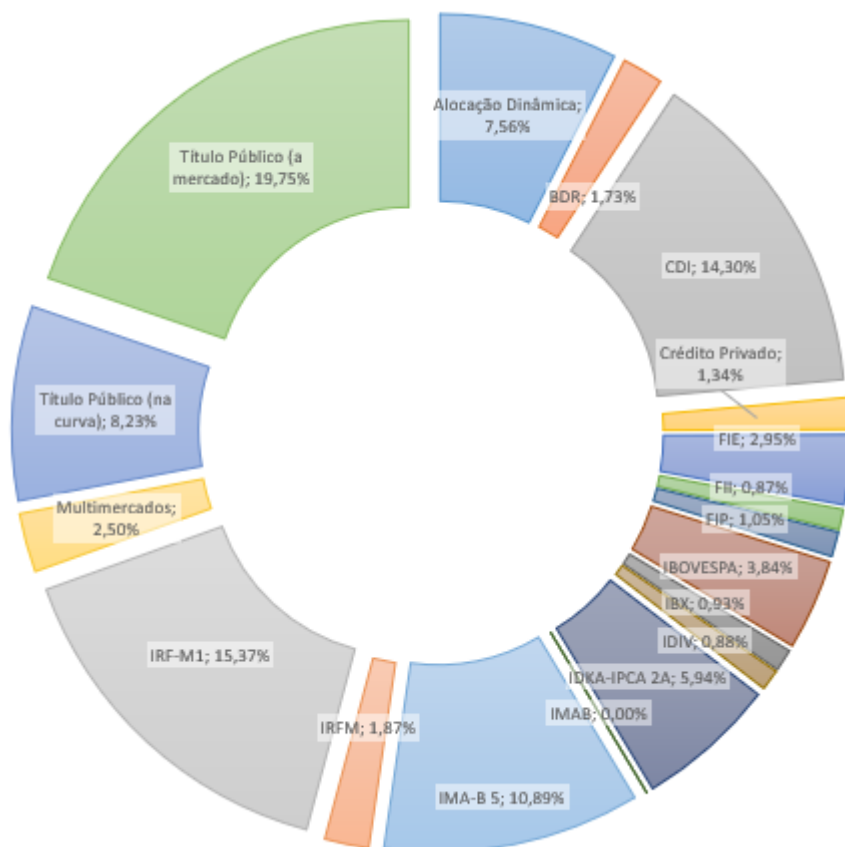


Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Ao se analisar a carteira por benchmarks, há 27,98% em Títulos Públicos Federais. Houve um aumento das posições pré-fixadas (IDKA-IPCA 2A), no terceiro trimestre. E também, de acordo com o cenário atual de SELIC alta por mais tempo, manteve-se a exposição ao CDI.

É importante frisar que, em reunião de Comitê, avaliou-se deixar parte da carteira de Títulos Públicos com marcação na curva; entretanto na parte mais curta da curva de juros. Sendo assim, venderam-se os TPFs mais longos 2050, marcados a mercado, e realizou-se compra na curva dada taxa expressiva nessa parte da curva de juros. Tal movimento visa a proteção da carteira do Fundo Solidário Garantidor contra a volatilidade momentânea e ganho com a taxa alta. Importante ressaltar que tal movimentação foi em parte mínima da carteira.

Gráfico: Composição da Carteira do FSG de setembro/2024



Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Vale ressaltar que a nova Resolução CMN traz a divisão por segmentos e em artigos; logo a classificação pormenoriza as divisões estabelecidas e auxilia, assim, visualmente, a compreensão da composição da carteira.

Tabela: Execução dos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos para o trimestre

Determinação	Executado	Percentual
Realocação de Alocação Dinâmica para CDI/Crédito Privado - Realocação de 100 milhões;	-	
Realocação de IBOVESPA/IBX/IDIV para IBOVESPA/IBX/FIE/CDI - Realocação de R\$ 50 milhões;		
Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2045/50/55 para até 2028 - R\$ 200 milhões;		
Solicitação de autorização para, em havendo oportunidade, venda dos Títulos Públicos Federais (2045/50/55) com retorno positivo e validação de posterior do CIAR - 200 milhões	167.018.704,71	83,51%

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Em adimplemento à Subscrição firmada com o Fundo de Investimentos em Participação (FIP) Pátria Infraestrutura V, houve realocação para atender à chamada de Capital de R\$ 3,5 milhões reais.

Válido esclarecer que, após o mandato do CIAR, há a análise diária para a tomada de decisão

na Diretoria de Investimentos. A depender do caso, deixa-se de cumprir o mandato e se justifica na reunião seguinte. Conforme cenário acima, houve mudança drástica nos últimos meses, deteriorando o panorama geral; de forma que o CDI voltar a se tornar estimado ante à alocação dinâmica e à renda variável.

Tabela: Execução dos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos por Fundo de Investimentos

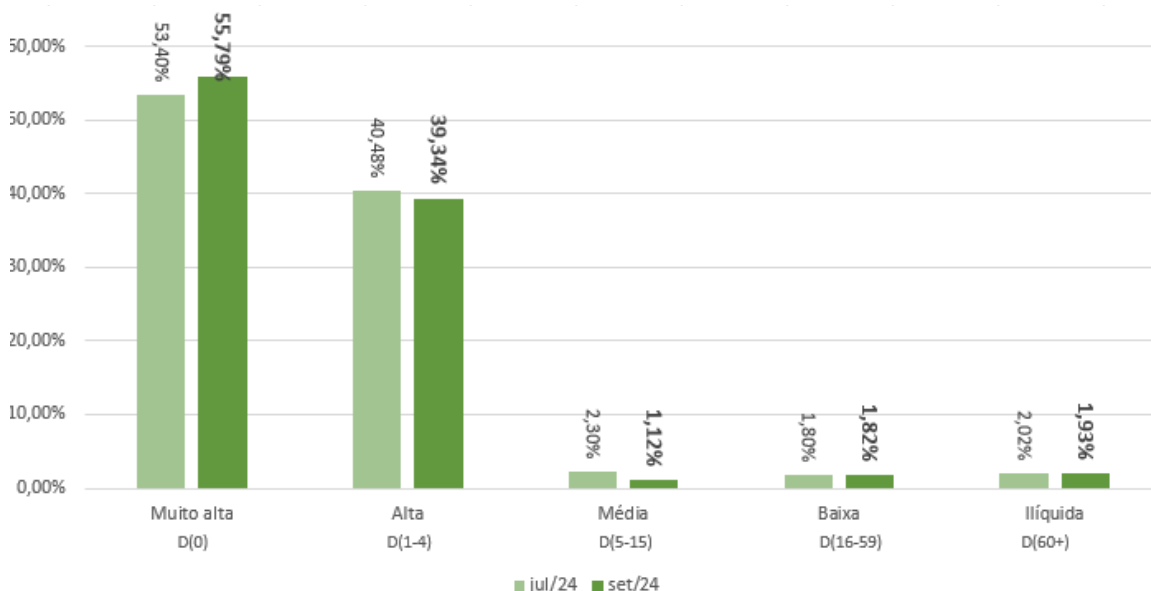
Fundo de Investimento / Operação	CNPJ	Resgate	Aplicação	Benchmark
Venda de 20.000 títulos	NTN-B 15/08/2050	83.627.648,04		TPF
Venda de 20.000 títulos	NTN-B 15/08/2050	83.648.398,60		TPF
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05		167.276.046,64	CDI
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	167.018.704,71		CDI
Compra de 39.400 títulos	NTN-B 15/08/2028			TPF

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Importante esclarecer que, após a decisão do CIAR, há um estudo interno da Diretoria de Investimentos pautando a realocação de recursos. Em todas as fases, analisa-se o cenário como base para decisão de realocação. Todos os movimentos foram realizados de forma gradual ao longo dos últimos meses e ao se analisar a performance dos fundos de investimentos em relação ao retorno, volatilidade, exposição ao risco e a carteira expandida.

Quanto à liquidez das aplicações do FSG, parte substancial da carteira está entre alta e muito alta. Na comparação entre os meses, houve pouca variação da liquidez entre os ativos:

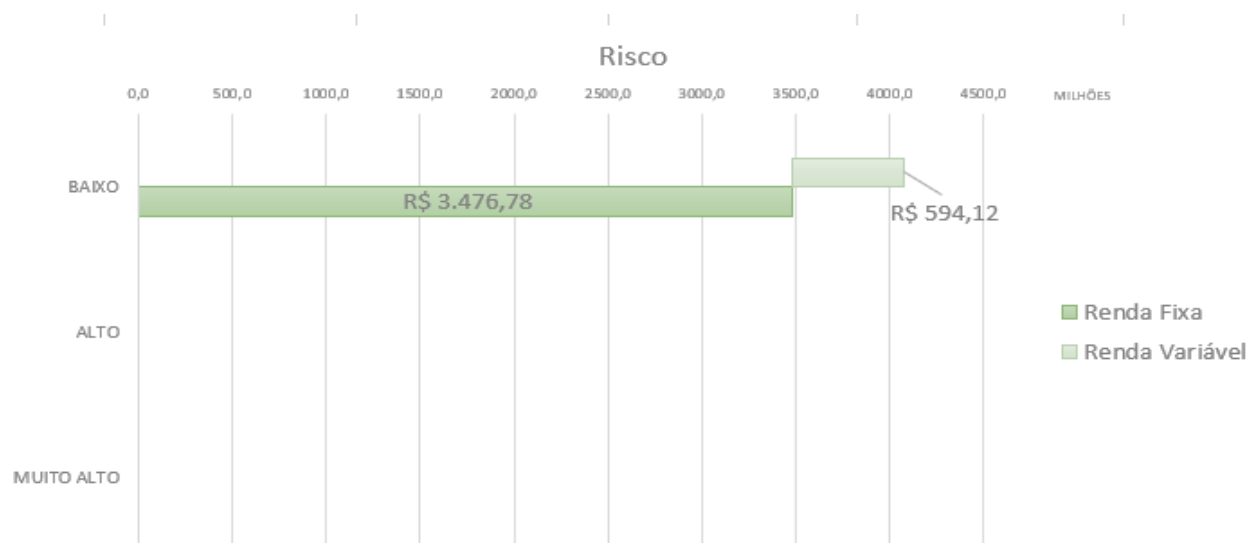
Gráfico: Nível de liquidez da Carteira do FSG entre julho e setembro/2024



Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

A posição do FSG está, no trimestre, em Fundos de Investimentos de liquidez muito alta e alta, enquanto os Fundos ilíquidos de apenas 1,93%. Isso permite ao FSG maior agilidade na realocação dos recursos. Quanto ao risco da carteira, ao final do mês, há:

Gráfico: Nível de Risco da Carteira do FSG em setembro/2024 (Renda Fixa e Renda Variável)



Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Em síntese, o Value-at-Risk (VaR) mede a perda máxima esperada de um ativo, com 95% de confiança, considerando a volatilidade histórica do ativo em um período. Aqui, houve a divisão entre Renda Fixa (tem o VaR menor) e Renda Variável, excluindo os Fundos Estruturados. Durante os últimos meses, houve uma retirada do fundo com maior volatilidade, visando mitigar o risco.

Tabela: Nível de Risco da Carteira do FSG (Renda Fixa e Renda Variável)

	Renda Fixa	Renda Variável	Percentual
Muito alto	R\$ -	R\$ -	0,00%
Alto	R\$ -	R\$ -	0,00%
Baixo	R\$ 3.476.778.886,60	R\$ 594.119.528,71	100,00%
	R\$ 3.476.778.886,60	R\$ 594.119.528,71	R\$ 4.070.898.415,31

Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Com relação aos níveis de risco do FSG, verificamos em sua grande maioria a posição em fundos de baixo risco (VaR < 2%), que representa 100% da carteira. Em renda fixa não temos posições em níveis de alto risco (Var entre 2% e 3,9%), nem de risco muito alto (VaR > 4%). O FSG tem posições de baixo risco e dentro dos parâmetros regulares. A distribuição da carteira é feita em diversos gestores, administradores e custodiantes:

Tabela: Distribuição da carteira por Gestor / Administrador / Distribuidor / Custodiante

Gestor	Administrador	Distribuidor	Custodiante				
Pátria Investimentos	3.880.714,14	Banco Bradesco	298.437.680,17	BRB DTVM	19.548.437,58	Banco Bradesco	470.587.495,05
BB Asset Management	956.035.691,30	Banco Santander	5.372.803,74	Caixa Econômica Fe	10.190.000,00	Banco BTG Pactual	-
Bradesco Asset Management	298.437.680,17	BB Asset Managem	956.035.691,30	Grid Investimentos	92.496.729,62	Banco do Brasil	2.098.808.990,29
BRB DTVM	19.548.437,58	BEM DTVM	138.855.607,57			Banco Safra	59.812.437,73
CAIXA Asset	1.033.120.864,98	BNP Paribas	101.868.291,12			BNP Paribas	101.868.291,12
Cedro Capital	4.923.724,53	BRB DTVM	24.022.200,62			BRB DTVM	24.022.200,62
Constância Investimentos	45.730.872,78	Caixa Econômica Fe	1.033.120.864,98			BV Asset	-
Genial Investimentos	14.506.133,78	Intrag DTVM	38.088.002,43			Caixa Econômica Federal	1.027.167.358,16
Graphen Investimentos	1.057.800,57	Itaú Unibanco	239.217.329,35			Itaú Unibanco	277.305.331,78
loatu Vanguarda	82.464.358,88	Lions Trust	33.294.207,31			Oliveira Trust	9.834.220,96
Itaú Asset Management	239.217.329,35	Rio Bravo Investime	10.190.000,00			RJI Corretora de Valores	1.057.800,57
Occam Brasil	(0,00)	RJI Corretora de Val	1.057.800,57			Santander Caceis	5.372.803,74
Rio Bravo Investimentos	10.190.000,00	Safra Asset Manag	59.812.437,73			Trustee DTVM	4.923.724,53
Safra Asset Management	59.812.437,73	Trustee DTVM	4.923.724,53			Genial Investimentos	-
Santander Brasil Asset Manage	5.372.803,74	sl Administrador	1.132.583.298,99			Renascença	-
SPX Capital	71.382.209,74	XP Investimentos	3.880.714,14				
SulAmérica Investimentos	628.005,17		-				
Western Asset	101.868.291,12		-				
SI Gestor	1.132.583.298,99		-				
TOTAL	4.080.760.654,55	4.080.760.654,55		122.235.167,20		4.080.760.654,55	

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

A tabela a seguir ilustra a distribuição entre diversos fundos de investimento, apresentado a rentabilidade acumulada durante o mês e a posição final da carteira ao término do período.

Tabela: Detalhamento do acumulado no mês de setembro/2024 dos fundos de investimento e Títulos Públicos

Nome	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Rent. Acumulada	Rentabilidade do Mês	Posição
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,20%	Não possui	5.375.909,24	(R\$ 78.677,25)	R\$ 123.300.552,99
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	0,20%	Não possui	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,10%	Não possui	13.693.288,99	R\$ 2.422.461,30	R\$ 269.825.467,08
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,15%	Não possui	1.986.847,05	R\$ 0,00	(R\$ 0,00)
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,20%	Não possui	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	0,20%	Não possui	4.761.260,74	(R\$ 23.275,33)	R\$ 154.203.384,18
BRB 2023 FI RENDA FIXA	0,10%	Não possui	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	248.493,45	R\$ 38.325,62	R\$ 4.400.606,18
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,20%	Não possui	8.137.058,48	R\$ 1.309.351,43	R\$ 136.130.238,66
CAIXA BRASIL GESTÃO	0,40%	Não possui	4.907.871,24	R\$ 2.032.103,85	R\$ 212.815.946,11

ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA					
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	5.404.117,99	R\$ 1.290.448,36	R\$ 145.824.153,03
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	Não possui	16.143.048,69	R\$ 2.871.532,41	R\$ 312.066.226,61
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	1.914.687,12	R\$ 456.771,19	R\$ 34.874.520,39
CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA FIP MULTIESTRATÉGIA	1,00%	20%	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	1,72%	Não possui	(184.906,46)	R\$ 999.332,52	R\$ 34.750.975,04
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇÕES	1,72%	Não possui	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS II FIP MULTIESTRATÉGIA	0,08%	20%	(8.099.810,56)	R\$ 197.105,45	R\$ 35.159.871,11
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES	2%	20%	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPX APACHE FIC AÇÕES	1,90%	20%	(507.068,36)	R\$ 1.244.970,52	R\$ 37.804.204,51
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	0,40%	Não possui	1.008.991,79	R\$ 281.294,15	R\$ 34.147.437,77
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	0,50%	Não possui	2.031.259,69	R\$ 327.537,48	R\$ 40.857.003,02
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES	2%	Não possui	(1.114.146,54)	R\$ 555.303,68	R\$ 15.621.842,95
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	1,00%	Não possui	887.088,55	R\$ 14.565,09	R\$ 13.588.786,86
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,20%	Não possui	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,20%	Não possui	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIÁRIO PARANÁ REC FIP MULTIESTRATÉGIA	1,00%	20%	(123.520,69)	(R\$ 2.804,46)	R\$ 1.064.131,64

VENTURE BRASIL CENTRAL FIP CAPITAL SEMENTE	0,30%	20%	41.050,23	(R\$ 1.679,15)	R\$ 4.888.999,17
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	0,70%	Não possui	945.231,59	R\$ 16.654,20	R\$ 3.295.082,10
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	1,50%	Não possui	17.816.680,37	R\$ 960.576,24	R\$ 67.037.293,77
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	1,00%	20%	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	1,50%	20%	(24.570,37)	R\$ 27.990,82	R\$ 613.438,39
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	0,25%	Não possui	3.410.757,11	R\$ 521.268,55	R\$ 53.900.378,47
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	0,75%	Não possui	(419,31)	R\$ 242,65	R\$ 7.857,11
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	0,20%	Não possui	12.273.601,37	R\$ 299.427,14	R\$ 326.542.581,18
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,20%	Não possui	1.409.235,13	R\$ 553.584,56	R\$ 56.163.791,74
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,20%	Não possui	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANDER IRF-M 1 PREMIUM	0,20%	Não possui	270.473,76	R\$ 48.129,62	R\$ 5.287.938,99
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,18%	Não possui	3.513.335,04	R\$ 517.422,56	R\$ 55.146.682,04
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	0,50%	Não possui	1.151.086,47	R\$ 481.197,30	R\$ 36.416.005,83
SIA CORPORATE FII - SAIC11B	0,50%	Não possui	(261.185,54)	(R\$ 10.659,12)	R\$ 19.568.766,73
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1,20%	Não possui	(322.332,67)	(R\$ 162.668,36)	R\$ 6.171.221,85
RIO BRAVO RENDA VAREJO FII - RBVA11	0,65%	Não possui	(404.000,00)	(R\$ 429.000,00)	R\$ 10.636.000,00
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	1,50%	Não possui	-	R\$ 0,00	(R\$ 0,00)

BRDESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,40%	Não possui	2.015.171,65	R\$ 842.433,81	R\$ 66.893.937,45
OCCAM FIC AÇÕES	2%	20%	(165.184,62)	R\$ 0,00	(R\$ 0,00)
GERAÇÃO FI AÇÕES	3,00%	20%	(452.908,49)	R\$ 385.409,95	R\$ 10.096.505,74
BRASIL PLURAL ESTRATÉGIA FIC AÇÕES	1,98%	20%	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	0,20%	Não possui	4.150.644,30	R\$ 935.158,01	R\$ 106.262.762,41
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	2%	20%	(6.624.455,53)	R\$ 3.083.321,16	R\$ 92.953.424,54
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	1,00%	20%	(1.879.454,46)	R\$ 462.583,13	R\$ 19.208.269,91
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	6.147.145,82	R\$ 695.308,42	R\$ 96.454.694,26
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	2%	Não possui	(5.113.560,56)	R\$ 3.177.232,46	R\$ 80.825.930,77
GENIAL MS GLOBAL BRANDS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	0,80%	Não possui	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	0,80%	Não possui	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	2%	20%	-	R\$ 0,00	(R\$ 0,00)
BRDESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	Não possui	822.157,83	R\$ 146.666,12	R\$ 16.023.769,54
BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	0,08%	Não possui	25.186.778,21	(R\$ 16.049,52)	R\$ 105.274.404,79
BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	0,08%	Não possui	1.052.307,93	R\$ 302.994,58	R\$ 6.222.661,74
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,40%	Não possui	693.552,67	R\$ 208.037,85	R\$ 26.119.778,20
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	0,18%	Não possui	825.070,24	R\$ 138.493,78	R\$ 16.110.806,19

ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	0,80%	Não possui	9.864.215,53	R\$ 1.079.689,12	R\$ 62.308.742,90
PÁTRIA INFRAESTRUTURA V	0,11%	Não possui	(1.881.812,30)	(R\$ 146.210,32)	R\$ 4.181.757,33
SAFRA SELECTION FIC ACOES	0,35%	Não possui	100.468,38	R\$ 65.344,88	R\$ 2.100.468,38
Título Público - A MERCADO			(49.290.944,52)	R\$ 37.623.013,34	R\$ 989.739.899,79
Título Público - NA CURVA			1.143.251,07	R\$ 1.000.465,53	R\$ 167.773.163,78

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Conforme citado acima, o FSG é fundo de solvência. A parte que excede a inflação no resultado de 2023 foi utilizado em 2024 para o pagamento de benefícios, sendo a retirada realizada no segundo trimestre de 2024:

Gráfico: Detalhamento da evolução do patrimônio líquido do Fundo Solidário Garantidor



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

8.2.1.1 Fundos de Investimentos em Participação e Imobiliários do Fundo Solidário Garantidor

Os fundos estruturados estão marcados como Fundo de Investimentos em Participação (FIP) e Fundo de Investimentos Imobiliários (FII). Têm tópico dividido dada a especificidade do assunto.

8.2.1.2. Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas II FIP Multiestratégia

O Fundo de investimentos realiza investimentos em parceria com o Carlyle South America Buyout Fund, L.P., em títulos e valores mobiliários de emissão da companhia alvo. Em fevereiro, houve deliberação para troca da “equipe chave”, com realização adicional no Fundo na Mundi Holdings II. Todas as deliberações passaram pelo crivo do CIAR. Houve o investimento de R\$ 28,4 milhões, até o momento está atualizado em R\$ 43,2 milhões, com rentabilidade de 4,8535%.

O FBIE II está em período de desinvestimento, com término previsto para 13 de julho de 2024, após seu prazo de duração de 10 anos. Conforme o artigo 3º do regulamento do fundo, é possível prorrogar o prazo por até cinco períodos adicionais de um ano, mediante recomendação do Gestor e deliberação em Assembleia Geral de Cotistas (AGC).

O gestor recomendou a prorrogação do prazo por um período adicional de um ano, até 13 de julho de 2025. Tal proposta foi validada no CIAR, dando ao gestor até 2025 a possibilidade de vender os

ativos e retorno para o FSG.

Durante o terceiro trimestre, o valor da cota apresentou oscilações suaves. No mês de julho, o preço situou-se em R\$ 1.235,89 (mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Em agosto, houve uma elevação, atingindo R\$ 1.277,31 (mil duzentos e setenta e sete e trinta e um centavos). No entanto, em setembro, verificou-se uma queda, levando o valor da cota R\$ 1.170,31 (mil cento e setenta reais e um centavos).

No que se refere ao patrimônio líquido, ao final do mês de julho, o montante encerrou com o valor de R\$ 492.620.700,18 (quatrocentos e noventa e dois milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos reais e dezoito centavos). Já em agosto, o patrimônio registrou um aumento, alcançando R\$ 509.127.881,87 (quinhentos e nove milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos). Finalmente, houve uma retração em setembro, quando o patrimônio caiu para R\$ 466.481.110,37 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e dez reais e trinta e sete centavos).

8.2.1.3. Imobiliário Paraná REC FIP Multiestratégia

O Fundo busca a valorização do capital investido em Valores Mobiliários de emissão das companhias alvo. Houve o investimento em Sociedade de Propósito Específico (SPE) do recurso do Fundo. Após a demora na entrega dos bens, e troca dos gestores, havia a tentativa de recuperação do recurso do investimento.

Em 2022, ocorreu a reunião com o Sr. Rogério Maciel (da gestora Graphen Investimentos, responsável pela FIP Paraná). O sr. Rogério trouxe algumas informações, já constantes do processo de acompanhamento do Fundo (00413-00004650/2020-89), especialmente: a estratégia da gestora em buscar os imóveis das investidas através do “incidente de desconsideração da personalidade jurídica” (IDPJ) tornou-se frustrada no 1º grau.

O escritório jurídico ingressará, no tempo pertinente, com o recurso para a 2ª instância para a satisfação do crédito em favor do Fundo de Investimento. Em abril, o gestor do FIP Paraná I, Graphen Investimentos, encaminhou o relatório do mês, disponível no processo 00413-00004650/2020-89, com os seguintes esclarecimentos:

O Patrimônio do Fundo ao final do mês de abril era de R\$ 6.233.661,98, com uma variação de -3,4584% nos últimos 06 meses e cota a R\$ 22.525,32517046.

Mensalmente, o fundo provisiona na carteira os custos no valor de R\$ 33.750,00 de taxa de Gestão e Administração, além dos custos variáveis de manutenção dos imóveis e honorários dos advogados, que variam a depender da demanda.

Atualmente a estratégia de Gestão se dá por i) buscar alcançar os imóveis das investidas através do IDPJ e, posteriormente, ii) prospectar possíveis interessados na compra/parceria dos imóveis para dar liquidez ao Fundo e ao Cotista.

(...)

Mesmo com esses resultados, o gestor vem buscando uma terceira via que pode ser uma possibilidade de liquidez. Durante a pandemia, um novo segmento ganhou força em busca de novos investimentos “prioritariamente” com default, que são os DISTRESSED FUNDS. Esses, tem foco em ativos e fundos subvalorizados, que precisam de uma recuperação de investimentos do qual demandam muito tempo e recurso financeiro. Basicamente esses fundos compram esses ativos estressados e criam estratégias de longuíssimo prazo para

retomar sua rentabilidade. O Gestor já conversou com alguns, que estão em fase de análise dos ativos e do próprio FIP PARANÁ, onde uns já se mostraram mais animados/interessados, podendo se tornar uma proposta. Estamos com contrato de confidencialidade, e até por estratégia, somente divulgaremos quais são os interessados quando uma proposta for formalizada, então poderemos marcar uma reunião com todos os cotistas do FIP PARANÁ para informar detalhes e definir próximos passos.

Em fevereiro, o Tribunal de Contas decidiu, por meio da Decisão nº. 4842/2022 – TCDF, adiar a decisão sobre o FIP Paraná I à vista dos argumentos apresentados.

Em abril de 2023, o Iprev-DF recebeu um parecer do escritório contratado pelo FIP com a informação de irrecuperabilidade dos ativos. Em síntese, ainda que o Fundo atingisse os bens imóveis em nome das SPEs investidas, haveria dívidas e diversos credores com potencial provável de R\$ 3,1 mi (R\$2,8 mi na esfera trabalhista, R\$ 48 mil na esfera cível, R\$ 177,7 mil na esfera tributária); possíveis R\$ 13,2 mi (R\$ 7,5 mi em trabalhista, R\$ 5,7 mi na esfera cível); e R\$ 816 mil de ações remotas que podem atingir os bens das SPEs investidas. Na conclusão do Parecer, o escritório informou:

Conforme se identificou acima, a recuperação do crédito devido pelo FUNDO face às Executadas é de improvável êxito, uma vez que as suas possibilidades demandam discussão judicial, ou, assunção de riscos consideráveis pelo FUNDO, e por consequência, os seus investidores.

Em consideração à liquidação das quotas pelo FUNDO, é importante salientar que esse procedimento, além de depender da sua operacionalização perante as entidades de registro, como à Junta Comercial, também exigiria que o FUNDO, e seus investidores, assumissem o risco pelas condições financeiras periclitantes das SPEs Investidas.

Tal risco financeiro não está somente vinculado à existência de diversos credores já identificados, mas também, do redirecionamento de obrigações, hoje impostas às SPEs e que poderiam ter reflexo no FUNDO. Da mesma maneira a liquidação das cotas consistiria na assunção das responsabilidades perante os ativos das sociedades, qual sejam, os imóveis e suas condições de venda e avaliação descritas acima e que não se mostram favoráveis para um sucesso na recuperação do investimento.

(...)

A principal alternativa seria da busca pela cessão integral dos créditos por parte do FUNDO para outro credor interessado na adoção das alternativas jurídicas sugeridas ou outras saídas extrajudiciais, possíveis e, que, mantenham indene o FUNDO e seus cotistas institucionais de responsabilidades futuras. Ainda que houvesse considerável deságio no recebimento destes créditos, seria uma alternativa viável para recuperação, ainda que não do valor investido, mas de parte do prejuízo. Necessário pontuar que o problema com esses créditos remonta o ano de 2017, e inúmeras alternativas foram intentadas pelo FUNDO, sejam estas de forma extrajudicial ou judicialmente, com robustos custos suportados pelos cotistas, algo que certamente não é o objetivo final do investimento.

Conforme exposto na última reunião do CIAR, e deliberação, aceitou-se a proposta de aquisição de debentures emitidas, com pagamento à vista de R\$5 milhões a ser revertido a todos os investidores do FIP, ainda não finalizada. Nos termos do relatório do gestor:

A diligência segue, a minuta está no processo final para conclusão, com os termos legais já presentes e apenas realizando *input* das informações referente aos processos com chance remota/possível/provável de prejudicar a transferência dos imóveis. Sabemos que

o processo tem demorado mais que o usual porém, e após o leilão de TECH CAMPO LIMPO, houve a necessidade de uma diligência "sem pontas soltas" é de grande interesse do comprador e também do vendedor.

Conforme relatório do gestor:

"o Fundo possui um saldo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para distribuir aos cotistas. Além disso, está em andamento um processo para reverter o leilão e retirar gravames sobre a matrícula dos imóveis, o que, se confirmado, resultará em um pagamento adicional de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) pelo comprador ao Fundo.

No que se refere, o valor do patrimônio líquido dos últimos meses, este apresentou variações discretas. Já no mês julho, o patrimônio atingiu o montante de R\$ 4.996.904,05 (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e quatro reais e cinco centavos). Em agosto, houve uma leve diminuição, e o patrimônio registrou o valor de R\$ 4.983.101,39 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e um reais e trinta e nove centavos).

Com relação ao valor das cotas, no mês julho, encerrou-se em R\$ 18.056,30 (dezoito mil e cinquenta e seis reais e trinta centavos). Já no mês de agosto, observou-se uma leve redução, com o valor final da cota fechando em R\$ 18.006,42 (dezoito mil e seis reais e quarenta e dois centavos.)

8.2.1.4. SIA Corporate FII

O Fundo visa a aquisição e a exploração dos Ativos Alvo do Empreendimento, buscando adquirilos, obter a sua posse e utilizá-los da forma mais eficiente possível. Para tanto, o Fundo utilizará contratos de arrendamento ou locação, visando maximizar o retorno sobre o investimento através da exploração comercial ou operacional dos ativos.

A *Newmark Brasil – Valuation & Advisory* conduziu a avaliação do valor de mercado para fins de compra e venda da propriedade mencionada. O foco desta avaliação é um imóvel comercial, com uma área construída de 22.903,21 m² e uma área privativa de 11.179,13 m², localizado no SIA Trecho 1, Brasília, DF.

Com base nas análises presentes neste relatório, assim como nas premissas e condições limitantes descritas, a opinião de valor para o imóvel avaliado é a seguinte: a data da avaliação é 24 de novembro de 2023, com um valor unitário de R\$ 7.071,39 por metro quadrado. O valor de mercado "as is" para compra/venda foi estimado em R\$ 79.052.000,00, enquanto o valor de mercado "as is" para locação foi determinado em R\$ 45,53 por metro quadrado, resultando em uma conclusão de valor de R\$ 509.000,00. Esta conclusão reflete as análises detalhadas e as condições especificadas no relatório.

Ao final de agosto, o patrimônio líquido do fundo alcançou R\$ 78.743.640,42 (setenta e oito milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos). A cota patrimonial, por sua vez, foi fixada em R\$ 55,07 (cinquenta e cinco reais e sete centavos).

8.2.1.5 Venture Brasil Central FIP Capital Semente

O Fundo de investimento investe em títulos e valores mobiliários, participando do processo decisório de empresas que atuem nos setores de tecnologias da informação e comunicação,

agronegócio, alimentos, novos materiais/nanotecnologias e saúde.

Uma consulta formal foi solicitada, acerca da prorrogação do prazo do fundo, conforme disposto pelo artigo 3º do regulamento com ampliação por mais 2 anos do fundo. Com data limite para a manifestação dos cotistas no dia 16/04/2024.

Dessa maneira, foi aprovada a prorrogação por mais dois anos, até 03 de maio de 2026, para realização dos desinvestimentos das 14 empresas atualmente em Portfólio.

No relatório semestral do fundo, o gestor informou ter investimento em 20 empresas e 6 vendas realizadas. Totalizando, até o momento, taxa de retorno de 112,4% do capital investido com apenas 6 empresas vendidas. Sendo assim, aplicaram-se R\$ 4,1 milhões e obtiveram-se R\$ 4,7 milhões, sendo que há 20 empresas para desinvestimento. Na síntese de amortização e capital investido, há:

O valor da cota apresentou uma leve variação ao longo dos meses analisados. No mês de julho, a cota foi de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos), refletindo uma estabilidade no desempenho do fundo nesse período. Já em agosto, observou-se um pequeno incremento, com o valor da cota passando para R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos), o que pode indicar uma leve valorização nos ativos do fundo ou uma melhor performance dos investimentos realizados. Curiosamente, em setembro, o valor da cota manteve-se em R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos), sugerindo que, embora tenha havido uma valorização no mês anterior, o fundo estabilizou-se, mantendo o mesmo patamar, sem apresentar novas variações no curto prazo.

Tabela: Capital comprometido x amortizado

Resumo	Total
Capital Comprometido	62.000.000,00
<i>% do Capital Comprometido</i>	<i>100,00%</i>
Capital Integralizado contra cotas	51.086.320,47
<i>% Integralizado s/ Comprometido</i>	<i>82,4%</i>
Dry Powder (capital não chamado)	9.753.370,23
<i>Capital não chamado (%)</i>	<i>17,6%</i>
Capital Total Amortizado	57.420.197,89
<i>% Retornado (Amortizado/Integralizado)</i>	<i>112,4%</i>
<i>(-) Retenção de IRRF sobre Ganho de Capital</i>	<i>705.784,40</i>
<i>Capital Amortizado (Líquido de IRRF)</i>	<i>56.714.413,49</i>

Fonte: Cedro Capital

8.2.1.6. Pátria Infraestrutura V Advisory FIP

O Pátria Infraestrutura V Advisory FIP M ("Fundo" ou "Fundo V") deu início ao seu período de investimento em julho de 2023 e, desde então, anunciou a realização de dois aportes estratégicos. Os investimentos incluem: i) Via Araucária, uma concessão que engloba 473 km de rodovias com pedágio, localizadas entre a região metropolitana de Curitiba e Campos Gerais, no Estado do Paraná, Brasil; e ii) Evolution Mobility, uma nova plataforma de mobilidade elétrica que busca se consolidar como um provedor de infraestrutura para frotas comerciais elétricas.

No mês de julho, ocorreu o 4º Chamada de capital Pátria Infraestrutura V, no valor da chamada de

capital 3.531.990,57 (três milhões quinhentos e trinta e um mil novecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos) para Fundo Solitário Garantidor.

O patrimônio líquido do fundo apresentou um crescimento expressivo durante o terceiro trimestre em comparação com o segundo trimestre, resultado da quarta chamada de capital realizada. Esse aumento refletiu-se nos valores mensais do período. Em julho, o patrimônio líquido encerrou o mês em R\$ 22.009.806,63 (vinte e dois milhões, nove mil, oitocentos e seis reais e sessenta e três centavos). Já ao final de agosto, houve uma elevação para R\$ 23.262.381,86 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). Finalmente, em setembro, o patrimônio líquido fechou em R\$ 23.220.023,78 (vinte e três milhões, duzentos e vinte mil, vinte e três reais e setenta e oito centavos).

Em relação ao valor da cota durante o terceiro trimestre, observou-se uma variação leve e controlada entre os meses. No mês de julho, o valor da cota situou-se em R\$ 993,18 (novecentos e noventa e três reais e dezoito centavos). Em agosto, houve um pequeno acréscimo, elevando a cota para R\$ 994,85 (novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), possivelmente refletindo uma leve valorização nos ativos do fundo. No entanto, ao final de setembro, o valor da cota registrou uma ligeira queda, finalizando o período em R\$ 993,04 (novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

Os fundos FII e FIP representam em torno de 2% do FSG, e estão dentro dos limites estabelecidos na Política de Investimentos de 2024.

No trimestre, o FSG teve um mês de rentabilidade negativa. Entretanto, no acumulado do ano, há rentabilidade positiva de 0,38% com rentabilidade nominal de R\$ 16.156.287,32 (dezesseis milhões cento e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). A meta de rentabilidade definido na política de investimento para no ano de 2024 é de IPCA + 1,12% ao ano.

Tabela: Meta x Rentabilidade – FSG

	IPCA	Meta FSG (IPCA +1,12%)	Rentabilidade %	Rentabilidade Nominal
Janeiro	0,42%	0,51%	-0,27%	(11.213.226,71)
Fevereiro	0,83%	0,92%	0,74%	30.944.191,66
Março	0,16%	0,25%	0,37%	15.396.402,70
Abril	0,38%	0,48%	-1,24%	(52.533.355,95)
Maio	0,46%	0,55%	0,94%	39.221.721,34
Junho	0,21%	0,30%	-0,14%	(5.676.601,62)
Julho	0,38%	0,47	1,68%	66.742.275,32
Agosto	-	-	-	-
Setembro	0,44	0,53	-0,23%	(9.220.954,12)
Acumulado	2,87%	3,54%	2,07%	126.664.100,44

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

8.2.2. Fundo Financeiro

A tabela abaixo resume as movimentações em fundos de investimento do Fundo Financeiro, o qual, cabe lembrar, é de repartição simples, não possui referencial de rentabilidade para 2024 e possui

seus recursos alocados em fundos de investimento de baixo risco e elevada liquidez:

Tabela: Detalhamento do acumulado no mês de setembro dos fundos de investimento do Fundo Financeiro

Nome	Taxa de Adm.	Taxa de Performance	Rentabilidade Acumulada Trimestre	Rent. no Mês	Posição
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	11.091.388,96	2.763.074,29	362.882.622,33
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,20%	Não possui	4.927.321,10	2.293.419,64	261.437.153,50
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,18%	Não possui	10.375.838,22	3.340.230,89	392.093.779,88
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1%	Não possui	11.091.388,96	-	R\$ 0,00

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Levando em conta os investimentos feitos, houve um retorno de R\$ 53,8 milhões no acumulado do trimestre, com ganhos no mês de R\$ R\$ 8.398.545,63 (oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) do o valor obtido no fundo financeiro está disponível para o pagamento de benefícios previdenciários.

8.2.3. Fundo Capitalizado

A carteira de investimentos do FC encerrou setembro com rentabilidade positiva de R\$ 73,7 milhões no acumulado. Seu referencial de rentabilidade para 2024 é de IPCA + 5,02% aa, e, até o período, cumpriu-se a meta atuarial para o Fundo Capitalizado.

Tabela: Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado

Benchmark	Valor	%	Rendimentos no Mês	Rendimentos 3º Trimestre	Rendimentos Acumulado Ano
Alocação Dinâmica	R\$ 741.719,87	0,06%	R\$ 3.994,03	R\$ 66.918,70	R\$ 330.442,73
BDR	R\$ 12.429.990,17	1,03%	R\$ (44.503,16)	R\$ 98.986,73	R\$ 3.578.627,31
CDI	R\$ 11.364.663,48	0,94%	R\$ 155.366,54	R\$ 441.355,58	R\$ 2.074.323,37
Crédito Privado	R\$ 10.069.488,51	0,83%	R\$ 89.153,95	R\$ 277.295,27	R\$ 1.398.592,44
FIE	R\$ 34.526.006,28	2,86%	R\$ (761.683,45)	R\$ 358.849,27	R\$ 6.305.295,84
FII	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FIP	R\$ 1.141.386,52	0,09%	R\$ (44.216,04)	R\$ (131.545,15)	R\$ (642.016,32)
IBOVESPA	R\$ 32.715.892,89	2,71%	R\$ (778.359,38)	R\$ 1.984.188,78	R\$ (733.486,24)
IBX	R\$ 1.944.128,79	0,16%	R\$ (69.678,59)	R\$ 111.945,25	R\$ (34.200,06)
IDIV	R\$ 7.144.618,95	0,59%	R\$ (138.057,99)	R\$ 454.833,44	R\$ 220.109,90
IDKA-IPCA 2A	R\$ 33.485.082,29	2,78%	R\$ 170.854,48	R\$ 875.249,25	R\$ 2.385.502,05
IMAB	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IMA-B 5	R\$ 154.324.581,12	12,80%	R\$ 575.981,36	R\$ 2.926.788,63	R\$ 7.646.428,67
Inflação	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IRFM	R\$ 1.817.691,00	0,15%	R\$ 5.743,43	R\$ 40.877,24	R\$ 600.199,56
IRF-M1	R\$ 86.754.562,70	7,19%	R\$ 700.876,27	R\$ 2.107.060,72	R\$ 7.672.369,43
Multimercados	R\$ 7.783.487,04	0,65%	R\$ 178.504,10	R\$ 463.878,12	R\$ 1.514.021,70
SMALL	R\$ 4.879.127,75	0,40%	R\$ (237.676,71)	R\$ 128.554,03	R\$ (606.929,83)
Título Público	R\$ 804.868.562,00	66,74%	R\$ 5.289.933,65	R\$ 15.630.908,64	R\$ 42.062.972,01
	R\$ 1.205.990.989,36		R\$ 5.096.232,49	R\$ 25.836.144,50	73.772.252,56

Elaboração: DIRIN/IpREV-DF.

Somente no mês, houve retorno de R\$ 5.096.232,49 milhões. Destacam-se as estratégias de investimento externo (BDR e FIE), além dos Títulos Públicos Federais (TPF) com a marcação na curva de juros, maior parcela alocada e maior rentabilidade.

De forma diferenciada à proposta do FSG, o Fundo Capitalizado busca retornos mais elevados. Visto que há a receita ao longo do mês, foi possível alocá-lo em segmentos de renda fixa nos meses de volatilidade. Buscou-se, assim, a compra de Títulos Públicos Federais de forma mais, para proteger a carteira quando, da possível e futura, diminuição da taxa básica de juros que impactará nos fundos de investimentos em CDI. Como pelo o estudo da *Assets and Liabilities Management-ALM*, estudo para casar os ativos e os passivos do Fundo, haverá a necessidade dos recursos perto de 2050, houve uma janela de oportunidade no fundo para a aquisição dos TPFs. Veja que esse último estudo realizado em 2023, dá ensejo à compra de TPF até 2050. Pelo estudo anterior, era razoável comprá-los até 2037; sendo assim, parte da carteira, hoje, está posicionada com vencimentos anteriores (2035) a essa data. Sendo que, em 2024, começou-se a compra de Títulos mais longos. Quanto ao vencimento dos Títulos Públicos Federais, o Fundo Capitalizado detém:

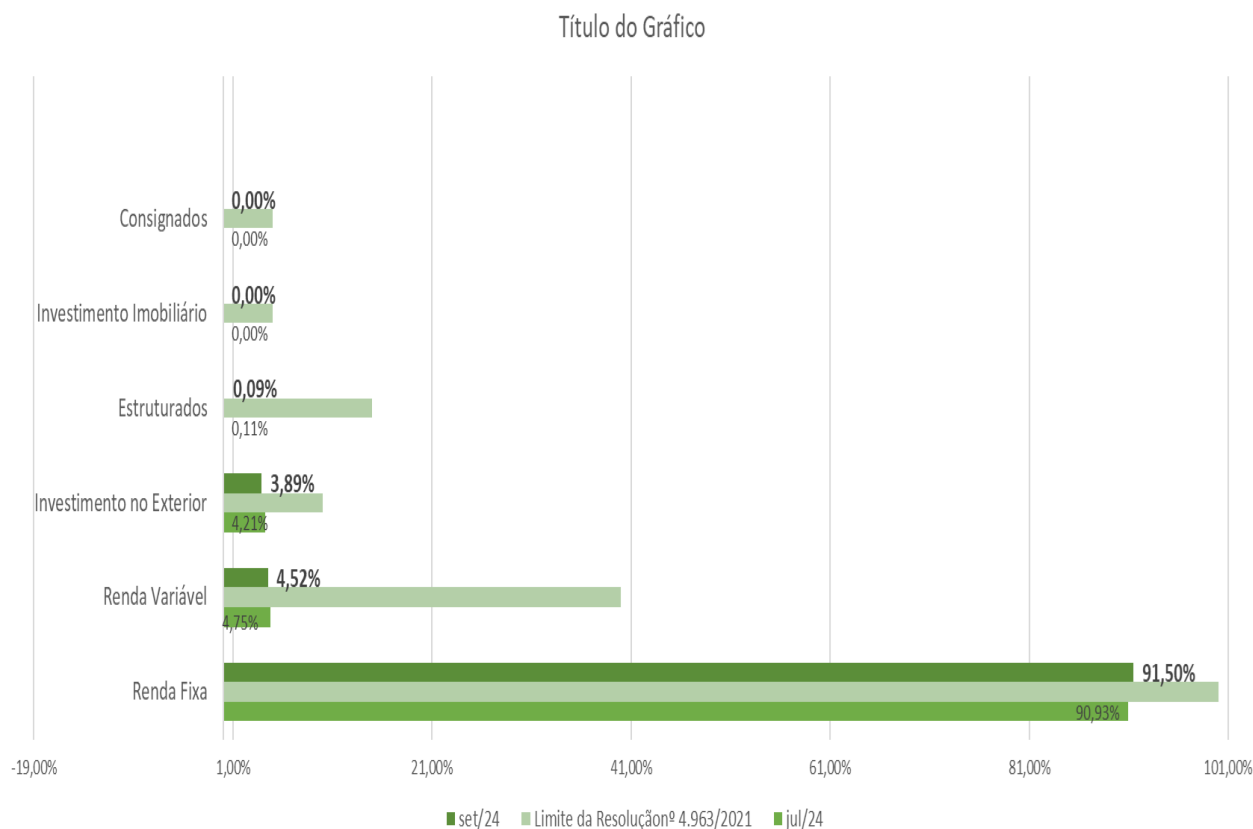
Tabela: Vencimento dos Títulos Públicos Federais

Vencimento	Quantidade	Valor
15/05/2032	1.470	R\$ 6.508.130,93
15/05/2033	7.000	R\$ 31.635.015,19
15/05/2035	69.940	R\$ 320.213.743,18
15/08/2040	1.449	R\$ 6.669.656,24
15/05/2045	2.582	R\$ 11.063.439,05
18/08/2050	99.980	R\$ 428.778.577,41

Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Vale destacar que houve a aquisição de mais títulos públicos neste ano, aumentando o percentual alocado, principalmente com vencimento em 2050. Por segmento, o fundo capitalizado manteve sua posição em renda fixa, com pouca variação, apesar da compra adicional de títulos públicos federais.

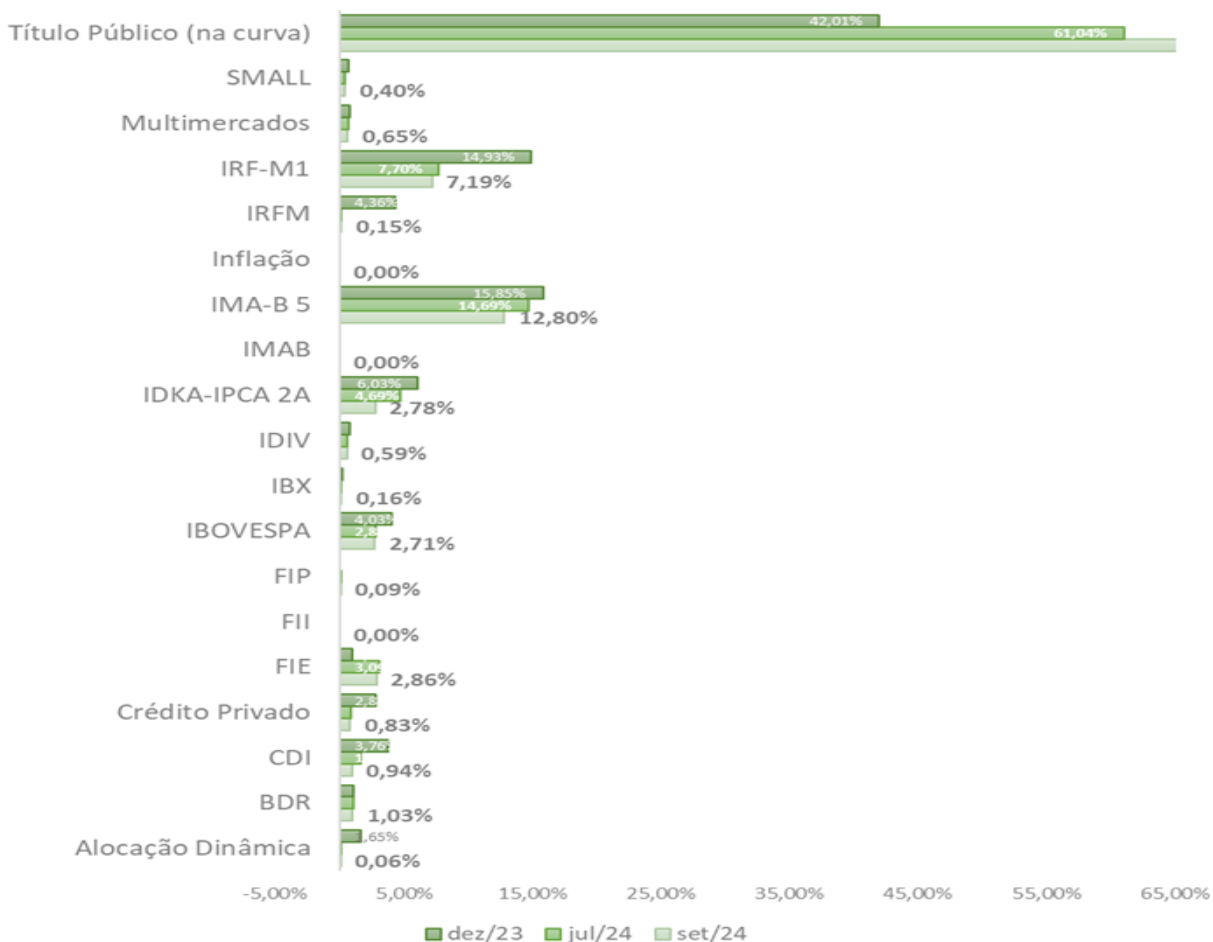
Gráfico: Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado com variação entre julho e setembro;



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Dado o cenário, e a meta mais agressiva para o Fundo Capitalizado, o entendimento do Comitê foi em manter na renda fixa, buscando o prêmio na curva de juros durante o ano de 2024. Para o Fundo Capitalizado, houve a aquisição de títulos públicos de forma mais enérgica. Há a possibilidade de marcar os títulos públicos na curva de juros. Firmando a taxa na hora da compra do TPF. Buscou-se a compra acima da meta estabelecida da Política de Investimentos.

Gráfico: Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado com variação entre junho e setembro:

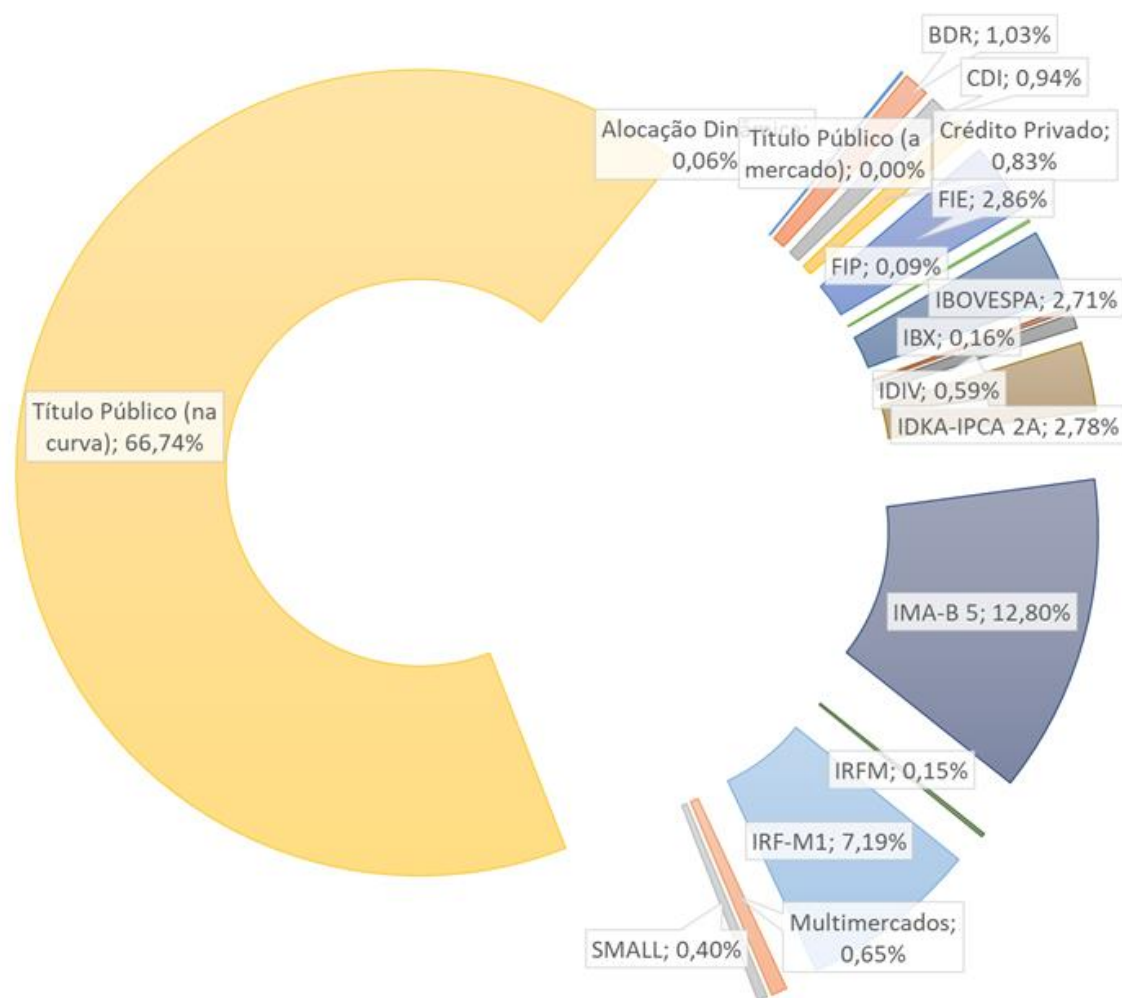


Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Apesar das variações entre os índices, o Fundo Capitalizado (FC) tem dinâmica diferente, pois há a arrecadação mensal. Logo, a estratégia do FC segue avaliação pela equipe da Diretoria de Investimento de forma diversa, ainda que o cenário seja o mesmo.

Conforme salientado no Item, com o cenário americano de alta de juros e fuga de capital da renda variável, as taxas de juros brasileiros tendem a subir. Entretanto o cenário, a partir de junho, mudou: volta do investidor externo e abrandamento dos juros no mercado brasileiro e estrangeiro. E o Fundo Capitalizado se aproveita destes momentos de alta de juros para marcá-los na curva. No FC, de acordo com os gráficos e as tabelas, há concentração na Renda Fixa, pois houve maior retorno com o cenário adverso.

Gráfico: Composição da Carteira do FC de julho/2024



Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Haja vista se tratar de Fundo Capitalizado com passivo de longo prazo, posicionam-se as alocações visando ao maior ganho e, conseqüentemente, possível maior risco. Porém, conforme salientado alhures, buscou-se por manter em fundos livres de risco durante o ano, posto o quadro de alta volatilidade.

Veja que a diversificação dos investimentos, principalmente visando ao longo prazo, possibilita a rentabilidade da carteira. Abaixo, há a tabela de execução dos mandatos durante o mês. Com o mandato, abre-se a janela para alocar os recursos, e, no decorrer do mês, acompanhamento para executar ou deixar de executar o mandato – pois a análise pormenorizada do cenário permite a melhor alocação.

Tabela: Execução dos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos no mês

Determinação	Executado	Percentual
Realocação de Alocação Dinâmica Crédito Privado/Alocação Dinâmica para FBIE/BDR/Multimercado/IBOV/IBX/DIV – Realocação de	-	0,00%

R\$ 20 milhões;		
Realocação de CDI/IMAB-5/IDKA-IPCA2A/Crédito Privado/Alocação Dinâmica para compras de Títulos Públicos com vencimento até 2050 – Realocação de R\$100 milhões	55.181.294,08	55,18%

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Veja que a principal estratégia foi a compra de Títulos Públicos. Durante o mês, as taxas estavam atrativas, pagando acima da meta atuarial; por tal motivo, buscou-se a compra de Títulos de modo a garantir até o vencimento a meta. Logo, diversos resgates posicionando a carteira para a compra de Títulos Públicos Federais (TPF):

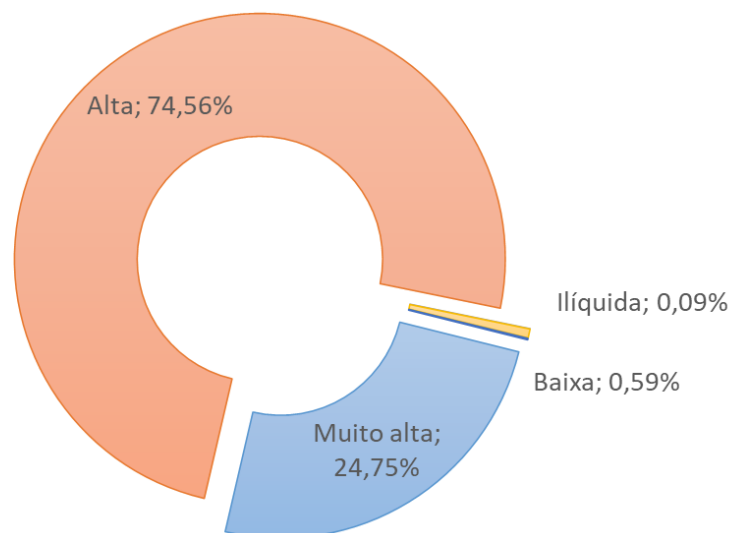
Tabela: Execução dos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos por Fundo de Investimentos

Fundo de Investimento	CNPJ	Resgate	Aplicação	Benchmark
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/0001-08	45.200.000,00		CDI
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.322.205/0001-35	9.000.000,00		IDKA IPCA 2A
BB FLUXO FIC RF SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05		45.200.000,00	CDI
BB FLUXO FIC RF SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	46.181.294,09		CDI
Compra de 13.040 Títulos Públicos	NTN-B 2025		55.181.294,08	TPF

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Tais compras não afetaram a liquidez do Fundo Capitalizado que se mantém entre alta (d+1 até d+4) e muito alta (d+0), no final do trimestre:

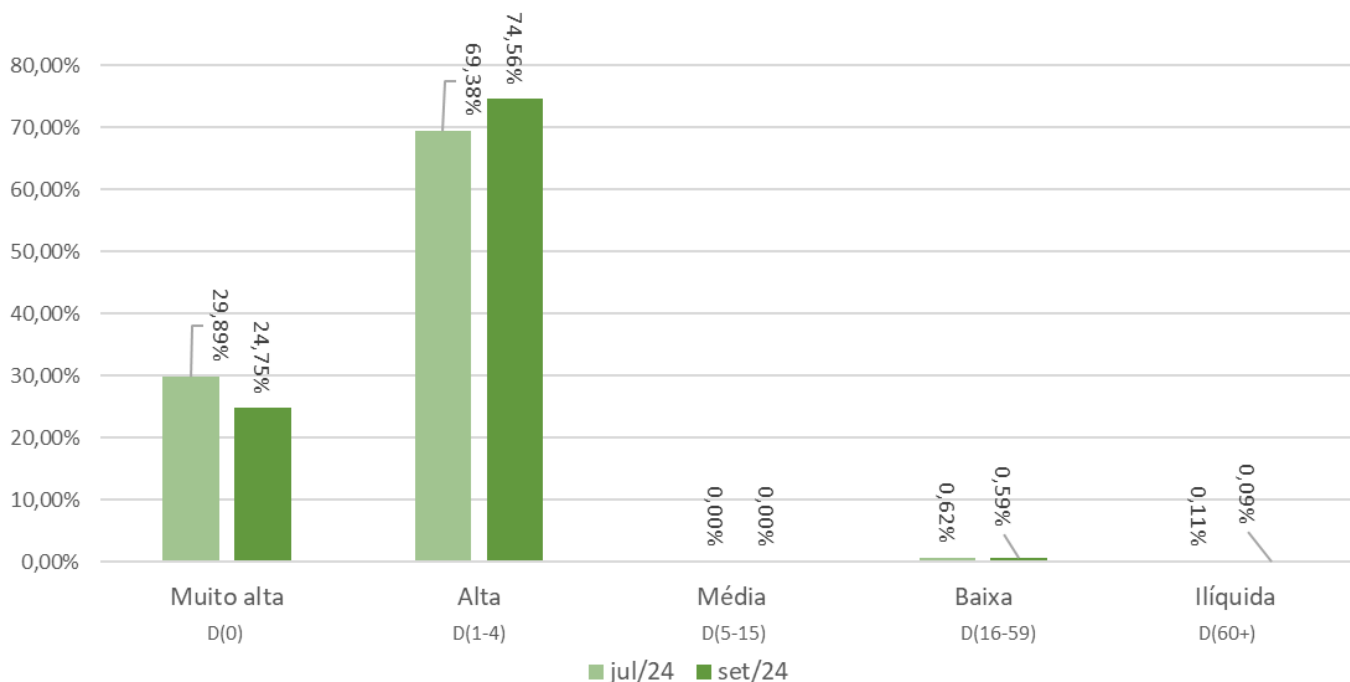
Gráfico: Nível de Liquidez da Carteira do FC em setembro/2024



Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

A carteira do FC, em 2024, fez um movimento para fundos de investimento em alta liquidez, ou seja, havendo a necessidade de resgate, poder-se-á realiza-los em até 4 dias. A distribuição entre os meses está da seguinte forma:

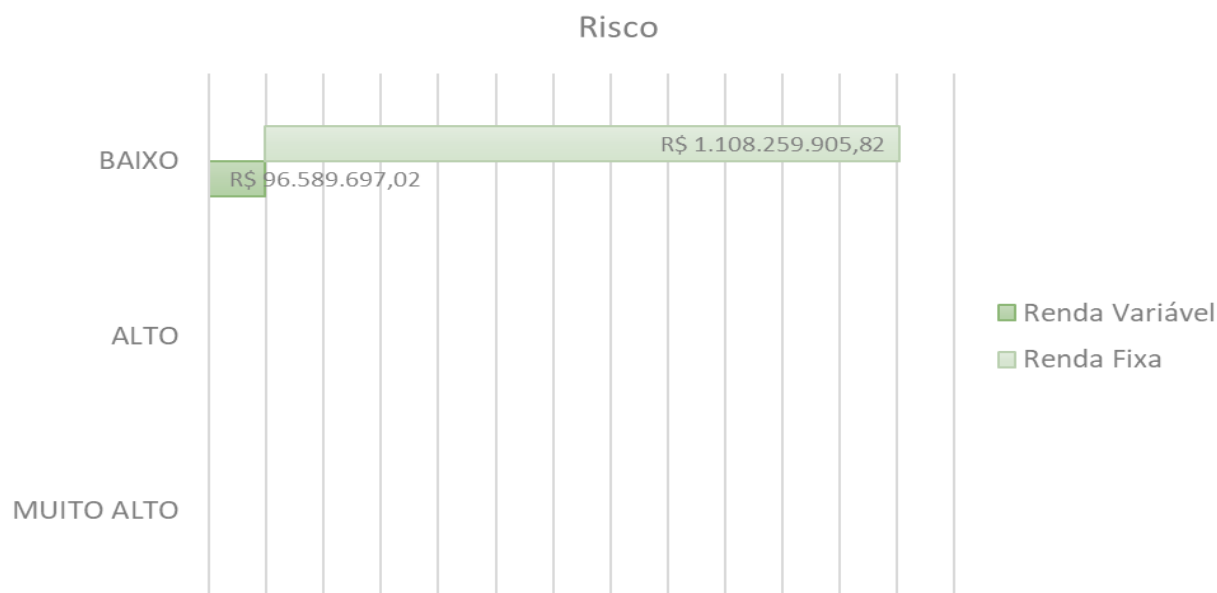
Gráfico: Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado com variação entre julho e setembro



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

A posição da carteira do Fundo Capitalizado está toda em risco baixo, tanto para renda fixa (VaR < 2%), quanto para renda variável (VaR < 3%), no final de setembro:

Gráfico: Nível de Risco da Carteira do FC em junho (Renda Fixa e Renda Variável)



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Por risco de volatilidade, não houve em setembro nenhum fundo de investimento com risco alto ou muito alto:

Tabela: Nível de Risco da Carteira do FC (Renda Fixa e Renda Variável)

	Renda Fixa	Renda Variável	Percentual
Muito alto	R\$ -	R\$ -	0,00%
Alto	R\$ -	R\$ -	0,00%
Baixo	R\$1.108.259.905,82	R\$ 96.589.697,02	100,00%
Total	R\$1.108.259.905,82	R\$ 96.589.697,02	R\$ 1.204.849.602,84

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

O fundo capitalizado é composto por investimentos de baixo risco, respeitando os parâmetros normativos. No mês de setembro, alocação da carteira foi realizada entre uma variedade de gestores, administradores e custodiantes diferentes, conforme demonstrado na tabela abaixo:

8.2.3.1. Fundos de Investimentos em Participação e Imobiliários do Fundo Capitalizado

Os fundos estruturados estão marcados como Fundo de Investimentos em Participação (FIP) e Fundo de Investimentos Imobiliários (FII). Têm tópico dividido dada a especificidade do assunto.

8.2.3.1.1. Pátria Infraestrutura V Advisory Fip

O fundo pátria infraestrutura V Advisory, inicia o período de investimento em julho de 2023, dessa forma efetuou-se dois investimentos:

- i) Via Araucária: uma concessão de 473 km de rodovias com pedágio entre a região metropolitana de Curitiba e Campos Gerais, no Estado do Paraná, Brasil;
- ii) Evolution Mobilty: uma nova plataforma de mobilidade elétrica que busca se tornar um fornecedor de infraestrutura para frotas comerciais elétricas.

No mês de julho ocorreu a 4ª Chamada de capital Pátria Infraestrutura V, no valor da chamada de capital 1.038.820,76 (um milhão trinta e oito mil oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos) para Fundo Capitalizado.

O patrimônio líquido do fundo apresentou um crescimento expressivo durante o terceiro trimestre em comparação com o segundo trimestre, resultado da quarta chamada de capital realizada. Esse aumento refletiu-se nos valores mensais do período. Em julho, o patrimônio líquido encerrou o mês em R\$ 22.009.806,63 (vinte e dois milhões, nove mil, oitocentos e seis reais e sessenta e três centavos). Já ao final de agosto, houve uma elevação para R\$ 23.262.381,86 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). Finalmente, em setembro, o patrimônio líquido fechou em R\$ 23.220.023,78 (vinte e três milhões, duzentos e vinte mil, vinte e três reais e setenta e oito centavos).

Em relação ao valor da cota durante o terceiro trimestre, observou-se uma variação leve e controlada entre os meses. No mês de julho, o valor da cota situou-se em R\$ 993,18 (novecentos e noventa e três reais e dezoito centavos). Em agosto, houve um pequeno acréscimo, elevando a cota para R\$ 994,85 (novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), possivelmente refletindo uma leve valorização nos ativos do fundo. No entanto, ao final de setembro, o valor da cota registrou uma ligeira queda, finalizando o período em R\$ 993,04 (novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

Seguem as informações sobre os Fundos de investimentos, rentabilidades no mês e no acumulado:

Tabela: Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado entre os Benchmarks acumulada

Nome	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Rentabilidade e Acumulada (trimestre)	Rentabilidade de no mês	Posição
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	168.110,92	75.268,45	4.037.579,38
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	0,20%	Não possui	22.168,85	3.450,43	413.358,49

BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,20%	Não possui	318.919,00	41.162,88	651.561,16
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	1,00%	Não possui	71.945,21	22.653,33	575.046,50
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,10%	Não possui	-	-	-
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	0,20%	Não possui	1.152.110,88	246.130,79	65.083.853,92
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	1,00%	20%	39.772,83	(34.490,89)	1.062.418,36
BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	0,08%	Não possui	195.934,72	(405.543,89)	20.492.942,77
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,40%	Não possui	1.529,38	220,82	71.465,98
BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	0,08%	Não possui	187.316,53	(38.388,25)	2.659.548,56
BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	Não possui	507.921,84	167.338,68	20.777.075,77
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	0,20%	Não possui	59.615,64	12.386,02	3.296.710,98
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	1.510.926,22	313.752,03	82.474.973,96
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,40%	Não possui	8.816,83	2.155,92	413.159,49
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	556.330,25	129.691,60	32.833.521,13
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	1,72%	Não possui	454.833,44	(138.057,99)	7.144.618,95
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	Não possui	1.012.062,32	331.480,40	41.424.572,34
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	40.877,24	5.743,43	1.817.691,00
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,20%	Não possui	3.692,83	1.176,34	138.721,97
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	0,75%	Não possui	21.441,67	(11.419,07)	361.917,78
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,20%	Não possui	-	-	-
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,18%	Não possui	163.982,73	52.789,97	6.196.762,79
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	1,50%	Não possui	34.372,46	(12.536,24)	613.601,04
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	1,50%	Não possui	289.940,26	(172.948,59)	5.905.753,27
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	0,18%	Não possui	587.076,56	202.057,19	24.552.914,59

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,40%	Não possui	56.572,49	1.617,29	257.094,40
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES	2%	Não possui	326.340,89	(172.639,15)	4.928.647,70
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	0,40%	Não possui	204.135,89	3.712,52	3.469.042,26
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	1,50%	Não possui	10.141,79	(5.587,97)	471.263,60
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	0,70%	Não possui	88.844,94	(38.915,19)	11.958.726,57
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	1,00%	Não possui	250.937,90	(66.573,89)	3.771.136,49
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	0,08%	Não possui	(24.401,98)	(317.751,31)	11.373.514,95
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	0,25%	Não possui	277.295,27	89.153,95	10.069.488,51
SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES	2%	20%	116.324,11	(198.141,22)	3.979.520,51
CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	0,70%	Não possui	111.945,25	(69.678,59)	1.944.128,79
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	0,80%	Não possui	463.878,12	178.504,10	7.783.487,04
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,20%	Não possui	11.455,04	28,02	3.194,35
ITAÚ SMALL CAP VALUATION FIC AÇÕES	2%	15%	12.229,92	(39.535,49)	899.607,24
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	1,00%	Não possui	1.021.382,77	(307.751,55)	16.072.418,25
PÁTRIA INFRAESTRUTURA V	0,11%	Não possui	(131.545,15)	(44.216,04)	1.141.386,52
Título Público – Na curva			15.630.908,64	5.289.933,65	804.868.562,00

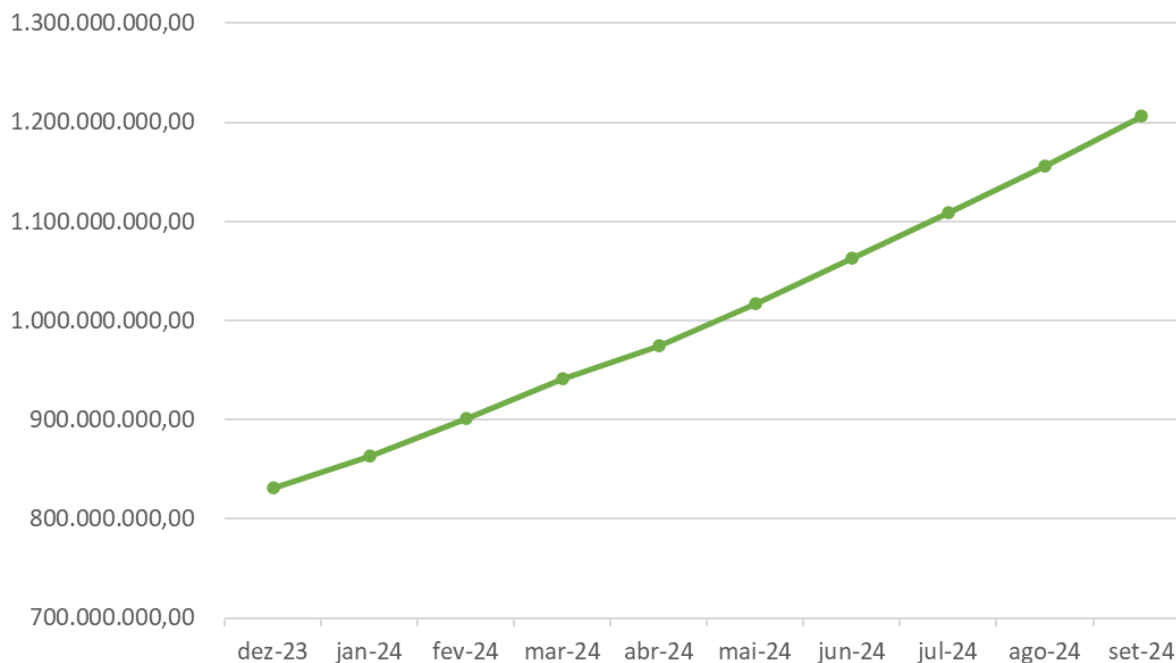
Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Para o fundo capitalizado, há uma meta anual de 5,85% no acumulado, enquanto a performance acumulada da carteira foi de 6,31%, em consonância com as informações anteriormente apresentadas; em que pese o cenário adverso dos últimos meses, superou a meta atuarial.

Quanto à evolução do patrimônio do FC, passou a marca de R\$1,2 bilhão de recurso gerido, durante o 3º trimestre.

Tabela: Detalhamento do Patrimônio Líquido do Fundo Capitalizado

Evolução do Patrimônio



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

No mês de setembro a rentabilidade foi de 0,45% abaixo da meta 0,85%. O Fundo Capitalizado gerou um retorno de R\$ 73,7 milhões no acumulado e R\$ 5 milhões no mês.

Tabela: Detalhamento da rentabilidade do Fundo Capitalizado no mês

Mês	IPCA	Meta da Política de Investimentos (IPCA +5,02%)	Rentabilidade %	Rentabilidade Nominal
Janeiro	0,42%	0,83%	1,08%	8.675.179,02
Fevereiro	0,83%	1,24%	0,98%	8.427.510,80
Março	0,16%	0,57%	0,98%	8.871.815,06
Abril	0,38%	0,81%	0,14%	1.278.875,46
Mai	0,46%	0,87%	0,94%	9.143.419,61
Junho	0,21%	0,60%	1,13%	11.539.308,11
Julho	0,38%	0,79%	0,90%	9.598.160,15
Agosto	-0,02%	0,41%	1,00%	11.141.751,86
Setembro	0,44%	0,85%	0,44%	5.096.232,49
Acumulado	2,48%	5,02%	5,36%	47.936.108,06

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

8.2.4 Fundo Administrativo

As tabelas abaixo resumem as movimentações em fundos de investimento da Taxa de

Administração, o qual, cabe lembrar, é do plano de custeio do RPPS e não possui referencial de rentabilidade para 2024 e possui seus recursos alocados em fundos de investimento de baixo risco e elevada liquidez:

Tabela: Detalhamento do acumulado no trimestre dos fundos de investimento do Fundo Financeiro

Nome	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Rentabilidade Acumulada (trimestre)	Rentabilidade de no mês	Posição
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	R\$ 82.154,53	R\$ 25.536,64	R\$ 4.732.845,05
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	0,20%	Não possui	R\$ 27,74	R\$ R\$ 9,53	R\$ 1.087,78
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,00%	Não possui	R\$ 4.268,91	R\$ 1.319,59	R\$ 176.646,22
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	0,20%	Não possui	R\$ 161,83	R\$ 50,07	R\$ 5.909,93

Fonte e Elaboração: DIRIN/lprev-DF

Observado as aplicações executadas houve rentabilidade de R\$ 30.501,01 (trinta mil quinhentos e um reais e um centavos) em julho, sendo no acumulado anual de R\$ 139.098,73 (cento e trinta e nove mil noventa e oito reais e setenta e três centavos). Essa carteira está diversificada de modo a apresenta elevada liquidez, baixo risco e pouca volatilidade.

Conclui-se no mês de setembro de 2024 com mais de R\$ 6,3 bilhões em ativos distribuídos entre Fundos Solidário Garantidor, Fundo Capitalizado, Fundo Financeiro e Taxa de Administração, conforme a distribuição abaixo:

Tabela: Demonstrativo por Segmento, artigo da Resolução CMN 4.963/2021, Limites, e posição atual da carteira

SEGMENTO	Artigo	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN % (Pró-Gestão II)	LIMITES DA PI (%)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)
RENDA FIXA	Art. 7º, I, a	Títulos Públicos Federais	100,00	100,00	R\$ 1.937.451.860,99	30,72%
	Art. 7º, I, b	Fundos 100% Títulos TN	100,00	100,00	R\$ 2.106.374.065,69	33,40%
	Art. 7º, I, c	Fundos Renda fixa "livre"	100,00	100,00	R\$ -	0,00%
	Art. 7º, II	Operações Compromissadas	5,00	5,00	R\$ -	0,00%
	Art. 7º, III, a	FI Renda Fixa "Referenciado"	70,00	70,00	R\$ 1.492.967.299,35	23,67%
	Art. 7º, III, b	ETF - Fundos de índice de renda fixa	70,00	70,00	R\$ -	0,00%
	Art. 7º, IV	Obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas	20,00	20,00	R\$ -	0,00%
	Art. 7º, V, a	FIDC	10,00	10,00	R\$ -	0,00%
	Art. 7º, V, b	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	10,00	10,00	R\$ 64.960.187,77	1,03%
	Art. 7º, V, c	FI Debêntures de Infraestrutura	10,00	10,00	R\$ -	0,00%
RENDA VARIÁVEL	Art. 8º, I	FI de Ações	40,00	40,00	R\$ 275.816.742,57	4,37%
	Art. 8º, II	ETF - Índices de Ações - Art. 8º, I, b	40,00	40,00	R\$ -	0,00%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Art. 9º, I	Renda Fixa "Dívida Externa"	10,00	10,00	R\$ -	0,00%
	Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	10,00	10,00	R\$ 155.209.336,31	2,46%
	Art. 9º, III	Fundos BDR - Nível 1	10,00	10,00	R\$ 83.262.948,93	1,32%
ESTRUTURADOS	Art. 10, I	Fundos Multimercados	10,00	10,00	R\$ 110.071.676,38	1,75%
	Art. 10, II	Fundos em Participações - FIP	5,00	5,00	R\$ 44.297.833,07	0,70%
	Art. 10, III	Fundos "Mercado de Acesso"	5,00	5,00	R\$ -	0,00%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS CONSIGNADOS	Art. 11	FI Imobiliário - FII	5,00	5,00	R\$ 35.691.944,40	0,57%
	Art. 12	Consignados	5,00	5,00	R\$ -	0,00%
TOTAL					R\$ 6.306.103.895,46	

Fonte e Elaboração: DIRIN/lprev-DF.

8.3. Principais Destaques dos Ativos Não Financeiros

O Fundo Solidário Garantidor (FSG) foi criado pela Lei Complementar nº 932/2017 com o propósito de mitigar o déficit financeiro e atuarial do Fundo Financeiro gerido pelo Iprev-DF. Essa medida visou conferir maior sustentabilidade ao sistema previdenciário dos servidores do Governo do Distrito Federal (GDF).

8.3.1 Contextualização

O Fundo Solidário Garantidor (FSG) foi criado pela Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017 com o propósito de mitigar o déficit financeiro e atuarial do Fundo Financeiro gerido pelo Iprev-DF. Essa medida visou conferir maior sustentabilidade ao sistema previdenciário dos servidores do Governo do Distrito Federal (GDF).

A partir da LC o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS/DF) foi reorganizado e unificado, e instituiu-se o Regime de Previdência Complementar do Distrito Federal (RPC/DF). Com essa medida, o GDF não só honrou compromissos financeiros anteriores com o Iprev-DF e seus fundos sob gestão, mas também adotou ações para reduzir os déficits atuariais e financeiros do RPPS/DF. Ademais, autorizou a criação da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal (DF-PREVICOM), responsável pela gestão do RPC.

Em 2018, foi iniciado um estudo para revisar a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme previsto no art. 52 da LC 932/2017. Esse dispositivo estabelece que o Poder Executivo deve encaminhar a revisão dos regimes próprios e complementares de previdência dos servidores do Distrito Federal no prazo de 4 anos a partir da entrada em vigor da Lei.

8.3.2. Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros (UFSG)

A UFSG/Iprev-DF tem como principal incumbência a rentabilização e monetização de bens, ativos e direitos não financeiros do Fundo Solidário Garantidor (FSG).

8.3.3. Entrada de Recursos no IPREV-DF Relativos ao Artigo 73-A da LC 932/2017 em maio/2024

A tabela a seguir resume a entrada de recursos no Iprev-DF proveniente dos bens, direitos e ativos não financeiros garantidos pelo art. 73-A da LC 932/2017, em maio de 2024:

Tabela: Detalhamento Da monetização e rentabilização dos bens, ativos e direitos não financeiros do FSG – setembro de 2024

Item	Receitas acumulada em 2024
Imóveis	139.003,16
TOTAL	139.003,16

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

Por fim, detalham-se não só os ingressos de recursos, como também os recursos acumulados desde 2018 até a presente data e, ainda, os recursos transferidos ao Fundo Financeiro, conforme política de investimentos, segundo tabela abaixo:

Tabela: receitas e transferências dos ativos e dos direitos não financeiros do FSG – setembro de 2024

Item	Receitas Acumuladas	Transferência Totais	TOTAL
Imóveis	872.426,91	-	872.426,91
Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP	166.371.040,85	131.328.096,66	35.042.944,19
Outorga PPP GDF	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00
Dividendos/JCP Estatais GDF	325.573.589,59	325.573.589,59	0,00
Direito Superfície - Estacionamentos	-	-	0,00
Direito Superfície - Reg. Fundiária	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	616.467.856,49	616.467.856,49	0,00
TOTAL -->>	1.113.084.913,84	1.077.169.542,74	35.915.371,10

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

9. DIRETORIA JURÍDICA

A Diretoria Jurídica (DIJUR), unidade orgânica de comando e supervisão diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, compete, observada a competência da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, prestar consultoria, assessoria e orientação jurídica ao Diretor-Presidente, à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal.

A Diretoria possui como as suas principais atribuições:

- **Prestar consultoria, assessoria e orientação jurídica:** auxiliar os Conselhos de Administração e Fiscal, bem como as Diretorias do Instituto, com pareceres e conselhos jurídicos.
- **Emitir notas técnicas e despachos:** produzir manifestações jurídicas sobre assuntos de interesse da Autarquia.
- **Participar de reuniões:** estar presente nas reuniões dos órgãos colegiados e das Diretorias do Iprev-DF, contribuindo com análises e sugestões jurídicas.
- **Análise jurídica de documentos:** revisar minutas de editais de licitação e anexos, termos de convênios, contratos, acordos, ajustes e outros instrumentos, incluindo aditivos e rescisórios, além de processos de contratação por dispensa e inexigibilidade de licitação envolvendo o Iprev-DF.
- **Avaliar a regularidade processual:** Realizar o controle preliminar da legalidade dos processos administrativos e supervisionar a elaboração de relatórios de interesse da Autarquia.
- **Analisar sindicâncias e processos disciplinares:** examinar a legalidade de sindicâncias e processos administrativos disciplinares.
- **Propor abertura de processos:** iniciar e encaminhar processos que requerem apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

- **Fornecer subsídios e informações:** contribuir com dados e informações para o cumprimento de decisões administrativas e judiciais, além de orientações de órgãos de controle.

- **Elaborar e revisar atos normativos:** criar, revisar e submeter minutas de atos normativos e outros instrumentos referentes às atividades do Iprev-DF, além de analisar previamente processos administrativos relacionados à edição, revisão ou cancelamento de Orientações Administrativas Previdenciárias.

- **Interlocução com órgãos judiciais e de controle:** manter comunicação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e advocacias, pública ou privada, para atendimento de decisões judiciais e fornecimento de informações solicitadas.

- **Estabelecer modelos de documentos:** desenvolver minutas-padrão, listas de verificação e outros documentos de uso regular do Iprev-DF, em consulta com as unidades interessadas.

- **Desenvolver outras atividades:** executar outras tarefas conferidas ou delegadas à DIJUR.

Estas atribuições garantem a conformidade jurídica, a eficiência administrativa e a transparência das ações do Iprev-DF, contribuindo para a realização de seus objetivos institucionais.

9.1. Transparência

Nos termos da Lei Complementar Distrital nº 942, de 05 de abril de 2018, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) tem como uma de suas atribuições a representação judicial do Iprev-DF, mantendo, assim, o registro de todas as ações judiciais ajuizadas em desfavor desta Autarquia Previdenciária. A base de dados dos processos em curso (Sistema SAJ) é de acesso exclusivo da PGDF.

É importante destacar que, diante dos normativos que regem o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, deve-se ter a devida cautela ao divulgar os dados obtidos junto à Procuradoria, considerando as especificidades legais que orientam a publicação destas informações, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

As informações contidas na tabela abaixo, foram consolidadas pela Diretoria de Suporte Administrativo da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário da PGDF, abrangendo os temas mais relevantes dos processos registrados no Sistema SAJ, conforme o Documento SEI/GDF nº 154499049. Ao comparar com os dados do Relatório do 2º Trimestre, constata-se a presença de mudanças tanto quantitativas quanto qualitativas no documento.

Tabela: Ações divididas em temas

AÇÕES DIVIDIDAS EM TEMAS		
Tema	Soma de Valor	Nº de Ações
Portador de Doença Grave	R\$ 28.352.091,88	302
Jornada de Trabalho	R\$ 22.766.051,32	184
Pensão	R\$ 14.605.865,80	110
Gratificações Estaduais Específicas	R\$ 8.918.597,69	408
Demais Assuntos	R\$ 96.430.751,79	2628

Dados: Até outubro/2024

Fonte: Despacho PGDF/PGCONT/DICONT (doc. SEI nº 154499049).

9.2. Institucionais

9.2.1. Ações de Gestão. Publicação de Relatórios e Participação em Eventos

No terceiro trimestre de 2024, reconhecendo a importância de aprimorar continuamente os processos e procedimentos internos, a DIJUR empreendeu uma série de ações estratégicas voltadas ao cumprimento das exigências do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

Em conformidade com a Portaria nº 25, de 08 de fevereiro de 2018, que institui o Ementário de Pareceres Jurídicos para processos físicos e eletrônicos emitidos pela Diretoria Jurídica (DIJUR), os Ementários referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023, organizados no trimestre anterior, foram disponibilizados no site institucional do Iprev-DF ([Ementários - Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal](#)). Essas edições têm como objetivo dar transparência aos entendimentos da Diretoria sobre as atividades administrativas do Instituto.

Destaque-se a participação da equipe da Diretoria Jurídica e servidoras do Iprev-DF no 2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, realizado em Brasília nos dias 4 e 5 de setembro de 2024. O evento destacou a importância da presença feminina nas áreas de atuação e nas instâncias de decisão dos Regimes Próprios de Previdência Social, enfatizando seu papel no fortalecimento da previdência dos servidores públicos.

9.2.2. Demandas do terceiro Trimestre de 2024

Tendo em vista suas atribuições regimentais, a DIJUR movimentou, no período de julho a setembro de 2024 (3º trimestre), o total de 1.321 (mil trezentos e vinte e um) de processos listados na tabela abaixo, a qual relaciona todas as demandas judiciais e administrativas recebidas pela Diretoria, abarcando feitos oriundos da PGDF, de Tribunais de Justiça e demandas do próprio Iprev-DF.

Tabela: Demandas Judiciais e Administrativas (Processos)

Demandas Judiciais e Administrativas – 3º Trimestre/2024				
DESCRIÇÃO – OBJETO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL GERAL
Processos Encaminhados - PGDF	158	177	133	468
Processos Encaminhados - Tribunais de Justiça	149	130	165	444
Demandas Internas	113	137	159	409
TOTAL - MENSAL	420	444	457	1321

Fonte: <https://sei.df.gov.br>

Objetivando uma visão abrangente das realizações da DIJUR no 3º trimestre de 2024, apresenta-se gráfico abaixo, a qual destaca os documentos gerados por todas as Unidades da Diretoria.

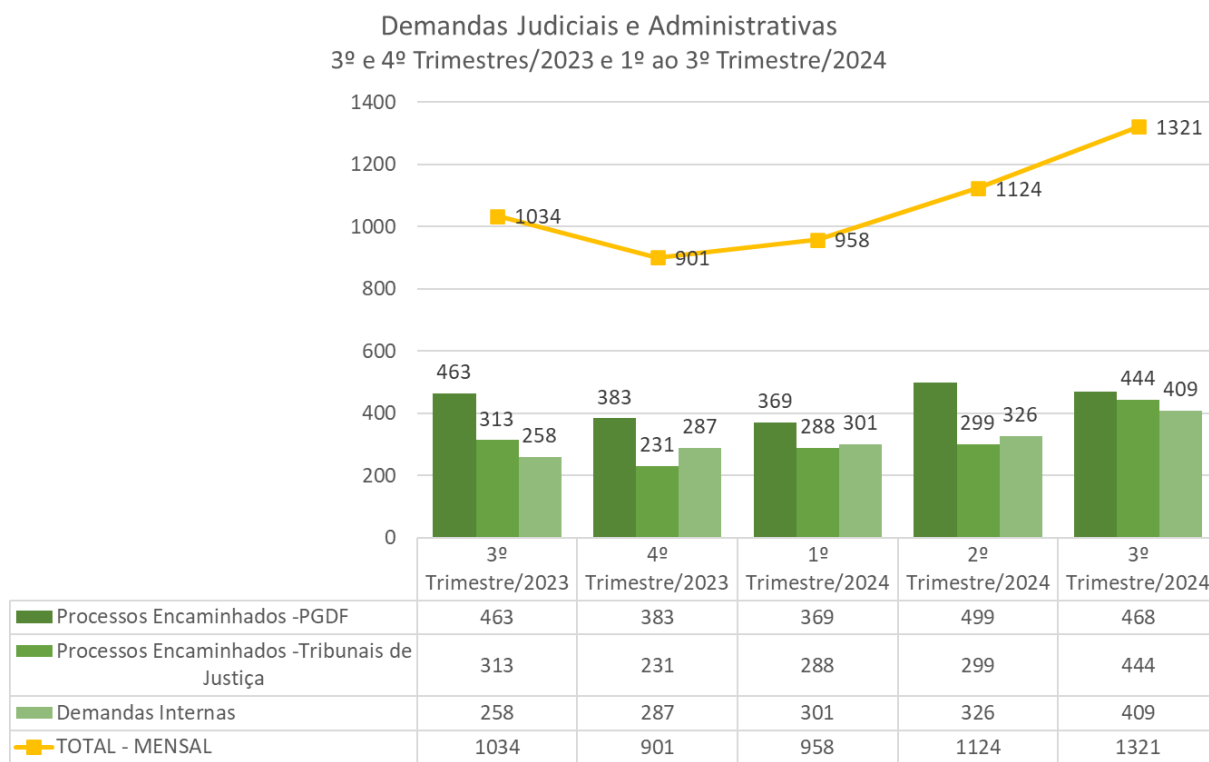
Tabela: Documentos Gerados na Diretoria Jurídica

Documentos Gerados – 3º Trimestre/2024				
DESCRIÇÃO – OBJETO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL GERAL
Correspondência Eletrônica	130	116	139	385
Despacho	254	235	241	730
Memorando	1	3	1	5
Nota Jurídica	0	1	0	1
Nota Técnica	9	10	8	27
Ofício	167	137	165	469
Proposta	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0
Termos	1	0	1	2
Relatório	0	1	1	2
Nota Informativa	1	0	0	1
TOTAL - MENSAL	563	503	556	1622

Fonte: <https://sei.df.gov.br>

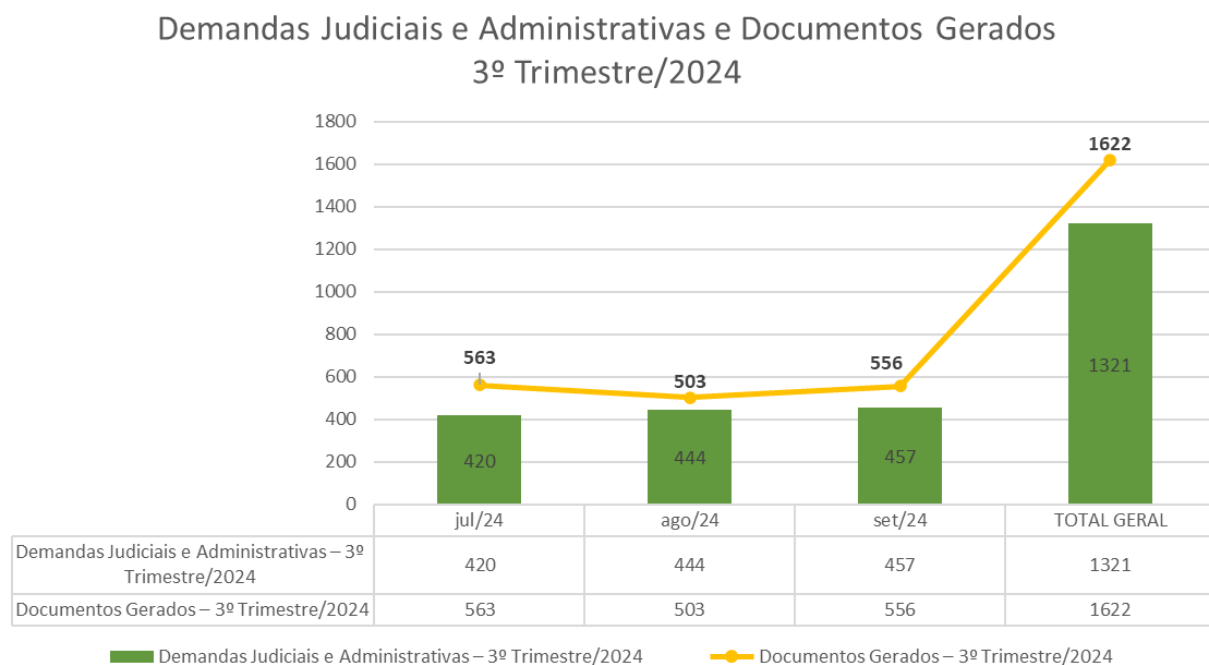
Tendo em vista o cenário incremental de processos que transitam pela DIJUR, bem como o histórico de ações desenvolvidas pela Diretoria constantes dos Relatórios gerados nos trimestres anteriores foi possível a construção dos gráficos abaixo, os quais permitem uma visão da evolução dos trabalhos da Diretoria.

Gráfico: Demandas Judiciais e Administrativas 3º e 4º Trimestres/2023 e 1º, 2º e 3º Trimestres/2024



Fonte: <https://sei.df.gov.br>

Gráfico: Comparativo Demandas Judiciais e Administrativas e Documentos Gerados 3º Trimestre/2024



Fonte: <https://sei.df.gov.br>

9.2.3. Notas Técnicas e OAP's Relevantes

No período de julho a setembro de 2024, foram elaboradas aproximadamente 27 Notas

Técnicas, 01 Nota Jurídica e 01 Nota Informativa abordando questões jurídicas cruciais para o Iprev-DF.

Essas notas serviram como base para a tomada de decisões informadas e incluíram análises detalhadas sobre uma variedade de temas, tais como projetos de lei, processos administrativos disciplinares, contratações e prorrogações contratuais para a consecução de serviços essenciais ao bom funcionamento desta entidade, dentre outros.

O relatório destaca algumas das notas produzidas no período em referência, consideradas relevantes. Ademais, a DIJUR está trabalhando em um novo Ementário o ano de 2024.

Nota Técnica N.º 9/2024 - IPREV/DIJUR/ASSEJUR

EMENTA: I. DIREITO ADMINISTRATIVO. II. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2019 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/2002. III. SEGUNDO APOSTILAMENTO. IV. REAJUSTE CONTRATUAL.

1. A concessão de reajuste por índices previstos no contrato não exige a formalização de termo aditivo, sendo suficiente o apostilamento. (art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993).
2. Opina-se pela viabilidade jurídica do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2019, acerca do reajuste sobre o valor do aluguel, em decorrência do previsto na Cláusula Décima Primeira, item 11.2 do Contrato nº 05/2019.
(SEI-GDF nº 152240620)

Nota Técnica N.º 8/2024 - IPREV/DIJUR/ASSEJUR

DIREITO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE ATO NORMATIVO. MINUTA DE PROJETO DE LEI. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA. ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL.

1. A Diretoria Jurídica do Iprev-DF recomenda que seja alterada a composição do Conselho Fiscal, na Lei Complementar nº 769/2008, art. 89, para que passe a ter composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo.
2. O Manual do Pró-Gestão RPPS, prevê a paridade, no item 3.2.13.
(SEI-GDF nº 151918934)

Nota Técnica N.º 7/2024 - IPREV/DIJUR/ASSEJUR

DIREITO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE ATO NORMATIVO. MINUTA DE DECRETO. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA. COMITÊ DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE RISCOS - CIAR.

1. A Diretoria Jurídica do Iprev-DF recomenda que o CIAR, por ser órgão de deliberação coletiva no âmbito autárquico, e a consequente incidência da Lei Distrital nº 4.585/2011, e do Decreto Distrital nº 39.415/2018, não pode ser estruturado por meio de portaria. Nesse sentido, será elaborada manifestação jurídica nos termos do Decreto Distrital nº 43.130/2023.
2. Nota pela viabilidade jurídica da minuta, desde que observadas os alertas realizados nesse opinativo.
(SEI-GDF nº 149351633)

Nota Técnica N.º 6/2024 - IPREV/DIJUR/ASSEJUR

DIREITO ADMINISTRATIVO. REQUERIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÕES - LGPD E LAI. INEXISTÊNCIA DE PROCESSOS EM NOME DA REQUERENTE. AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM O IPREV-DF.

1. Tratam-se os autos de requerimento de acesso a informações protegidas pela LGPD e LAI, solicitado de forma genérica, ou seja, sem esclarecer de forma pontual, qual

informação deseja obter;

2. Segundo o Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, a interessada não é servidora ativa, aposentada ou pensionista do Governo do Distrito Federal, não possuindo qualquer vínculo com o IPREV-DF.

3. Após pesquisa no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF e no Sistema Integrado de Controle de Processos - SICOP, não foram encontrados processos no nome da interessada.

4. Não foi localizado registro de processo vinculado ao CPF da requerente. Portanto, até a presente data, não há dados a serem apresentados.

(SEI-GDF nº 146424623)

Nota Técnica N.º 10/2024 - IPREV/DIJUR

DIREITO ADMINISTRATIVO. MANUAL DESCRITIVO DE AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES. MAPEAMENTO DE PROCESSO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO. REGIME JURÍDICO DA LEI Nº 14.133/2021. DECRETOS Nº 23.287/2002 e Nº 44.330/2023. PORTARIAS Nº 514/2018 E Nº 60/2020. PAINEL DE MONITORAMENTO GERENCIAL - PMG.

1. Trata-se de processo com requerimento para análise de fluxograma e de manual descritivo de aquisições e contratações do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, dos Decretos nº 23.287/2002 e nº 44.330/2023 e das Portarias nº 514/2018 e nº 60/2020.

2. Os fluxogramas e o manual descritivo apresentados referem-se aos processos de aquisição ou contratação por Inexigibilidade de Licitação e por Dispensa de Licitação.

3. Após análise do requerimento constatou-se que o fluxograma proposto e o respectivo manual com a descrição dos trabalhos no que se refere aos aspectos estritamente jurídicos estão em conformidade com a previsão legal aplicável, não obstante necessitem de ajustes para inclusão de dados e informações.

(SEI-GDF nº 145325210)

Nota Técnica N.º 24/2024 - IPREV/DIJUR/COAA

DIREITO ADMINISTRATIVO. VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS RPPS (ABIPEM). ESTIMATIVA DE GASTO. PASSAGENS AÉREAS. ANÁLISE DE REQUISITOS. DECRETO Nº 29.920/2008. AFASTAMENTO DE SERVIDOR. DECRETO Nº 45.001/2023. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS. DECRETO Nº 44.162/2023. CONTROLE DE DESPESAS. RECOMENDAÇÕES NO BOJO DA NOTA.

1. Tratam os autos do afastamento da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, para participar no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS (ABIPEM), que ocorrerá nos dias 06 a 08 de novembro de 2024, na cidade de Aracaju - SE.

2. Análise dos requisitos dispostos nos decretos que versam sobre o afastamento de servidor, concessão de diárias e passagens aéreas e controle de despesas. Decreto nº 29.920/2008. Decreto nº 45.001/2023. Decreto nº 44.162/2023;

3. Parecer pela viabilidade jurídica do afastamento da servidora, desde que cumpridas as recomendações apontadas no bojo do presente opinativo.

(SEI-GDF nº 152255877)

Nota Técnica N.º 23/2024 - IPREV/DIJUR/COAA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO. TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. REGIME JURÍDICO

DA LEI Nº 14.133/2021. DECRETO Nº 39.468/2018. PARECER REFERENCIAL SEI-GDF Nº 061/2024 - PGDF/PGCONS.

I. A hipótese do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 resta configurada com a conjugação dos requisitos: a inviabilidade de competição, serviço técnico tem de ser especializado, há de ser notória a especialização, o serviço não pode ser de publicidade ou de divulgação e o serviço deve ser voltado ao treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal.

II. No presente caso, nos termos das considerações lançadas neste opinativo, verifica-se a necessidade de aperfeiçoamento da instrução documental e do teor de documentos que compõem a instrução processual;

III. Conclusão pela viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, desde que observadas as ressalvas feitas nesse opinativo.

(SEI-GDF nº 151986590)

Nota Técnica N.º 16/2024 - IPREV/DIJUR/COAA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020 - IPREV-DF. FUNAP. ART. 24, INCISO XIII E ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993. PARECER NORMATIVO Nº 312/2013/PROCAD/PGDF. PARECER NORMATIVO Nº 1030/2009/PROCAD/PGDF. DECRETO Nº 43.824/2022.

I. Possibilidade de contratação direta da FUNAP por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993, para a prestação de serviços, conforme Decreto Distrital nº 43.824/2022 e Parecer nº 312/2013/PROCAD/PGDF.

II. O contrato pode ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

III. A prorrogação de vigência dos contratos administrativos que possuem como objeto serviços de natureza contínua devem observar, em sua integralidade, as recomendações do Parecer Normativo nº 1030/2009 - PRCON/PGDF e os requisitos previstos na Instrução Normativa nº 5/2017.

IV. Conclusão pela viabilidade jurídica de celebração de termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste.

(SEI-GDF nº 148829061)

Nota Técnica N.º 11/2024 - IPREV/DIJUR/COAA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO. TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. REGIME JURÍDICO DA LEI Nº 14.133/2021. DECRETO Nº 39.468/2018. PARECER REFERENCIAL SEI-GDF Nº 061/2024 - PGDF/PGCONS.

I. A hipótese do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 resta configurada com a conjugação dos requisitos: a inviabilidade de competição, serviço técnico tem de ser especializado, há de ser notória a especialização, o serviço não pode ser de publicidade ou de divulgação e o serviço deve ser voltado ao treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal.

II. No presente caso, nos termos das considerações lançadas neste opinativo, verifica-se a necessidade de aperfeiçoamento da instrução documental e do teor de documentos que compõem a instrução processual;

III. Conclusão pela viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, desde que observadas as ressalvas feitas nesse opinativo.

(SEI-GDF nº 144972639)

Nota Técnica N.º 24/2024 - IPREV/DIJUR/COAA/GEALC

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO APERFEIÇOADO VIA NOTA DE EMPENHO. RESCISÃO UNILATERAL. POSSÍVEL INADIMPLEMENTO E CULPA DA CONTRATADA. LEI Nº 8.666/93. PENDÊNCIAS APRESENTADAS NO BOJO DO OPINATIVO.

I. Para os fins da Lei nº 8.666/93, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada;

II. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço

III. Assim, deste que a entidade consulente avalie que existem motivos para a rescisão unilateral do contrato administrativo em virtude de eventual descumprimento contratual por parte da contratada, conclui-se pela viabilidade jurídica da rescisão unilateral, com os consequentes: (i) devolução do material recebido - os 24 (vinte e quatro) HD's INTERNOS interface do tipo SAS com capacidade mínima de 2 *Terabytes* - e (ii) cancelamento da Nota Técnica, desde que atendidas as recomendações lançadas no bojo deste opinativo, notadamente quanto à conclusão idoneamente justificada e comprovada de descumprimento em razão de culpa da contratada.

IV. Pendências a serem cumpridas. Caso supridas, não haverá óbice legal para se rescindir o contrato mediante a devolução do material recebido e o cancelamento da Nota de Empenho.

(SEI-GDF nº 146959167)

Nota Técnica N.º 22/2024 - IPREV/DIJUR/COAA/GEALC

DIREITO ADMINISTRATIVO. AGÊNCIA ESTADO S.A. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. SERVIÇOS CONTÍNUOS (ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93). INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, LEI Nº 8.666/93). REAJUSTE DE VALOR. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PLATAFORMA DA QUANTUM AXIS OLIVE Nº 02/2023 – IPREV/DF. PENDÊNCIAS APRESENTADAS NO BOJO DO OPINATIVO.

I. O inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 permite a prorrogação de vigência dos contratos administrativos, cujo objeto seja referente a serviços de natureza contínua, à exemplo Contratação de empresa especializada na plataforma "Quantum Axis Online", com o fornecimento de 10 (logins/acessos), incluindo treinamento e suporte técnico; pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses, desde que seja demonstrada a vantajosidade para a Administração;

II. A empresa foi contratada via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que possui especificações técnicas exclusivas, sendo a única fornecedora de serviços deste tipo no Brasil;

III. A prorrogação de vigência dos contratos administrativos que possuem como objeto serviços de natureza contínua devem observar, em sua integralidade, as recomendações do Parecer Normativo nº 1030/2009 - PRCON/PGDF e os requisitos previstos na Instrução Normativa nº 5/2017 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

IV. Pendências a serem cumpridas. Caso supridas, não haverá óbice legal para se prorrogar a vigência do contrato.

(SEI-GDF nº 145931260)

Nota Técnica N.º 21/2024 - IPREV/DIJUR/COAP
SERVIDOR PÚBLICO. CARGO NOVO. FÉRIAS. CONTAGEM DO TEMPO PERÍODO
AQUISITIVO. EXONERAÇÃO. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2022. LEI COMPLEMENTAR
Nº 840/2011.

1. Trata-se de questionamentos da Divisão de Gestão de Pessoas, que busca orientações sobre a concessão de direitos e o gerenciamento de licenças e afastamentos legais dos servidores ativos do Instituto de Previdência do Distrito Federal (Iprev-DF);
2. Respostas apresentadas no bojo do opinativo.
(SEI-GDF nº 152172038)

Nota Técnica N.º 16/2024 - IPREV/DIJUR/COAP
SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REQUISITOS CUMULATIVOS.
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA. § 19 DO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO.
INGRESSO EM NOVO CARGO PÚBLICO, POR CONCURSO. RECONDUÇÃO AO CARGO
ANTERIOR. MANUTENÇÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA.

1. Trata-se de um questionamento feito pela Divisão de Gestão de Pessoas relativa ao reconhecimento de eventual direito ao abono de permanência no cargo atual de Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário.
2. Conclui-se pela viabilidade da manutenção do abono de permanência em favor da requerente. Essa viabilidade está respaldada no fato de que a recondução ao cargo anterior é juridicamente possível e a mudança de cargo ocorreu dentro do mesmo ente federado, preservando, assim, o direito da requerente ao abono. De outro modo, no que tange ao cargo atual, inexistiu possibilidade para a concessão do abono permanência, pois não cumpriu os requisitos de aposentadoria.
(SEI-GDF nº 148228347)

Nota Técnica N.º 14/2024 - IPREV/DIJUR/COAP
DIREITO PREVIDENCIÁRIO. REFORMA PREVIDENCIÁRIA. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº
103/2019. EQUIPARAÇÃO DOS AGENTES SOCIOEDUCATIVOS AOS AGENTES POLICIAIS.
FINS PREVIDENCIÁRIOS. MANDADOS DE INJUNÇÃO. LACUNA LEGISLATIVA.
REQUERIMENTO PARA APLICAÇÃO DE PARECER DA AGU. INAPLICABILIDADE. LIMITE
IMPOSTO PELA LEI.

1. Tratam-se os autos de requerimento do Sindicato dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal para aplicação do Parecer nº 00004/2020/CONSUNIAO/CGU/AGU administrativamente nos casos de aposentadoria dos agentes socioeducativos;
2. Entende-se pela inaplicabilidade do parecer, haja vista a limitação contida na Lei Orgânica da AGU, nos termos do §1º do art. 40 da LC nº 73/1993, para aplicação dos pareceres somente à Administração Federal.
(SEI-GDF nº 146573641)

Nota Técnica N.º 13/2024 - IPREV/DIJUR/COAP
DIREITO ADMINISTRATIVO. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA JUNTO AO INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS. REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO OBJETO DO ACORDO. PLANO DE
TRABALHO ANEXO. INSTRUMENTO COM PREVISÃO NA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO
DISTRITAL 44.330/2023. PARECER Nº 084/2023 - PROCAD/PGDF. INSTRUÇÃO
NORMATIVA 01/2005 DA CGDF. PARÂMETRO NORMATIVO. REQUISITOS PARA
CELEBRAÇÃO. REQUISITOS PARA FORMALIZAÇÃO. RECOMENDAÇÕES FEITAS NO BOJO
DO OPINATIVO.

1. Tratam-se os autos de análise de minuta de acordo de cooperação técnica junto ao INSS, com o objetivo de facilitar os requerimentos e emissões das certidões de tempo de contribuição;
 2. Necessidade de adequação do objeto do acordo de cooperação pretensão;
 3. Conclui-se pela viabilidade do acordo, desde que atendidos os requisitos feitos no bojo do opinativo.
- (SEI-GDF nº 145315316)

**Nota Técnica N.º 14/2024 - IPREV/DIJUR/COAP/GEACI
DIREITO PREVIDENCIÁRIO. DIREITO ADMINISTRATIVO. CONVÊNIO. TERMO ADITIVO. LEI DE LICITAÇÕES. APLICAÇÃO NO QUE COUBER. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2002. GDF SAÚDE. INAS. IPREV-DF.**

01. Tratam-se autos de proposta de minuta do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão nº 02/2024 ([145030077](#)), cujo objetivo é adicionar a cláusula 2.1.5, do Convênio de Adesão, que inclui os servidores inativos dos quadros do Iprev-DF como beneficiários da assistência suplementar à saúde dos servidores do Iprev-DF;
 02. Nesse contexto, para que concretize a igualdade entre os segurados e acesso à assistência à saúde dos servidores inativos do Iprev-DF, essa Diretoria sugere que seja incluída na r. minuta a previsão da cláusula trazida pelo artigo 7º, XV, da Instrução Normativa nº 01 de 22 de dezembro de 2005, bem como que haja o estudo de cálculo atuarial para que não haja desequilíbrio econômico-atuarial que possa causar impacto no orçamento dessa Autarquia, caso haja aumento do aporte mensal, conforme está disposto no inciso III, do item 4, do Plano de Trabalho 4 ([132010840](#)), uma vez que a ampliação no rol de beneficiários impacta em despesas futuras. Ressalta-se, por fim, que é imprescindível a revisão e atualização do convênio em casos de alteração das leis aplicáveis ao caso concreto para que se assegure a conformidade do convênio com as novas disposições legais, evitando-se, assim, potenciais complicações jurídicas ou operacionais que possam surgir de inconsistências entre o acordo estabelecido e a legislação modificada;
 03. Conclui-se pela viabilidade jurídica do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão nº 02/2024, desde que observadas as considerações feitas nesse opinativo.
- (SEI-GDF nº 148909180)

9.3. Considerações Finais

A atuação da DIJUR, diante de desafios como a gestão de processos, a elaboração de notas técnicas e a análise de projetos de lei, tem sido essencial para garantir a conformidade do Iprev-DF com as leis e os regulamentos, reforçando a integridade jurídica do Instituto e protegendo os direitos dos servidores e beneficiários do sistema previdenciário. Nesse sentido, a capacidade de responder a demandas com soluções jurídicas sólidas e orientações precisas demonstra o compromisso desta Diretoria com a excelência na gestão jurídica do Iprev-DF.

10. ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA (AESP)

A Assessoria Especial da Presidência é unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, e compete dentre outras atribuições disposta no Regimento Interno do Iprev-DF:

- assessorar e orientar os trabalhos da Presidência;
- assessorar a Diretoria Executiva - DIREX, de forma direta e imediata;
- promover o assessoramento ao Comitê de Investimentos e Análise de Riscos- CIAR, de forma direta e imediata;
- promover o assessoramento aos Conselhos de Administração - CONAD e Fiscal - CONFIS;

10.1. Atividades Dos Órgãos Colegiados:

Os órgãos colegiados do Iprev-DF foram criados pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e estão previstos na estrutura organizacional do Iprev-DF, por meio do Regimento Interno, disposto no Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018.

10.1.1. Conselho De Administração CONAD

O Conselho de Administração (CONAD), como sendo órgão superior de deliberação colegiada, composto por 14 (quatorze) membros nomeados pelo Governador do Distrito Federal, sendo 7 (sete) representantes do Governo e 7 (sete) representantes dos segurados, participantes ou beneficiários, indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal.

A atual composição encontra-se publicada no site institucional, no link:

https://www.iprev.df.gov.br/documents/d/guest/tabela_conselheiros_representantes_do_governo_e_segurados_atualizada_2024-pdf

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 89 da Lei Complementar nº 769/2008, os membros do Conselho de Administração do Iprev-DF deverão ter formação superior em administração, ciências contábeis, econômicas ou atuariais.

O §7º do Art. 93 da Lei Complementar nº 769/2008, também preceitua atendimento aos requisitos mínimos para atuação no Conselho:

7º Os requisitos a que se referem o § 6º, I e II, aplicam-se aos membros dos conselhos de administração e fiscal e ao comitê de investimentos da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal.

Nesse sentido, os referidos requisitos são:

- I – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
- II – possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

10.1.1.1. Periodicidade das Reuniões

A periodicidade das reuniões do CONAD está prevista no Regimento Interno do Conselho, link https://iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Resolucao-2-de-28_04_2023.pdf, o qual preceitua que as reuniões serão de forma presencial ou por videoconferência, uma vez por mês, durante o ano civil, por convocação, na primeira quarta-feira de cada mês ou, em caso de feriados, na quarta-feira subsequente, no máximo 12 (doze) vezes durante um ano civil e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou em decorrência de requerimento de, no mínimo, um terço dos membros, conforme calendário anual publicado no site link https://www.iprev.df.gov.br/documents/d/guest/calendario_de_reunioes_conad_2024_atualizado_setembro

10.1.1.2. Publicação das Atividades do CONAD

Quanto às Atas do referido órgão colegiado publicadas no site institucional relativo ao 3º trimestre/2024 foram:

Tabela: Reuniões CONAD

REUNIÃO	DATA	PRINCIPAIS DECISÕES	LINK DA PUBLICAÇÃO DA ATA
84ª Reunião Ordinária	03/07/2024	A Estrutura do Relatório de Controle Interno apresentada, para atender ao Pró-Gestão, foi aprovada por unanimidade	https://www.iprev.df.gov.br/documents/d/guest/ata_84a_reuniao_ordinaria_conad
85ª Reunião Ordinária	07/08/2024	Não houve deliberação	https://www.iprev.df.gov.br/documents/d/guest/ata_85_r-o_conad-1-pdf
86ª Reunião Ordinária	04/11/2024	O Relatório de Análise de Hipóteses, apresentado pela Chefia da Unidade de Atuária, foi aprovado por unanimidade. A proposta de uma criação de Grupo de Trabalho para Gestão Imobiliária não foi	https://www.iprev.df.gov.br/documents/d/guest/ata_86_r-o_conad-pdf

		aprovada, por maioria de votos. O Conselho optou por apenas ser informado sobre as ações da Diretoria	
--	--	---	--

Fonte: <https://iprev.df.gov.br/conad/>.

10.1.2. Conselho Fiscal - CONFIS

O Conselho Fiscal (CONFIS), órgão superior de deliberação colegiada, de acompanhamento dos atos de gestão do Iprev-DF, composto por:

- I – 4 (quatro) representantes dos segurados, participantes e beneficiários, indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes;
- II – 2 (dois) indicados pelo Governador do Distrito Federal, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

A atual composição encontra-se publicada no seguinte link: https://www.iprev.df.gov.br/documents/d/guest/planilha_conselheiros_confis_abril_2024

Os requisitos mínimos exigidos para atuação no Conselho, segundo o preceituado no §7º do Art. 93 da Lei Complementar nº 769/2008, in verbis:

7º Os requisitos a que se referem o § 6º, I e II, aplicam-se aos membros dos conselhos de administração e fiscal e ao comitê de investimentos da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. (grifo nosso)

Nesse sentido, os referidos requisitos são:

- I – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
- II – possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

10.1.2.1. Periodicidade das Reuniões

A periodicidade das reuniões do CONFIS está prevista no Art. 91 da Lei Complementar nº 769/2008 e consignada no Regimento Interno do Conselho ([Resolução 1 de 01/06/2015](#)), que determina que o Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou mediante requerimento de algum membro, devidamente justificado por meio de Ofício dirigido ao seu Presidente.

O calendário anual está disponível no seguinte link:

https://www.iprev.df.gov.br/documents/d/guest/calendario_de_reunioes_confis_2024_retificado

10.1.2.2. Publicação das Atividades do CONFIS

Quanto às Atas do referido órgão colegiado publicadas no site institucional relativo ao 3º trimestre/2024 foram:

Tabela: Reuniões Confis:

REUNIÃO	DATA	PRINCIPAIS DECISÕES	LINK DA PUBLICAÇÃO DA ATA
49ª Reunião Ordinária	02/07/2024	<p>Em “Proposta de alteração do Regimento Interno do CONFIS”, o Colegiado aprovou as seguintes alterações: I) no inciso VII, artigo 3º (terceiro), a redação será alterada para “propor, ao CONAD, modificações ao seu Regimento Interno”; II) no § 1º, do art. sétimo (7º), o qual contém os seguintes dizeres: “O mandato dos membros de que trata o caput será de 3 (três) anos”, será incluída a frase “permitida a recondução”, conforme prevê o artigo 92 (noventa e dois) da Lei Complementar 769. Acordaram, também, sobre a necessidade de inclusão de um parágrafo, no Art. 13 do Regimento, com os seguintes dizeres: “É facultativa a presença do Conselheiro Suplente, quando o Conselheiro Titular se encontrar presente na reunião”.</p> <p>Em acompanhamento das Contas – Exercício de 2024 (Processo SEI-GDF nº 00413-00002132/2024-54, o Relatório das contas do IPREV, do primeiro trimestre de 2024, foi aprovado por unanimidade</p>	<p>https://www.iprev.df.gov.br/documents/d/guest/ata_49a_reuniao_ordinaria_confis</p>
100ª Reunião Extraordi nária	14/08/2024	<p>O CONFIS, por unanimidade, aprovou os relatórios mensais de investimentos referentes a maio e junho.</p>	

Após discussões, e considerando as alterações já anteriormente deliberadas, o Colegiado aprovou que o Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Distrito Federal - CONFIS/IPREV-DF, passa a ter as seguintes alterações: a) art. 3º: "Esta Resolução entra em vigor após a aprovação do Conselho de Administração do Iprev-DF, nos termos do inciso IV do art. 90 da Lei Complementar nº 769/2008" b) Inciso VII do artigo 3º: "modificar seu Regimento Interno, submetendo-o a aprovação do CONAD"; c) § 1º do art. 7º: "O mandato dos membros de que trata o caput será de 3 (três) anos, permitida a recondução. ". d) § 1º do art. 10: "O membro perderá o mandato por: I - solicitação pessoal; II - ausência injustificada a 3 reuniões ordinárias consecutivas ou 6 alternadas, no período do mandato; III - desligamento da sociedade civil representada no colegiado. " e) § 6º do art. 13: "É considerada facultativa a presença do Conselheiro Suplente, quando o Conselheiro Titular se encontrar presente na reunião. ". f) § 7º do art. 13: "O cronograma das reuniões ordinárias será definido pelo Conselho." Em seguida, o Presidente do Conselho solicitou que a secretaria providenciasse a instrução de um processo SEI, solicitando ao jurídico do Instituto um parecer sobre os procedimentos subsequentes à alteração do Regimento Interno

https://www.iprev.df.gov.br/documentos/d/guest/ata_100_r-e_confis-pdf

O Presidente informou que considerava necessário o acompanhamento das auditorias pelo Conselho Fiscal e solicitou que fosse aberto um processo SEI, por meio do qual o Colegiado pudesse solicitar, e acompanhar, esses

		processos	
101ª Reunião Extraordi nária	04/09/2024	<p>Foram apresentados os resultados da Avaliação Atuarial, que incluíam informações sobre os planos previdenciários e a validação de parâmetros;</p> <p>Foi apresentado o Relatório de Atividades do IPREV, referente ao 1º trimestre de 2024, abordando temas como contratações, demandas de órgãos de controle e atividades de ouvidoria;</p> <p>Ficou decidido que o CONFIS será acionado pela Diretoria de Governança, Projetos & Compliance sobre as mudanças e requisitos exigidos e o tema será debatido pelo Conselho na próxima reunião. Em seguida, O Presidente Marcelo se pronunciou pela importância da ferramenta de monitoramento dos projetos do Iprev e recomendou à Diretoria que ela fosse disponibilizada também aos Conselheiros do instituto. Além disso, o Colegiado solicitou, ainda, que o Instituto disponibilizasse ao Conselho a programação das apresentações de atividades que o Colegiado deverá aprovar para subsidiar a elaboração do Plano de Trabalho Anual, a fim de atender aos requisitos do Pró-Gestão.</p>	https://www.iprev.df.gov.br/documentos/d/quest/ata_101_r-e_confis-pdf

Fonte: <https://iprev.df.gov.br/confis/>

10.1.3. Diretoria Executiva - DIREX

A Diretoria Executiva (DIREX), é unidade orgânica de deliberação coletiva, órgão ao qual cabe assegurar a execução dos objetivos do Iprev-DF.

Está prevista no Art. 87 da Lei Complementar nº 769/2008, in verbis:

Art. 87. O Iprev-DF contará com os seguintes órgãos na sua estrutura:

- I – Conselho de Administração;
- II – Conselho Fiscal;
- III – Diretoria Executiva. (grifado)

A Diretoria-Executiva do Iprev-DF, conforme preceitua o Art. 93 da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1013, de 21/07/2022, é composta por 6 Diretores, nomeados pelo Governador do Distrito Federal, com mandato de 4 anos, permitida a recondução, sendo 1 Diretor-Presidente com remuneração, equiparado, para todos os efeitos, a Secretário de Estado, com todas as suas prerrogativas, direitos e vantagens; 1 Diretor de Governança, Projetos e Compliance; 1 Diretor de Previdência; 1 Diretor Jurídico; 1 Diretor de Investimentos; e 1 Diretor de Administração e Finanças.

Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social do Distrito Federal devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
- II – possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- III – ter formação superior.

10.1.3.1. Publicação das Atividades da DIREX

Quanto às Atas da Diretoria Executiva relativas ao 3º trimestre/2024 foram:

Tabela: Reuniões Direx

REUNIÃO	DATA	PRINCIPAIS DECISÕES
73ª Reunião Ordinária	16/07/2024	<p>Ponto Eletrônico</p> <p>Foi discutida a possibilidade de implementação do ponto eletrônico no Iprev para regularizar o cumprimento de horário pelos servidores, especialmente considerando o aumento no número de servidores.</p> <p>Circular sobre conduta de tratamento com terceiros</p> <p>A Diretora-Presidente informou que, em conjunto com a Diretoria Jurídica e a Controladoria, será elaborado um normativo sobre a conduta no tratamento com terceiros no âmbito do Iprev. O documento estabelecerá as</p>

		<p>diretrizes de relacionamento e tratamento com terceiros, visando resguardar os gestores e a Instituição.</p> <p>Processo de contratação de Gestão Imobiliária (Orçamento)</p> <p>Censo Previdenciário (Operacional) Discussão sobre a contratação do Censo Previdenciário</p>
9ª Reunião Extraordinária	30/07/2024	Consultoria Qualidade de Vida no Trabalho com o Secretário Executivo de Valorização e Qualidade de vida
10ª Reunião Extraordinária	02/08/2024	<p>Alteração da Lei Complementar nº 769/2008. composição paritária do Conselho Fiscal.</p> <p>Pré-apresentação dos resultados do teste de aderência. A Atuária apresentou os resultados do teste de aderência e destacou que, conforme Portaria MTP 1.467/2022.</p> <p>Certificação Profissional dos Dirigentes, Conselheiros e Membros do CIAR.</p>
74ª Reunião Ordinária	05/09/2024	Ponto Eletrônico. implementação de um sistema de ponto eletrônico no Iprev, alinhado a uma proposta de portaria que definirá o horário de funcionamento da autarquia e o horário de trabalho dos servidores.

Fonte: Aesp/Presidência

10.1.4. Comitê de Investimentos e Gestão De Riscos CIAR

O Comitê de Investimentos e Gestão de Riscos, instituída pela Portaria nº 72 de 09 de novembro de 2023, e, recentemente por meio do Decreto nº 46.322, de 27 de setembro de 2024 os quais dispõem sobre a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos – CIAR – do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF, e dá outras Providências, ocasião em que revogou a Portaria nº 37, de 06 de outubro de 2016.

O Comitê de Investimentos e Análise de Riscos – CIAR – no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, responsável pelo apoio executivo da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Distrito Federal.

O CIAR é composto pelos seguintes membros:

- I. por quatro membros da Unidade Gestora do RPPS;
 - a) Diretor-Presidente/responsável pela Gestão de Recursos;
 - b) Substituto do Diretor-Presidente;
 - c) Diretor de Investimentos;
 - d) Substituto do Diretor de Investimentos;
- II. Dois representantes da Casa Civil do Distrito Federal;
- III. Um representante da Secretaria de Estado Fazenda do Distrito Federal;
- IV. Um representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;
- V. Um representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- VI. Um representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Compete ao titular de cada órgão representado no CIAR definir seus representantes, e dar ciência formal ao Coordenador do Comitê, para os encaminhamentos no âmbito do Iprev-DF.

Os servidores integrantes do CIAR deverão possuir vínculo funcional com o Distrito Federal, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração.

Quanto às exigências, o CIAR preceitua em seu Art. 5º, Portaria nº 72 de 09 de novembro de 2023 e do Decreto nº 46.322/2024 que os membros deverão atender a condições, dentre outras:

- a) não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas art. 1º, I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;
- b) possuir, de forma prévia, certificação obtida por meio de processo realizado por entidade certificadora credenciada pelo Ministério da Previdência Social e pelo Iprev-DF, para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício da função de membro do comitê de investimentos;
- c) possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- d) possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, devidamente registrado no Ministério da Educação.

O §7º do Art. 93 da Lei Complementar nº 769/2008, também preceitua atendimento aos requisitos mínimos para atuação no Conselho:

7º Os requisitos a que se referem o § 6º, I e II, aplicam-se aos membros dos conselhos de administração e fiscal e ao comitê de investimentos da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. (grifo nosso)

Nesse sentido, os referidos requisitos são:

I – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;

II – possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

10.1.4.1. Periodicidade das Reuniões

- A Portaria nº 72 de 09 de novembro de 2023 preceitua que as reuniões ordinárias do CIAR serão realizadas mensalmente, conforme calendário anual publicado no site link https://www.iprev.df.gov.br/documents/20117/85232/calendario_de_reunioes_ciar_2024.pdf/12b17e00-cebf-741c-cf13-42cedd3ac676

10.1.4.2. Publicação das Atividades do CIAR

Quanto às Atas do referido Comitê, publicadas no site institucional relativo ao 3º trimestre/2024 foram:

Tabela: Reuniões Ciar

REUNIÃO	DATA	PRINCIPAIS DECISÕES	LINK DA PUBLICAÇÃO DA ATA
122ª Reunião Ordinária	29/07/2024	Aprovação do Relatório de investimentos referente a junho/2024 e as estratégias para o Fundo Capitalizado e o Fundo Solidário Garantidor, para agosto/2024.	https://www.iprev.df.gov.br/documents/d/guest/ata_122a_reuniao_ordinaria_ciar
123ª Reunião Ordinária	23/08/2024	Aprovação do Relatório de investimentos referente a julho/2024 e as estratégias para o Fundo Capitalizado e o Fundo Solidário Garantidor, para setembro/2024.	https://www.iprev.df.gov.br/documents/d/guest/ata_123a_reuniao_ordinaria_ciar
124ª Reunião Ordinária	27/09/2024	Foram aprovadas, por unanimidade, as estratégias de investimento para o Fundo Capitalizado e o Fundo Solidário Garantidor,	Link da Ata ainda não foi publicada, conforme verificado na data de 22/11/2024.

para o mês junho/2024 e o credenciamento de novos Distribuidores de Títulos Públicos.

Fonte: <https://iprev.df.gov.br/comite-de-investimento-e-analise-de-risco-ciar/>

11. UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, que trata do Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), estabelece que "a Unidade de Comunicação Social (UCS) é uma unidade orgânica de execução, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente". Entre suas principais atribuições, destaca-se:

XII - Elaborar e distribuir informações institucionais destinadas aos meios de comunicação, como jornais, rádios, televisões, revistas e websites.

Nesse sentido, a UCS tem se empenhado em promover o conteúdo institucional junto à Agência Brasília e aos veículos de comunicação que realizam cobertura jornalística no âmbito do DF.

Um dos temas de maior relevância e divulgado de forma contínua é a Prova de Vida 2024. Esse esforço busca conscientizar aposentados e pensionistas sobre a necessidade de realizar a comprovação anual obrigatória, dentro do mês de aniversário, sob pena de suspensão do benefício. Além disso, as matérias incluem atualizações sobre o número de beneficiários em situação irregular junto à previdência do DF.

Outro tópico de destaque são os Fundos de Investimento, cuja divulgação deve ser cuidadosamente controlada para assegurar a transparência e a correta disseminação das informações. Dessa forma, o patrimônio total gerido pelo Iprev-DF ao final de agosto de 2024 foi de R\$ 7,85 bilhões, e os fundos servem para pagar benefícios a mais de 70 mil aposentados e pensionistas do DF.

Entre julho e setembro de 2024, a UCS promoveu a comunicação dos seguintes temas:

Data	Título da Matéria	Link da Matéria
1/7/24	Pagamento de auxílio-funeral soma quase R\$ 32 milhões desde 2020	https://iprev.df.gov.br/w/pagamento-de-aux%C3%ADlio-funeral-soma-quase-r-32-milh%C3%B5es-desde-2020
3/7/24	Cerca de 6 mil aposentados e pensionistas são	https://iprev.df.gov.br/w/cerca-de-6-mil-aposentados-e-pensionistas-s%C3%A3o-convocados-para-resolver-pend%C3%Aancias-com-o-gdf

	convocados para resolver pendências com o GDF	
19/7/24	Mais de 600 aposentados e pensionistas do DF nascidos em janeiro e fevereiro terão o pagamento suspenso	https://iprev.df.gov.br/w/mais-de-600-aposentados-e-pensionistas-do-df-nascidos-em-janeiro-e-fevereiro-ter%C3%A3o-o-pagamento-suspenso
19/7/24	Legislação Previdenciária é tema de oficina realizada pela Defensoria Pública do Distrito Federal	https://www.iprev.df.gov.br/w/legisla%C3%A7%C3%A3o-previdenci%C3%A1ria-%C3%A9-tema-de-oficina-realizada-pela-defensoria-p%C3%BAblica-do-distrito-federal
22/7/24	Galeria de diretores-presidentes do Iprev-DF é inaugurada	https://www.iprev.df.gov.br/w/galeria-de-diretores-presidentes-do-iprev-df-%C3%A9-inaugurada
6/8/24	Aposentados e pensionistas nascidos em março e abril que não fizeram a prova de vida terão o benefício suspenso	https://iprev.df.gov.br/w/aposentados-e-pensionistas-nascidos-em-mar%C3%A7o-e-abril-que-n%C3%A3o-fizeram-a-prova-de-vida-ter%C3%A3o-o-benef%C3%ADcio-suspenso
7/8/24	Visitas domiciliares para atestar prova de vida ajudam aposentados com problemas de saúde	https://iprev.df.gov.br/w/visitas-domiciliares-para-atestar-prova-de-vida-ajudam-aposentados-com-problemas-de-sa%C3%BAde
9/8/24	Iprev-DF contabiliza 711 aposentadorias e pensões no primeiro semestre	https://iprev.df.gov.br/w/iprev-df-contabiliza-711-aposentadorias-e-pens%C3%B5es-no-primeiro-semester-1
12/8/24	Reforma da Previdência: Iprev-DF debate os impactos	https://iprev.df.gov.br/w/reforma-da-previd%C3%AAncia-iprev-df-debate-os-impactos-financeiros-e-atuariais-de-a%C3%A7%C3%B5es-no-stf-1

	financeiros e atuariais de ações no STF	
5/9/24	Fundos previdenciários têm ganho de R\$ 192 milhões nos primeiros sete meses do ano	https://iprev.df.gov.br/w/fundos-previdenci%C3%A1rios-t%C3%AAm-ganho-de-r-192-milh%C3%B5es-nos-primeiros-sete-meses-do-ano
5/9/24	Iprev-DF marca presença no 2º Congresso Brasileiro de Mulheres em RPPS	https://iprev.df.gov.br/w/iprev-df-marca-presen%C3%A7a-no-2%C2%BA-congresso-brasileiro-de-mulheres-em-rpps
9/9/24	Aposentados e pensionistas nascidos em maio e junho que não fizeram a prova de vida terão o benefício suspenso	https://iprev.df.gov.br/w/aposentados-e-pensionistas-nascidos-em-maio-e-junho-que-n%C3%A3o-fizeram-a-prova-de-vida-ter%C3%A3o-o-benef%C3%ADcio-suspenso
10/9/24	Pensão por morte: O que fazer quando o pior acontecer?	https://iprev.df.gov.br/w/pens%C3%A3o-por-morte-o-que-fazer-quando-o-pior-acontecer-

11.1 Galeria de Diretores-Presidentes valoriza trabalho de ex-dirigentes

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) tem desempenhado um papel fundamental na gestão eficiente dos recursos previdenciários, assegurando os direitos dos servidores públicos da capital do país.

Com o objetivo de preservar a história e reconhecer a contribuição dos diretores-presidentes ao longo dos anos, esta Unidade de Comunicação Social, a pedido da Presidência do Instituto, trabalhou intensamente para a criação de uma galeria de fotos que retrate de maneira digna e memorável os líderes que conduziram a instituição.

A galeria serve como um registro visual da evolução e desenvolvimento do Iprev-DF ao longo dos anos, documentando a presença e liderança dos diretores-presidentes. Nesse sentido, foi concebida como um reconhecimento do trabalho dos gestores que, ao longo dos anos, conduziram o instituto e contribuíram para o seu crescimento e fortalecimento, garantindo o futuro dos mais de 70 mil aposentados e pensionistas do DF.

O Documento de Formalização de Demanda foi iniciado em março de 2024 e concluído com a entrega dos produtos pela empresa contratada e a inauguração realizada em 19 de julho de 2024, com a presença de ex-presidentes e familiares.

O espaço escolhido para marcar a trajetória da autarquia está situado na antessala da presidência do instituto. A organização, a escolha das molduras, a impressão das fotos, a pesquisa, e o layout da galeria contaram com a participação da Unidade de Comunicação Social (UCS) e da Diretoria de Administração e Finanças (Diafi) do Iprev-DF.

São 14 imagens dispostas em ordem cronológica de cada um dos dirigentes. As assessorias de comunicação da Secretaria de Economia do Distrito Federal (Seec), do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores (Inas-DF), da Câmara Legislativa do DF (CLDF) e da Advocacia-Geral da União (AGU) deram apoio fotográfico.

Foto - Inauguração da exposição, na antessala da presidência do instituto, reuniu alguns dos gestores homenageados.



Crédito da foto: Caio Aquino/Seec-DF

Na linha do tempo fazem parte da galeria dos diretores-presidentes Odilon Aires Cavalcante (17.7.2008 a 8.12.2009), Hudson Bruno Maldonado (09.12.2009 a 31.12.2010), Francisco Jorgivan Machado Leitão (07.01.2011 a 2.7.2012), Fernando Rodrigues da Silva (03.07.2012 a 31.12.2012), Sinval de Melo Monteiro (07.01.2013 a 25.02.2013), Gustavo Falcão Silva (26.02.2013 a 16.07.2013), Edevaldo Fernandes da Silva (22.07.2013 a 31.12.2014), Roberto Moisés dos Santos (1º.01.2015 a 02.05.2016), José Afonso Zerbini (03.05.2016 a 17.05.2016), Adler Anaximandro de Cruz e Alves (20.05.2016 a 28.02.2019), Ledamar Sousa Resende (7.03.2019 a 17.03.2019), Ney Ferraz Junior (18.03.2019 a 16.10.2022), Paulo

Ricardo de Andrade Moita (17.10.2022 a 15.10.2023) e Raquel Galvão Rodrigues da Silva (16.10.2023 até a data atual).



Instituto de Previdência dos
Servidores do Distrito Federal